

**PROGRAMA OPERACIONAL AO ABRIGO DO
OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E
NO EMPREGO**

CCI	2014PT16M3OP001
Título	Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização
Versão	15.0
Primeiro ano	2014
Último ano	2022
Elegível de	1/jan/2014
Elegível até	31/dez/2023
Utilização do artigo 96.º, n.º 8, RDC	✓
Alteração de fundo (obrigatória aprovação da CE - cf. artigo 96.º RDC)	
Aprovado pelo comité de acompanhamento	✓
Justificação da alteração	Reprogramação STEP_ adoção de taxas de cofinanciamento de 100%
Número da decisão CE	C(2024)197
Data da decisão CE	8/jan/2024
Número da decisão de alteração do EM	Deliberação n.º 24/2024/PL
Data da decisão de alteração do EM	24/mai/2024
Data da entrada em vigor da decisão de alteração do EM	17/jul/2024
Regiões NUTS abrangidas pelo programa operacional	PT - PORTUGAL

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL..... 10

1.1 ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL	10
1.2 JUSTIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO FINANCEIRA	45

2. EIXOS PRIORITÁRIOS 53

2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA 53

2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	53
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	53
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	53
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	54
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	54
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	57
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	57
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	60
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	61
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	62
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	62
<i>Prioridade de investimento</i>	62
<i>1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu</i>	62
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	62
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	62
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	68
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	68
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	76
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	77
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	78
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	79
<i>Prioridade de investimento</i>	79
<i>1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde</i>	79

2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	79
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	80
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	80
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	82
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	83
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	83
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	85
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	85
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	85
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	88
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	88
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	92
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	93
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	93
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	93
<i>Prioridade de investimento</i>	93
2c - <i>Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha</i>	93
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	94
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	94
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	97
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	97
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	99
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	100
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	101
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	102
<i>Prioridade de investimento</i>	102
3a - <i>Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</i>	102
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	102
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	102
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	105
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	105
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	109
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	110
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	110
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	110
<i>Prioridade de investimento</i>	110

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	110
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	111
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	111
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	114
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	114
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	120
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	121
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	122
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região	122
Prioridade de investimento	122
3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	122
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	123
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	123
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	123
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	125
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	127
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	127
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	127
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	127
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	128
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	130
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	130
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	133
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	134
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	137
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região	138
Prioridade de investimento	138
8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	138
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	138
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	138
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	140
2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários	140
2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações	142
2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)	143
2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)	143
2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região	143

<i>Prioridade de investimento</i>	143
<i>8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários</i>	143
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	144
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	145
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	145
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	147
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	148
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	148
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	149
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	149
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	149
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	152
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	152
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	153
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	154
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	154
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	154
<i>Prioridade de investimento</i>	154
<i>7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído</i>	154
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	154
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	154
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	157
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	157
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	161
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	162
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	162
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	163
<i>Prioridade de investimento</i>	163
<i>7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T</i>	163
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	163
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	164
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	166
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	166
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	168
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	169
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	169
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	169

<i>Prioridade de investimento</i>	169
<i>7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável.</i>	169
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	169
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	170
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	170
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	171
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	173
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	173
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	173
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	173
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	174
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	176
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	176
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	179
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	179
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	180
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	180
<i>Prioridade de investimento</i>	180
<i>11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação</i>	180
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	180
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	181
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	181
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	182
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	184
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	184
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	184
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	184
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	185
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	189
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	189
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	199
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	200
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	200
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	200

<i>Prioridade de investimento</i>	200
13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	200
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	201
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	201
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	201
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	203
2.A.1 EIXO PRIORITÁRIO.....	204
2.A.2 JUSTIFICAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO DE UM EIXO PRIORITÁRIO ABRANGENDO MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO, OU MAIS DO QUE UM OBJETIVO TEMÁTICO OU MAIS DO QUE UM FUNDO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO)	204
2.A.3 FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E BASE DE CÁLCULO PARA O APOIO DA UNIÃO	204
2.A.4 PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	204
2.A.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E AOS RESULTADOS ESPERADOS	205
2.A.6. AÇÃO A APOIAR NO ÂMBITO DA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO)	208
2.A.2.1 <i>Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários</i>	208
2.A.2.2. <i>Princípios orientadores para a seleção das operações</i>	212
2.A.6.3 <i>Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)</i>	213
2.A.6.4 <i>Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)</i>	213
2.A.2.5 <i>indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região</i>	213
<i>Prioridade de investimento</i>	213
13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	213
2.A.7 INOVAÇÃO SOCIAL, COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL E CONTRIBUTO PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS 1-7 E 13.....	214
2.A.4. QUADRO DE DESEMPENHO	214
2.A.5 TIPOS DE INTERVENÇÃO	214
2.A.10. RESUMO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, AÇÕES PARA REFORÇAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA DAS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NA GESTÃO E CONTROLO DOS PROGRAMAS E BENEFICIÁRIOS (SE FOR CASO DISSO) (POR EIXO PRIORITÁRIO).....	216
2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA	217
2.B.1 EIXO PRIORITÁRIO	217
2.B.2 JUSTIFICAÇÃO PARA ESTABELECER UM EIXO PRIORITÁRIO QUE ABRANJA MAIS DO QUE UMA CATEGORIA DE REGIÃO (SE FOR CASO DISSO) (SE FOR CASO DISSO).....	217
2.B.3 FUNDO E CATEGORIA DE REGIÃO	217
2.B.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS	217
2.B.5 INDICADORES DE RESULTADOS.....	218
2.B.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS	218
2.B.5 INDICADORES DE RESULTADOS.....	219
2.B.5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A APOIAR E A SUA CONTRIBUIÇÃO ESPERADA PARA OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR EIXO PRIORITÁRIO)	219
2.B.3.1 <i>Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos</i>	219
2.B.6.2 <i>Indicadores de produção que devem contribuir para os resultados</i>	223
2.B.6 TIPO DE INTERVENÇÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO)	223
3. PLANO DE FINANCIAMENTO	225
3.1. DOTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL DE CADA FUNDO E MONTANTES DA RESERVA DE DESEMPENHO	225
3.2. DOTAÇÃO FINANCEIRA TOTAL POR FUNDO E COFINANCIAMENTO NACIONAL (€)	226

QUADRO 18A: PLANO DE FINANCIAMENTO	226
QUADRO 18B: INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS - DOTAÇÕES ESPECÍFICAS FSE, FSE REACT-EU E IEJ, IEJ REACT-EU (SE FOR O CASO)	227
QUADRO 18C: REPARTIÇÃO DO PLANO FINANCEIRO POR EIXO PRIORITÁRIO, FUNDO, CATEGORIA DE REGIÃO E OBJETIVO TEMÁTICO	227
QUADRO 19: MONTANTE INDICATIVO DO APOIO QUE SE DESTINA AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	228
4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	229
4.1 DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS (SE FOR CASO DISSO)	230
4.2 AÇÕES INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (SE FOR CASO DISSO)	230
4.3 INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO (ITI) (SE FOR CASO DISSO)	231
4.4 OS MECANISMOS PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTERREGIONAIS E TRANSNACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL, QUE ENVOLVAM BENEFICIÁRIOS LOCALIZADOS EM, PELO MENOS, UM OUTRO ESTADO-MEMBRO. (SE FOR CASO DISSO)	231
4.5 CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARA AS ESTRATÉGIAS MACRO-REGIONAIS E PARA AS BACIAS MARÍTIMAS, CONSOANTE AS NECESSIDADES DA ZONA ABRANGIDA PELO PROGRAMA IDENTIFICADAS PELO ESTADO-MEMBRO (SE FOR CASO DISSO)	232
5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL	234
5.1 ÁREAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA/GRUPOS-ALVO EXPOSTOS A UM MAIOR RISCO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL	234
5.2 ESTRATÉGIA PARA ABORDAR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA/DOS GRUPOS-ALVO EXPOSTOS A UM MAIOR RISCO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL E, SE FOR CASO DISSO, CONTRIBUIÇÃO PARA A ABORDAGEM INTEGRADA DEFINIDA NO ACORDO DE PARCERIA	234
QUADRO 22: AÇÕES PARA ABORDAR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA/DOS GRUPOS-ALVO EXPOSTOS A UM MAIOR RISCO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL	235
6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES (SE FOR CASO DISSO)	236
7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES	237
7.1 AUTORIDADES E ORGANISMOS COMPETENTES	237
7.2. ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS RELEVANTES	237
7.2.1. <i>Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa</i>	237
7.2.2 <i>Subvenções globais (para o FSE e o FSE REACT-EU, se for o caso) (pelo FSE, se for caso disso)</i>	241
7.2.3 <i>Atribuição de um montante para reforço de capacidades (para o FSE e o FSE-REACT-EU, se for o caso) (pelo FSE, se for caso disso)</i>	241
8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI	242
9. CONDICIONALIDADES EX ANTE	248
9.1 CONDICIONALIDADES	248
QUADRO 24: CONDICIONALIDADES EX-ANTE APLICÁVEIS E AVALIAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO	248
9.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, ORGANISMOS RESPONSÁVEIS E CALENDÁRIO DAS AÇÕES	315
10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS	322
11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS	325

11.1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	325
11.2 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO	327
11.3 IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES	329
12. ELEMENTOS SEPARADOS	331
12.1 GRANDES PROJETOS COM EXECUÇÃO PREVISTA DURANTE O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO.....	331
12.2. QUADRO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA OPERACIONAL	332
12.3 PARCEIROS RELEVANTES ENVOLVIDOS NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA	332
DOCUMENTOS	344
ANEXOS APRESENTADOS PELO REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO QUE ESTABELECE O MODELO DE PROGRAMA	344
RESULTADOS DA VALIDAÇÃO MAIS RECENTE	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

1. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA OPERACIONAL COM VISTA A CONTRIBUIR PARA A ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO E PARA A COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

1.1 Estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial

1.1.1 Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial.

1.1 A contribuição do PO CI para a estratégia da União para o crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo e para os objetivos da coesão económica, social e territorial

O Governo Português estabeleceu, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020[1] e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria [2], em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020 e no Programa Nacional de Reformas (PNR). Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – “Portugal 2020” - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos Fundos Estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de partida e de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização.

A programação do Portugal 2020 foi estruturada tendo por base 4 domínios temáticos – Competitividade e Internacionalização, Inclusão Social e Emprego, Capital Humano, e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – e 2 domínios transversais – Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. O presente Programa Operacional (PO) reporta à prioridade temática “Competitividade e Internacionalização”, a qual será implementada conjuntamente e de forma coerente ao nível do PO Temático e dos PO Regionais.

A estratégia implícita neste domínio temático encontra-se ancorada no compromisso político assumido, em novembro de 2013, na “Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE)”[3], que tem como objetivo agregador atingir um crescimento sustentável da economia portuguesa em torno dos 1,5% em 2015, criando condições para que este valor seja claramente superado em 2020. A EFICE assenta nos seguintes pressupostos e metas:

- **Reindustrialização:** modernizar e dinamizar a indústria nacional, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 15% em 2015 e tendencialmente para mais de 18% em 2020);

- **Investimento:** promover e facilitar o investimento no País, através de um enquadramento económico-legal mais atrativo e de um reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global (alcançando uma posição Top-5 no ranking *Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia, em 2020);
- **Exportação:** orientar o crescimento das empresas portuguesas para os mercados externos e reforçar o nível de incorporação nacional nas exportações (aumentando para 45% o peso das exportações no PIB em 2015 e situando-se acima dos 52% em 2020);
- **Emprego:** estruturar um mercado de trabalho capaz de gerar novas oportunidades de emprego de forma sustentada (aumentando para 75% a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos, em 2020);
- **Qualificação:** propiciar um ensino de excelência, capaz de fortalecer a indústria nacional e de atrair investimento estrangeiro (reforçando o ensino profissional e a aprendizagem dual de forma a atingir cerca de 200 mil pessoas a frequentar esta tipologia de ensino);
- **Investigação e Inovação (I&I):** reforçar o investimento em I&I (por forma a atingir o valor de cerca de 2,7% do PIB, em 2020);
- **Infraestruturas logísticas:** promover a atividade exportadora e o reforço da competitividade dos produtos nacionais em mercados externos pelo papel facilitador destas infraestruturas na atividade económica e no tecido empresarial português.

1.1.1 Diagnóstico e Síntese dos Principais Constrangimentos e Desafios

Com a crise internacional de 2008-2009, a **degradação do desempenho conjuntural da economia portuguesa acentuou-se**, sobretudo a partir de 2010 e ao longo de 2011 e 2012. O Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (**PAEF**), aprovado em abril de 2011 (UE, FMI e BCE), **induziu a adoção de um conjunto de políticas de forte consolidação orçamental e impacte negativo sobre a economia**, com o objetivo primordial de **diminuir o défice público**.

Deste modo, a **redução do elevado endividamento externo do país constitui**, com a redução da dívida pública, **um objetivo central da política económica portuguesa nos próximos anos, para o qual o reforço da competitividade se afigura essencial**.

Para este contexto contribuíram também **fatores internos – crescimento excessivo do consumo privado e público e debilidade competitiva de muitos segmentos do tecido empresarial**, que originaram um aumento significativo do endividamento externo. O **forte aumento da incerteza sobre a evolução futura da economia portuguesa**, traduziu-se numa **restrição global sobre o nível de investimento** e intensificou a **crise cumulativa do investimento empresarial**.

Esta conjuntura económica veio colocar um **quadro muito mais restritivo no acesso das empresas ao financiamento** (designadamente face à média da Área do Euro), patente na variação negativa do volume de crédito concedido às sociedades não financeiras a partir do segundo trimestre de 2011. Efetivamente, **os elevados níveis de endividamento das empresas, a insuficiência de capitais próprios, os altos riscos de insolvência e as restrições no acesso ao crédito** decorrentes da necessária desalavancagem do sistema bancário português constituem **entraves relevantes ao financiamento da atividade económica** e, em particular, do investimento empresarial, afetando, em especial, as **empresas de menor dimensão e inseridas em setores não transacionáveis e mais dependentes da procura interna**, que têm um maior risco associado, condições de crédito ainda menos favoráveis e menores possibilidades de recurso a formas alternativas de financiamento.

Adicionalmente, a **rentabilidade operacional das PME** nacionais tem vindo progressivamente a diminuir, sendo inferior às empresas de maior dimensão: entre dezembro de 2006 e setembro de 2013, o rácio EBITDA sobre o total do Ativo diminuiu em cerca de 50%.

Em termos globais, a **posição competitiva internacional de Portugal não é muito positiva**: no GCI (*Global Competitiveness Index* do *World Economic Forum*), em 2013/2014, o país obteve uma pontuação de 4,4 em 7 e o **51.º lugar entre 148 economias**. A decomposição deste índice nos seus 12 "pilares" permite identificar como **principais défices competitivos**: a **situação macroeconómica** e as **condições de financiamento das empresas**, em termos conjunturais; e a **rigidez do mercado de trabalho**, o peso dos regulamentos e a eficácia da justiça, a insuficiente concorrência interna e a ainda reduzida **sofisticação das estruturas empresariais e de negócios**, em termos estruturais.

Ainda assim, é possível registar uma evolução favorável noutros *rankings* internacionais, sobretudo nas componentes mais centradas no desenvolvimento de algumas condições de envolvente empresarial, nomeadamente no *ranking Doing Business* (Banco Mundial), no *ranking Forbes* 2013 ou no *Overall Product Market Regulation Score* 2013 (OCDE).

De facto, a **economia portuguesa não tem conseguido encontrar um caminho de progressiva e sustentada abertura ao comércio internacional de bens e serviços**, observando em 2013 um peso das exportações no PIB de 40,6%, em contraste com a trajetória das restantes economias europeias de pequena e média dimensão, não obstante os sinais positivos dos últimos anos (aumento de 9 p.p. entre 2010 e 2013).

Constata-se uma certa **estreiteza de banda na extensão dos mercados externos, dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio**, patente pelo elevado peso das exportações intra-UE (70,3% em 2013; 75,4% em 2009). O **desempenho do setor transacionável em matéria de internacionalização tem sido apreciável**, mas reflete ainda uma **insuficiente incorporação de valor acrescentado**. Por outro lado, a **indústria** tem vindo a conhecer uma **evolução qualitativa**, ainda que lenta, **do perfil**

tecnológico da composição do seu esforço de exportação que deve ser considerada positiva e reforçada (em 2013, 36,6% das exportações são de produtos industriais transformados de média/alta e alta intensidades tecnológicas).

Os problemas de competitividade da economia portuguesa refletiram-se também numa **perda de atratividade**, em termos de fluxos líquidos de **investimento direto estrangeiro (IDE)**, nomeadamente a favor das economias da Europa de Leste, que beneficiaram de uma maior proximidade geográfica aos principais mercados europeus, bem como níveis de educação da população adulta mais elevados e menores custos laborais de produção. Estando a dinâmica das exportações portuguesas historicamente associada aos fluxos de IDE, **a perda de atratividade para o investimento estrangeiro teve reflexos negativos no desempenho exportador do país**. Uma maior atratividade de Portugal ao IDE passará, para além de outros fatores de cariz legislativo e regulatório, pela mobilização de muitas das intervenções previstas no Portugal 2020, quer na melhoria das condições de contexto (financiamento, acesso a mercados e modernização da administração pública), quer no reforço das qualificações da população ativa, quer, ainda, na existência de incentivos ao investimento empresarial, fator sempre decisivo na decisão final de localização por parte das empresas. De uma forma geral, o **IDE em Portugal tem contribuído de forma relevante para a mudança estrutural das exportações portuguesas**, no sentido do reforço do peso de atividades mais intensivas em tecnologia.

O reforço da **orientação** geral da **política económica** a favor do **potencial exportador de elevado valor acrescentado nacional**, e das **atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** em geral, é essencial para um **equilíbrio sustentado da balança comercial**. Esta orientação deve ser prosseguida induzindo uma maior cooperação entre empresas, incluindo o redimensionamento através de fusões e aquisições, em matérias como a I&D, engenharia, novos modelos de negócio e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e organizadas, bem como uma maior diversificação de mercados, quer promovendo o reforço da participação em novos mercados, quer tirando maior partido das afinidades históricas e culturais de Portugal (e.g. CPLP).

É assim fundamental promover a **reindustrialização nacional**, numa estratégia centrada na **competitividade** e na **valorização da produção nacional**, ao longo da cadeia de valor para o reforço das exportações, prosseguindo o objetivo de **modernizar e dinamizar a indústria nacional**, reforçando a sua competitividade e capacidade de diferenciação no mercado global (elevando o peso da indústria transformadora na economia para 18% em 2020). Para além de potenciar as oportunidades decorrentes das opções assumidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), importa também prosseguir o objetivo de consolidação do turismo enquanto atividade estratégica no contexto global de internacionalização da economia portuguesa, valorizando os recursos endógenos das regiões e rentabilizando os investimentos efetuados em ciclos de programação anteriores. Na fileira agroalimentar o objetivo é atingir em 2020 a autossuficiência, em valor, apostando no crescimento dos subsectores competitivos e da sua vocação exportadora.

Ao nível da **investigação e da inovação (I&I)**, os principais constrangimentos que se colocam a Portugal e que contribuem para uma **insuficiente capacidade de alavancar o potencial do conhecimento gerado**, criando valor e gerando riqueza, incluem:

- Um ainda **insuficiente grau de articulação e de investigação conjunta entre as entidades do Sistema de I&I**, nomeadamente de atividades de investigação aplicada de interesse económico e determinadas pela procura, bem como de mecanismos de interface e de transferência de tecnologia e conhecimento para a atividade económica;
- Um Sistema de I&I, que não obstante os avanços recentes, precisa de **consolidação, de ganhar massa crítica e de se internacionalizar**, reforçando a sua participação em redes europeias e internacionais;
- Uma **fraca capacidade geral de absorção de competências pelas empresas**, visível, em particular, na insuficiente diferenciação e inovação nos seus modelos de negócio e na reduzida proporção de setores com forte intensidade de incorporação de conhecimento no valor acrescentado.

O *Innovation Union Scoreboard 2014 (IUS)* revela que Portugal se posiciona no **18.º lugar** na UE28 **no ranking da inovação**, tendo subido 5 posições desde 2007 e sendo um dos países que mais evoluiu. Permanece, ainda assim, no grupo de países “**moderadamente inovadores**”.

De 2000 a 2012, **a despesa em I&D em percentagem do PIB aumentou de 0,73% para 1,5%**, subindo de 39,5% para 72,8% da média da UE28 (UE28=100). Analisando a distribuição da despesa em I&D por setores de execução verifica-se que o peso da despesa do setor empresarial triplicou entre 2000-2012, continuando, contudo, aquém da média europeia (em 2012, 47% em Portugal versus 54,9% na UE28).

O PNR estabelece, para 2020, uma meta de 2,7% para o investimento em I&D em percentagem do PIB, o que perspetiva a continuação de uma forte aposta de Portugal na I&I e na consolidação do Sistema de I&I - componentes críticas para o reforço da competitividade da economia nacional.

O Sistema de I&I beneficiou, na última década, de transformações relevantes na estrutura de mobilização de recursos (muito em particular em resultado do forte investimento do QREN), o que permitiu **alargar de forma significativa a sua base científica e tecnológica**. Comparativamente à média da UE, Portugal apresenta uma maior percentagem de empresas com inovação de serviços e processos e uma menor percentagem de empresas com inovação de bens e com introdução de novos produtos no mercado. Ao nível da produção científica, apesar do crescimento bastante significativo observado, Portugal continua a posicionar-se em níveis inferiores à média europeia. Assim, este período de programação deverá representar uma oportunidade para melhorar o desempenho qualitativo e a competitividade internacional do Sistema da I&I, designadamente das Unidades de I&D, incentivando a sua ligação às empresas e a adequada articulação com as próprias Universidades.

Estrategicamente prioritária é a alocação de fundos destinados a **estimular a transferência do conhecimento** e de tecnologias de alto valor acrescentado para o tecido produtivo, promovendo a **colaboração**, próxima e sustentada, entre as **empresas** e as **melhores equipas de I&D**, tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em ciência e tecnologia, que se venha a traduzir em impactes consistentes e de **maior amplitude em termos de inovação e de alteração do perfil de especialização da economia**.

Não obstante Portugal continuar a apresentar níveis de colaboração no Sistema de I&I inferiores à média europeia, é de salientar o papel do desenvolvimento de articulações entre as entidades do Sistema de I&I (tipicamente mediadas por instituições de transferência de tecnologia e por centros tecnológicos), bem como do surgimento de PME de elevada intensidade tecnológica e perfil exportador, na maioria dos casos com origem em universidades e centros de I&D, no crescimento quantitativo e qualitativo da investigação científica e da formação avançada nas últimas duas décadas.

Refira-se, ainda, para o aumento da eficiência estrutural, a necessidade de **reorganização e consolidação das infraestruturas de I&I** e da promoção de centros de competência de excelência, bem como de mecanismos de carácter complementar (mas que não incidirão sobre as mesmas despesas apoiadas) de apoio direto à **participação das instituições de I&D e empresas em projetos transnacionais de ciência e inovação**, designadamente na vertente de apoio à preparação necessária dos atores portugueses para participar nesses projetos e na promoção da disseminação dos seus resultados. Neste âmbito, incluem-se, designadamente, as iniciativas europeias Horizonte 2020 (I&I) e Programa COSME (acesso das PME ao financiamento, melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, empreendedorismo qualificado e promoção da cultura empresarial), as *infraestruturas europeias de interesse estratégico* (ESFRI) e as plataformas tecnológicas empresariais.

A par de um maior grau de internacionalização do Sistema de I&I, será necessário **prosseguir e aprofundar** as opções já iniciadas no QREN de **focalização dos apoios**. Desta forma, Portugal, a par de outros países europeus, definiu uma **Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3)**, numa ótica multinível (nacional e regional), fazendo depender **das opções e prioridades encontradas o referencial** de base para a **focalização dos apoios no âmbito do domínio temático Competitividade e Internacionalização**. Os apoios serão assim ajustados à diversidade de potencialidades, oportunidades e constrangimentos dos diferentes territórios e especialmente direcionados para domínios onde existam competências distintivas e capacidades instaladas ao nível da I&I ou que revelem vantagens competitivas ou forte potencial de desenvolvimento competitivo. De acordo com o AP, constituem temas prioritários: indústria e tecnologias de produção; mobilidade, espaço e logística; agroalimentar, floresta e economia do mar; turismo, saúde, indústrias culturais e criativas; e tecnologias transversais (e.g. KET).

Na operacionalização da RIS3 serão consideradas, designadamente, as potencialidades de plataformas de inovação aberta como os *Clusters* ou outras iniciativas de eficiência coletiva, enquanto instrumentos de aceleração da transformação do perfil de

competitividade e de geração de mais crescimento e emprego, promovendo a obtenção de sinergias, transferência e partilha de conhecimentos e envolvendo e mobilizando todos os atores dos Sistemas de I&I, em torno de grandes desafios comuns e segundo lógicas integradas (fileiras/cadeias de valor).

Portugal encetou em 2009 uma iniciativa de clusterização, consubstanciada no Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva, que constituiu uma primeira experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente. Estas foram alvo de um processo de atualização visando o lançamento de um novo ciclo de política para o desenvolvimento de estratégias de agregação, com maior enfoque na obtenção de resultados ao nível da competitividade e internacionalização da economia e dos territórios, incorporando quer as lições de experiências nacionais e internacionais, quer uma maior atenção aos mecanismos de contratualização de resultados e de monitorização e avaliação.

No horizonte 2014-20, será particularmente relevante a aposta no aumento da competitividade, da produtividade e do bem-estar dos cidadãos, através da obtenção de soluções para os **desafios sociais** que atualmente recaem sobre a Europa – globalização, pressão sobre os recursos e envelhecimento da população. Saúde, envelhecimento ativo, segurança alimentar, exploração sustentável de recursos, energias mais seguras, não poluentes e eficientes, transportes inteligentes e ecológicos, alterações climáticas, ambiente e eco-inovação ou segurança cibernética, entre outros, constituirão, deste modo, domínios privilegiados de Investigação e Inovação.

As **alterações climáticas** são uma prioridade no âmbito da Estratégia Europa 2020 e Portugal deverá desenvolver as respostas adequadas em termos de mitigação e adaptação. No domínio da competitividade serão privilegiados investimentos que tenham em conta critérios de sustentabilidade e ação climática, por exemplo, visando a redução das emissões de gases com efeito de estufa, em linha com as recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica do PO CI.

A **atividade empreendedora** assume particular relevância na criação de emprego, inovação, produtividade e crescimento económico. Portugal apresenta uma elevada taxa de criação de empresas, mas o volume de projetos empreendedores, embora elevado, tem impacto reduzido na economia, nomeadamente por estar muito centrado em setores de baixo valor acrescentado e baixa tecnologia. O desafio passa por **aumentar o empreendedorismo com maior contribuição para o crescimento**, isto é, de alta intensidade tecnológica ou com elevada criação de valor, matéria onde a criatividade, a experimentação e o aproveitamento económico de resultados de atividades de I&D são fatores críticos.

Outra característica chave do tecido económico reporta às **fragilidades** em matéria de **capacitação das PME portuguesas**, que se traduzem em baixos níveis de competitividade e inovação, como sejam: as **deficientes competências de organização e gestão** estratégica, incluindo logística; a insuficiente dimensão e massa crítica para

competir em mercados globais; o **insuficiente investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados**; o **insuficiente aproveitamento das potencialidades das TIC**; a ainda fraca cooperação entre empresas em matérias de investigação, desenvolvimento tecnológico, engenharia e novos modelos de negócio/comercialização; e o insuficiente envolvimento de empregadores e empregados em iniciativas de aprendizagem ao longo da vida.

Face ao elevado peso no tecido económico nacional, as PME detêm uma **importância estratégica**. Para a consolidação da presença internacional das PME portuguesas e para o aumento da sua competitividade, é essencial ganhar escala, preferencialmente incentivando a cooperação empresarial e apostando em processos de índole coletiva.

A **população ativa e empregada** apresenta **baixos níveis de qualificação**: em 2011 quase 60% dos empregados possuem níveis de habilitações que não vão além do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), o triplo da média europeia e o pior resultado da UE27, apesar da melhoria verificada no decurso da última década (-18 p.p.). Por outro lado, a **absorção de mão-de-obra muito qualificada**, nomeadamente pelo setor empresarial, tem-se processado a um **ritmo lento**, condizente com a morosa reconversão da estrutura produtiva portuguesa e com um menor ritmo de absorção de trabalhadores mais qualificados por parte da Administração Pública.

Desta forma, o **nível de competências** dos trabalhadores nas **PME** é **claramente insatisfatório e impeditivo** do sucesso de processos de reestruturação e modernização organizacional e de inovação. A demonstração de boas práticas, a sensibilização/apoio para a adoção de novos modelos de negócios e práticas inovadoras, a par da formação específica dos trabalhadores envolvidos nos processos de inovação, constituem aspetos determinantes para o sucesso de uma política integrada de reforço dos níveis de competitividade e inovação da economia portuguesa.

O reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa passa também pela redução da **desvantagem competitiva em termos de custos e tempos de transporte e logística**, decorrente da sua posição periférica no âmbito da geografia europeia e do **insuficiente desenvolvimento das ligações ao centro económico europeu** (os tempos de percurso e os custos incorridos no transporte assumem uma especial preponderância nos custos de contexto da economia nacional). Verifica-se, assim, uma necessidade de **investimento e desenvolvimento** das infraestruturas de transporte de mercadorias e logística nos domínios **ferroviário, marítimo-portuário e plataformas logísticas**, com especial incidência em infraestruturas integradas em Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T) e a conclusão de investimentos estruturantes já iniciados.

Nesse sentido, importa promover o desenvolvimento e a integração nas RTE-T, eliminando os **constrangimentos de conectividade internacional do país** e promovendo a sua **interoperabilidade** em todos os modos de transportes, em especial nas ligações internacionais.

Assume especial importância o **Corredor Atlântico** das RTE-T, que liga os portos de Sines, Lisboa e Porto a Espanha e, por essa via, a toda a rede europeia, e que coincide, na sua generalidade, com os seguintes corredores principais estabelecidos no Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), aos quais será dada total prioridade:

- Corredor da Fachada Atlântica entre Sines-Lisboa-Aveiro-Porto/Leixões;
- Corredor Internacional norte Aveiro-Vilar Formoso;
- Corredor internacional sul Sines/Setúbal/Lisboa-Caia.

Neste contexto, foram priorizadas intervenções a apoiar pelos FEEI que, em complemento com os investimentos a enquadrar no MIE (no âmbito do qual será prioritária a conclusão da ligação ferroviária Sines-Caia), permitem ultrapassar alguns dos principais constrangimentos no domínio dos transportes (identificados no PETI3+):

- **Setor ferroviário:** degradação da infraestrutura; vida útil e obsolescência técnica; ausência de eletrificação; falta de ligação eficiente dos principais portos e centros logísticos à Europa; falta de ligação eficiente aos portos, plataformas logísticas e polos; limitação do comprimento e peso máximo dos comboios; bitola, sinalização e sistemas de alimentação heterogéneos;
- **Setor marítimo-portuário:** condições de acesso/receção de navios; limitações de capacidade; ligação inexistente ou insuficiente à linha férrea e plataformas logísticas; vida útil/ obsolescência técnica de equipamento portuário.

O reforço da competitividade da economia portuguesa e em particular a **melhoria das condições de contexto da atividade empresarial** passa também pela continuação da aposta na **modernização administrativa e capacitação da Administração Pública**. De salientar que desde 2009, em Portugal, é possível tratar *online* todos os serviços públicos considerados essenciais (100% em Portugal e 72,9% na UE27), e que o país ocupa o **1.º lugar do ranking europeu eGovernment**, refletindo os importantes investimentos desenvolvidos a este nível no QREN. Neste ciclo de Programação, importa consolidar e aprofundar os investimentos, numa abordagem global coerente e crescentemente integrada, visando colmatar simultaneamente as lacunas que ainda subsistem em várias áreas de governo (e.g. Segurança Social, Justiça, ...), ao nível da desmaterialização de processos e de serviços; e dar resposta a novas necessidades de simplificação e desmaterialização decorrentes de alterações legislativas e regulamentares (incluindo a transposição de diretivas comunitárias), bem como implementar reformas ainda em curso decorrentes do PAEF, que considerou este domínio de intervenção prioritário.

Portugal observa ainda um sistema tributário pouco eficiente (*Doing Business 2013* - Banco Mundial); integra o grupo de países com elevados desperdícios de gasto pelo Governo (ineficiência) e com escalas ainda passíveis de melhoria com significado ao nível dos “pagamentos irregulares e subornos” e “desvio de fundos públicos” (*Global Competitiveness Report 2013-2014* - Fórum Económico Mundial); e regista ainda níveis de ineficiência no sistema judicial (tempo necessário para a resolução de casos litigiosos

civis, casos pendentes, etc.) e níveis de qualidade passíveis de melhoria (monitorização e avaliação, formação profissional, independência), sendo de assinalar que ao nível dos sistemas TIC, se encontra no grupo dos países da UE melhor pontuados (*EU Justice Scoreboard 2014*).

Mantém-se um elevado grau de iliteracia digital na população portuguesa (com características diferenciadas consoante os grupos de maior vulnerabilidade), materializada numa percentagem de **indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas**, ainda que ascendente em todos os períodos (exceto em 2008), **inferior à média da UE28** (38% vs. 41%, em 2013).

Mesmo ao nível das empresas, apesar de Portugal apresentar uma das taxas mais elevadas de empresas a interagir com serviços públicos através da Internet (em 2011, foi o 4.º país da UE27), o grau de sofisticação da utilização das TIC e da *internet*, nomeadamente em relação a novos modelos de negócio (B2B, B2C) e no âmbito da economia digital, ainda carece de melhorias significativas.

Este facto torna as TIC não apenas o principal instrumento de interação Estado-tecido empresarial e de materialização das reduções conseguidas ao nível dos custos de contexto, mas igualmente uma porta de entrada para a promoção da utilização mais generalizada das próprias TIC junto deste público-alvo. Acresce que Portugal tem vindo a registar importantes desenvolvimentos e inovações em matéria de empresas de serviços TIC, sendo que urge a continuação e aprofundamento do seu apoio, nomeadamente em domínios emergentes e de grande sofisticação tecnológica mundial (em alinhamento com a importância desta área na RIS3).

A dinamização e qualificação da procura (*e-skills*) permanece um constrangimento, a par das oportunidades decorrentes do apoio a PME inovadoras no domínio das TIC, que no âmbito dos FEEI será alvo de intervenção em vários objetivos temáticos do PO CI.

Com a aprovação em Conselho de Ministros do documento estratégico “Um Estado Melhor”, pretende-se, nomeadamente: incentivar a excelência; estruturas partilhadas e reforço das capacidades técnicas; uma justiça mais amiga da economia; o reforço da política da concorrência; a simplificação regimes de licenciamento; uma melhor diplomacia económica; agilização regulamentar; um quadro fiscal incentivador da inovação e combate à evasão e fraude fiscal; interoperabilidade, desmaterialização e utilização do potencial das TIC no *e-government* (*e-health, e-education, e-culture, ...*); a continuação da execução do Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação e do Programa Aproximar - Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; a reformulação do mapa administrativo; etc..

Neste contexto, em linha com as recomendações específicas do Conselho Europeu no âmbito do Semestre Europeu, a intervenção dos FEEI procura dar resposta a problemas

como: a **ineficiência na organização e gestão de serviços públicos** (incluindo boa governação, qualidade, independência e ineficiência do sistema de justiça e corrupção, prosseguindo os esforços iniciados com o PAEF para que a modernização da administração pública em Portugal não seja posta em causa, incluindo a ponderação das recomendações do primeiro Relatório Anticorrupção da UE de fevereiro de 2014, nomeadamente nas áreas de maior cooperação entre autoridades judiciais, inspetivas e policiais, adoção de códigos de conduta e de normas mínimas de salvaguarda de conflito de interesses, transparência na contratação pública e nas decisões de planeamento urbano); os **níveis insuficientes de qualificação dos recursos humanos na Administração Pública**; a ainda **insuficiente disponibilização, de forma integrada e interoperável, de serviços públicos online em domínios fundamentais**; e a **reduzida percentagem de indivíduos que utiliza a internet para interagir com autoridades públicas**. Para tal é assumida uma lógica de intervenção complementar assente em dois vetores:

- **Modernização administrativa**, beneficiando das potencialidades das TIC, reforçando a oferta qualificada de serviços totalmente desmaterializados aos cidadãos e às empresas, devidamente complementadas com medidas de divulgação do acesso e uso destes serviços, valorizando novos modelos de prestação de serviços, mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, centrado nas efetivas necessidades dos vários tipos de utentes de serviços públicos (e.g. serviços de atendimento digital assistido, a implementar em parceria com diversos tipos de entidades, nomeadamente da Administração Pública central, das autarquias locais, do terceiro setor ou de associações empresariais). Esse reforço do lado da oferta será ainda suportado, num plano interno, pela promoção e implementação de novos modelos organizativos e de colaboração interserviços e níveis de governo que promovam: i) ganhos de eficiência no funcionamento da própria administração, ii) a simplificação regulamentar e de processos (e.g. segundo lógicas de *better regulation* e de reengenharia de processos), quer globalmente, quer em áreas críticas do processo de reforma da Administração Pública em cada momento (e.g. Justiça, descentralização de funções central-local);
- **Capacitação das instituições e dos recursos humanos**, incluindo, por exemplo, o reforço da capacidade técnica, de gestão e de adaptação a novas realidades e modelos das instituições públicas e dos trabalhadores em funções públicas (incluindo ações de formação diretamente associadas a processos de modernização ou inovação na Administração Pública, bem como a formação de trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação). Este modelo de governação mais eficiente e orientado para resultados exige ainda a dinamização de atividades de capacitação como sejam, a divulgação e partilha de boas práticas, o reforço da implementação de modelos de reporte visando a transparência, integridade e *accountability*, nomeadamente ao nível do planeamento estratégico e gestão baseada na qualidade, e o reforço das capacidades de monitorização, avaliação e auditoria, incluindo exercícios de *benchmarking* a nível interserviços e internacional.

Com base no diagnóstico realizado, os principais constrangimentos à competitividade e internacionalização da economia portuguesa estruturam-se em torno de **três grandes domínios**:

- **Perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo;
- **Competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas;
- **Condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da administração pública.

Para cada um destes domínios, sintetizam-se como **principais constrangimentos**:

Perfil de especialização produtiva

- Fraco investimento empresarial em I&I e insuficiente capacidade inovadora das empresas;
- Baixo nível de intensidade tecnológica das exportações (baixo valor acrescentado das exportações) e forte concentração no mercado europeu;
- Escassez de competências de I&I e de internacionalização nas empresas;
- Tecido empresarial com forte peso de microempresas e com forte orientação para o mercado interno e para a produção não transacionável;
- Insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional do valor dos produtos e do território nacionais;
- Dificuldades em atrair e reter recursos humanos altamente qualificados;
- Reduzida propensão e escassez de recursos e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade, e para o desenvolvimento de processo de inovação;
- Recursos financeiros e humanos insuficientes para o desenvolvimento de atividade exportadora das PME com valor acrescentado;
- Insuficiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades do Sistema de I&I (deficiente capacidade de incorporação no tecido económico dos resultados da I&I);
- Dispersão e multiplicidade de atores do Sistema de I&I, frequentemente sem massa crítica e insuficiente capacidade organizativa, de gestão e sustentabilidade;
- Insuficiente consolidação e internacionalização do Sistema de I&I.

Competências estratégicas das PME

- Deficientes competências de organização e gestão estratégica nas PME traduzido em baixos níveis de produtividade e de capacidade de criação de valor acrescentado, a par de uma insuficiente inserção em redes de cooperação e conhecimento;
- Insuficiente investimento em fatores de competitividade sofisticados por parte de PME traduzido numa insuficiente diferenciação e inovação nos modelos de negócio (e.g. TIC, eco-inovação, qualidade, formação, engenharia, eco-eficiência, marketing, logística, etc.);
- Insuficiente articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do Sistema I&I (nacional e internacional);
- Insuficiente envolvimento da população ativa em processos de aprendizagem ao longo da vida (baixo nível de qualificações dos trabalhadores e dirigentes, nomeadamente em domínios necessários aos processos de inovação);
- Insuficiente capacidade de geração de empreendedorismo qualificado e de potenciar as oportunidades de negócio mais dinâmicas e em domínios da inovação.

Condições de contexto à atividade empresarial

- Elevados custos e condições restritivas de acesso das PME a capital alheio;
- Insuficiente desenvolvimento do mercado de capital de risco;
- Ineficiência do ecossistema de empreendedorismo, dada a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores;
- Insuficiente disponibilização e utilização de serviços públicos *on-line*;
- Ineficiência na organização e gestão de serviços públicos traduzido em custos de contexto elevados para as empresas (burocracia, morosidade processual, falta de enfoque nas reais necessidades da procura);
- Níveis insuficientes de qualificação e envelhecimento dos recursos humanos na administração pública;
- Desvantagem competitiva da economia portuguesa em termos de custos de transporte, associada à sua posição geográfica e ao insuficiente desenvolvimento das RTE-T (em particular nos domínios ferroviário e marítimo-portuário);
- Excessiva dependência do transporte rodoviário;
- Atividades de logística com insuficiente modernização ao nível de integração de canais, modos e operadores ao longo das cadeias de abastecimento e distribuição internas e internacionais.

Não obstante os resultados alcançados na superação destes constrangimentos nos últimos anos, evidenciados nas Avaliações aos vários PO do QREN (ver AP), é necessário persistir em políticas públicas ativas e focadas, alargando a base de efeitos e resultados.

Os desafios implícitos ao diagnóstico e linhas de estratégia implícitas no PO permitem identificar como **principais desafios**:

Perfil de especialização produtiva

- Implementar a Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (prioridades de médio prazo para a I&I), envolvendo o esforço conjunto interministerial e a articulação entre as políticas de ciência e inovação à escala nacional e territorial, num modelo de governação multinível;
- Melhorar o perfil da especialização da economia pela via da inovação de produto e processos e inserção em cadeias de valor globais e competitivas a nível internacional;
- Reforçar a internacionalização do Sistema de I&I, promovendo o estímulo à diversificação das fontes de financiamento à I&D;
- Inserção de centros de I&D nacionais em redes globais de excelência científica;
- Estimular a participação das empresas no processo de obtenção de conhecimento e o aumentar o investimento privado em I&D, contrariando o défice português em relação à inovação e lançamento de produtos no mercado;
- Promover a internacionalização e a competitividade da fileira agroalimentar, induzindo uma maior incorporação de valor acrescentado nacional e uma maior cooperação empresarial em matéria de produção, desenvolvimento tecnológico e comercialização em cadeias de atividades económicas mais qualificadas e melhor organizadas;
- Valorizar a economia do mar, incluindo usos e atividades estabelecidas e usos e atividades emergentes;
- Diferenciar e qualificar a oferta turística associada a produtos tradicionais (sol, mar), em conjugação com a aposta em outros produtos turísticos, garantindo a atratividade de experiências enriquecedoras indutoras da redução da sazonalidade e propiciadoras de comportamentos dos turistas que se traduzam em novas dinâmicas de procura de maior valor;
- Potenciar o investimento e crescimento da “economia verde” e da “eco-inovação”;
- Utilizar o potencial dos Clusters para reforçar a competitividade em domínios de especialização inteligente e fomentar as externalidades positivas e a cooperação/coopetição;
- Promover o empreendedorismo em setores inovadores e com potencial de crescimento;
- Apostar no alargamento da base exportadora, na diversificação dos mercados e na valorização da imagem de Portugal como produtor e exportador de conhecimento e inovação;
- Valorizar economicamente o potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas, e potenciar os fluxos de IDE na disseminação de tecnologias e processos mais sofisticados e competitivos junto do tecido empresarial;
- Aproveitar o potencial de inovação dos doutorados nos processos de modernização, inovação e internacionalização dos atores do Sistema de I&I;

- Promover maior complementaridade em matéria de objetivos, bem como na implementação dos programas de financiamento à Investigação e Inovação em Portugal e a nível internacional.

Competências estratégicas das PME

- Aumentar a incorporação de fatores dinâmicos de competitividade na produção nacional, promovendo a integração competitiva em cadeias de valor globais;
- Promover a capacitação das PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas (e.g. estratégia, TIC, eficiência energética, eco-inovação, qualidade, logística, serviços avançados);
- Reforçar as ações de divulgação e disseminação de conhecimento visando a demonstração de boas práticas e a adoção de estratégias e práticas inovadoras;
- Reforçar a cooperação e a integração das PME em redes de conhecimento;
- Promover a formação dos trabalhadores em contexto empresarial para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão das PME (adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas);
- Desenvolver lógicas virtuosas de eficiência coletiva e de reforço da clusterização, visando a modernização, inovação e internacionalização das PME;
- Estimular a consolidação do tecido empresarial, através de fusões, aquisições e/ou alianças estratégicas, reforçando os ganhos de massa crítica e partilhando riscos e custos nos esforços de promoção da internacionalização e da competitividade.

Condições de contexto à atividade empresarial

- Melhorar as condições de financiamento das empresas, facilitando o acesso ao capital alheio, reforçando o capital próprio e incentivando o empreendedorismo qualificado;
- Criar valor a partir do potencial geoestratégico de Portugal no contexto das regiões atlânticas - transportes marítimo e aéreo;
- Consolidar a diversificação competitiva do Porto de Sines em direção a funções de *hub* no transporte marítimo de contentores;
- Apostar na conectividade com o resto da Europa através do caminho-de-ferro, em articulação com a atividade portuária e com as plataformas logísticas;
- Continuar a apostar na modernização da Administração Pública e diminuição dos custos públicos de contexto, aprofundando os resultados já alcançados e disseminando as boas práticas;
- Utilizar a prestação de serviços públicos *online* (em particular com recurso a novos modelos de atendimento digital assistido) como porta de entrada privilegiada para promover a utilização das TIC por parte de cidadãos e empresas;
- Melhorar a capacidade de atuação da Administração Pública, designadamente no que respeita à gestão e organização, à simplificação de regras e procedimentos e ao aumento da transparência, com especial enfoque no Sistema Judicial;
- Capacitar os recursos humanos da Administração Pública, desenvolvendo as competências transversais e específicas, indispensáveis ao exercício das

atividades inerentes aos postos de trabalho ocupados, conferindo-lhes maior flexibilidade e capacidade de adaptação a processos de modernização e de reforma da Administração Pública em curso.

1.1.2 - Intervenção Estratégica e Mudança de Contexto a Atingir

O contexto económico do ciclo de programação 2014-2020 está a ser diferente do que marcou o QREN 2007-2013, conforme se percebe do diagnóstico realizado e pelos desafios que se colocam à economia portuguesa: nos primeiros anos deste ciclo de programação, a economia portuguesa registou crescimentos do PIB, tendo em 2017 atingido a taxa mais elevada desde o ano 2000 (2,7%). De acordo com o INE [4], a recente dinâmica de crescimento assenta quer na dinamização da procura interna, onde, para além do crescimento do consumo, há a destacar o crescimento do investimento (cerca de 8,4% no último ano - o maior crescimento verificado desde 1998). Também na procura externa se regista um dinamismo das exportações (em especial no turismo), as quais têm visto o seu peso no PIB aumentar nos últimos anos, fixando-se, em 2017, em 43%.

Este progresso da componente macroeconómica tem sido acompanhado por uma evolução positiva das finanças públicas, conduzindo à revogação, em junho de 2017, do Procedimento dos Défices Excessivos que vigorava desde 2009. Entre 2016 e 2017 a dívida pública em percentagem do PIB registou a maior queda em 20 anos, passando a representar 125,7% do PIB (menos 4,2 p.p. do que em 2016 e 2,6 p.p. abaixo do previsto no OE para 2017).

Face a este contexto de recuperação económica e social, em 2018, importa reequacionar os termos da programação inicial dos FEEI, de forma a permitir ao país superar os seus constrangimentos estruturais, dando continuidade à implementação das reformas estruturais, à promoção do investimento, do crescimento e do emprego, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas, intensificando o alinhamento com as prioridades do Governo, conforme expressas no PNR, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas de política, a assegurar o cumprimento das metas assumidas e, sempre que aplicável, reforçar o apoio aos instrumentos que respondem às Recomendações Específicas do Conselho formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

As intervenções viabilizadas por este novo ciclo mantêm, assim, um **carácter estrutural**, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, de forma particular ao nível do crescimento inteligente e do crescimento sustentável, integrando a lógica de especialização inteligente, reforçando a dinâmica de focalização já introduzida no QREN 2007-2013 e centrando a ação nos **resultados** e no potencial efeito de mudança sobre o tecido económico.

Apesar da recuperação da economia portuguesa, e de acordo com os dados do INE, os níveis de investimento, quando medidos em percentagem do PIB, ainda se encontram

afastados dos valores registados no início do século (28% em 2000; 17% em 2017). Neste sentido, procurando manter o estímulo ao investimento, ao alargamento da base exportadora do país e à alteração do seu perfil de especialização, privilegia-se o reforço das intervenções dos incentivos às empresas, em linha com um conjunto de intervenções definidas no PNR 2016-2020, das quais se destacam as medidas do Programa Interface, o Programa Indústria 4.0, o Programa Start-UP Portugal.

O principal desafio de Portugal consiste em aumentar significativamente a sua competitividade, mobilizando e potenciando os seus recursos e competências, visando a criação de emprego e a retoma da dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da UE. Desta forma, constituem **Objetivos Estratégicos do PO Temático Competitividade e Internacionalização (PO CI)**:

- Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
- Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
- Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
- Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Para a concretização destes objetivos, tendo presente os desafios elencados anteriormente e conforme referenciado no Acordo de Parceria, o domínio temático “Competitividade e Internacionalização” foi estruturado tendo por base os seguintes **Objetivos Temáticos (OT)**, estabelecidos no quadro regulamentar dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) e devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020:

OT1: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

OT2: Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade;

OT3: Reforço da competitividade das PME;

OT7: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas redes de infraestruturas);

OT8: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores;

OT11: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública.

O OT2 não será mobilizado para as empresas, apenas para a Administração Pública, uma vez que os apoios no domínio das TIC (seja numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, seja numa ótica de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos TIC, enquanto uma componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado) se encontram integrados nas linhas de intervenção previstas nos OT 1 e 3, como forma de assegurar a sustentabilidade futura dos investimentos TIC, por via de uma maior e mais eficaz incorporação dos mesmos nas próprias estratégias empresariais base. Contudo, para a aferição da importância do esforço do PO CI para este objetivo ao nível das empresas, o quadro de monitorização do Programa incluirá indicadores de realização e resultado específicos. Por complementaridade, considerou-se que os apoios ao reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha deveriam ser integrados no Eixo relativo ao reforço da competitividade das PME, dados os seus efeitos sobre a melhoria das condições de contexto do tecido económico (seja no combate aos reduzidos níveis de literacia digital e de utilização das TIC – e.g. Espaços do Cidadão -, seja na disponibilização de novos ou significativamente melhorados serviços *online* ou ações de melhoria da eficiência interna e da capacidade institucional da Administração Pública).

Para a maximização dos resultados esperados dos investimentos FEDER, serão acionados apoios FSE (OT8 e OT 11), refletindo uma clara necessidade de qualificação dos atores envolvidos nos processos de modernização, inovação e internacionalização. Acresce a mobilização do Fundo de Coesão para operações no âmbito dos Transportes (OT7). Releva-se a criação de dois instrumentos de apoio (FSE): instrumento financeiro do Fundo de Inovação Social e uma tipologia de ações coletivas visando, através da dinamização do ecossistema do empreendedorismo, potenciar novos empreendedores.

O Programa assume a seguinte **estrutura**:

Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

Eixo II: Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)

Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)

Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

Eixo VI: Assistência Técnica.

Esta **arquitetura** teve por base uma resposta combinada e estruturada tendo em conta os grandes domínios de **estrangulamentos** e a concretização dos **objetivos estratégicos** que lhes permite dar resposta, no quadro dos **princípios horizontais** do desenvolvimento sustentável e da igualdade de oportunidades e não discriminação (incluindo igualdade de género).

O contributo para uma resposta ao domínio de estrangulamento “**perfil de especialização produtiva**” e aos desafios implícitos à competitividade da economia portuguesa é particularmente forte no âmbito dos **Eixos I e II** (e III ao nível da formação e ações de capacitação empresarial), nos quais serão concretizadas medidas, mobilizando FEDER e FSE, conducentes, nomeadamente, ao:

1. Reforço da eficácia e competitividade internacional do Sistema de I&I:

- Aumento do investimento empresarial em I&I em domínios de especialização inteligente;
- Alinhamento dos projetos de I&D com prioridades elencadas na RIS3;
- Reforço da capacitação técnico-científica de infraestruturas de I&D, nomeadamente através da promoção das redes de interesse europeu (redes ESFRI);
- Valorização do conhecimento científico e tecnológico, reforçando-se as ações-piloto, de demonstração, de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico;
- Reforço da excelência das instituições de I&I e sua inserção em redes internacionais.

2. Melhoria dos níveis de inovação, competitividade e internacionalização das PME:

- Continuação e aprofundamento da focalização dos apoios em domínios de especialização inteligente e que potenciem a integração das empresas em cadeias de valor internacionais;
- Continuação da forte aposta no alargamento e aprofundamento da base exportadora nacional e respetivo aumento do valor acrescentado;
- Manutenção da aposta na valorização internacional dos produtos e territórios nacionais;

- Reforço e aprofundamento das estratégias de clusterização, nomeadamente no quadro das prioridades definidas na RIS3;
- Reforço das competências de I&I e de internacionalização nas empresas;
- Reforço das competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e inovação.

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 1, 2 e 3 do PO CI.

O segundo grande domínio de estrangulamento reporta a “**competências e estratégias das PME**” que constituem uma das bases de sustentação para o sucesso da implementação de estratégias de inovação e internacionalização nas PME. Com efeito se as PME não possuírem as devidas competências em termos de organização, gestão estratégica e sensibilização para a relevância dos fatores de competitividade sofisticados, dificilmente se poderá concretizar o objetivo de melhoria da competitividade da economia portuguesa, baseada numa alteração do perfil de especialização produtiva. Neste âmbito, perspetiva-se uma intervenção integrando FEDER e FSE, na qual serão:

- Disponibilizados apoios diretos ao investimento das PME em fatores de competitividade sofisticados;
- Disponibilizados apoios para o reforço das competências em matéria de organização (incluindo a área da logística), gestão estratégica, internacionalização e outros domínios relevantes;
- Dinamizadas abordagens que incentivem uma maior articulação entre empresas e entre estas e os restantes atores do sistema de I&I (nacional e internacional).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização do objetivo estratégico 3, o qual terá, conseqüentemente, efeito na concretização dos objetivos 1 e 2.

O terceiro domínio de estrangulamento “**condições de contexto à atividade empresarial**”, tal como o segundo, constitui uma base de intervenção imprescindível para o sucesso das estratégias de competitividade, inovação e internacionalização da economia portuguesa. A este nível serão desenvolvidas iniciativas que permitam:

- Melhorar a conectividade internacional, desenvolvendo os sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens;

- Melhorar as estratégias de mobilidade que permitam às empresas uma mais facilitada ligação às RTE-T e a serviços de logística de qualidade, com repercussões na diminuição dos custos de transporte;
- Continuar e aprofundar as iniciativas de modernização, reorganização e requalificação da Administração Pública, aumentando a oferta de serviços públicos digitalizados e o seu acesso e uso, contribuindo para uma diminuição dos custos de contexto do tecido económico;
- Capacitar os serviços da Administração Pública, quer no âmbito de processos de simplificação regulamentar, quer de valorização de novos modelos organizativos que permitam a obtenção de ganhos de eficiência;
- Capacitar os trabalhadores em funções públicas, reforçando a sua adaptabilidade a contextos de trabalho mais exigentes, facilitando o sucesso das estratégias de modernização e reestruturação da Administração Pública, num quadro de racionalização dos seus efetivos (sistema de requalificação).

A ultrapassagem deste estrangulamento contribuirá de forma positiva para a concretização dos objetivos estratégicos 4 a 5, os quais terão, conseqüentemente, impactes na concretização dos restantes objetivos.

Em linha com o definido no AP, a estruturação estratégica do PO CI teve igualmente presente a otimização do seu **contributo para as prioridades da Estratégia Europa 2020**, sendo particularmente relevante para a prioridade “**Crescimento Inteligente**” e para o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, dado o objetivo estratégico de aumentar significativamente a competitividade, designadamente ampliando a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia.

Constituindo uma das condicionalidades *ex-ante* para a aprovação do PO CI (e também do AP), verifica-se uma estreita proximidade entre os Eixos do PO e os objetivos definidos na RIS3. Assim sendo, a intervenção no tecido empresarial, bem como a prossecução de uma maior dinâmica e eficácia do Sistema de I&I, terão presentes as prioridades nacionais e regionais definidas no âmbito desta Estratégia, contribuindo, de forma articulada e integrada, para as metas nacionais e comunitárias em matéria de I&I (crescimento inteligente, inclusivo e sustentável).

Desta forma, o reforço do esforço em I&D em domínios de especialização inteligente (incluindo maior articulação e complementaridade com o Horizonte 2020 e outros programas internacionais de I&D), uma maior eficácia e eficiência do Sistema de I&I, incluindo a sua internacionalização e o aumento do esforço em ações de demonstração e de transferência dos resultados da I&D para o tecido económico, constituirão a base para o sucesso e reforço dos processos de inovação. A trajetória positiva em matéria de despesas em I&D, interrompida com a crise económica e com o processo de ajustamento do défice público, terá de ser retomada e aprofundada, agora tendo presentes as prioridades da RIS3, sendo imprescindível o reforço do desempenho da I&D (transformação em valor da investigação desenvolvida) a par do aumento da I&D empresarial.

O PO assume claramente uma **focalização nos apoios à competitividade das PME e à inovação, centrada nos bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis**, por forma a acelerar a mudança de perfil de especialização produtiva, já inicializada no QREN, assim como no aumento da intensidade exportadora da economia (incluindo aumento do valor acrescentado das exportações). O papel dos *clusters*, a melhoria das condições para que as empresas inovem, a capacitação das PME para o desenvolvimento de estratégias mais avançadas, o investimento inovador e inteligente, o desenvolvimento de um contexto favorável à criação de empresas qualificadas, a qualificação dos recursos humanos e a sua valorização no contexto dos processos de modernização e inovação, são igualmente apostas em termos de programação do PO CI que induzem um forte contributo para a prioridade de um crescimento inteligente.

No que concerne à prioridade **“Crescimento Sustentável”**, constitui preocupação transversal do PO CI promover uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva. Neste âmbito, os apoios ao investimento empresarial assumem privilegiadamente uma lógica de sustentabilidade e eficiência da utilização de recursos, a par do estímulo ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e de processo que permitam a redução de emissões, a diminuição do consumo de energia e a produção de energias limpas e eficientes. Acresce que os investimentos previstos no Eixo IV (Transportes) terão igualmente preocupações em matéria de eficiência energética e sustentabilidade ambiental, a par da promoção da competitividade através da redução dos custos de contexto associados à movimentação de produtos nacionais para os mercados externos de consumo.

Para a prioridade de **“Crescimento Inclusivo”**, o contributo do Programa é essencialmente indireto por via dos impactes no crescimento inteligente e sustentável, na medida em que favorece uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão económica, social e territorial. Desta forma, poderão contribuir para o aumento do emprego os apoios ao empreendedorismo qualificado e de promoção do espírito empresarial, uma mais eficaz transferência de conhecimento dos centros de saber para o tecido económico, o crescimento económico por via do aumento do investimento em domínios de inovação e competitividade internacional, o aprofundamento do apoio à internacionalização e exportações e uma maior eficiência nas redes de mobilidade em termos de ligações às redes transeuropeias e de logística.

Para uma resposta adequada aos objetivos estratégicos e específicos definidos para o PO e aos três grandes domínios de constrangimentos à competitividade da economia portuguesa identificados será mobilizado, no âmbito dos seus seis Eixos prioritários, de forma particular dos três Eixos centrais (I, II e III), um conjunto diversificado e integrado de **instrumentos de política pública**, incluindo:

- **Incentivos diretos ao investimento empresarial**, incluindo recurso a instrumentos financeiros, sobretudo em I&I e qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de inovação e internacionalização e estímulo ao empreendedorismo qualificado;

- **Apoios indiretos ao investimento empresarial**, promovendo a capacitação e a cooperação das PME;
- **Apoios à produção e transferência e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico**, reforçando a internacionalização dos atores do Sistema de I&I, bem como o desenvolvimento de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, incluindo a demonstração e o desenvolvimento de ações piloto de transferência de tecnologia, entre empresas e as entidades de investigação e divulgação de conhecimentos;
- **Apoios à formação para a inovação empresarial**, no sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização;
- **Investimentos em infraestruturas de transporte**, centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional;
- **Apoios à modernização administrativa**, visando a redução dos custos públicos de contexto e à **capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas**, promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

Relativamente aos **incentivos diretos às empresas**, será acentuada a focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como no apoio a operações empresariais que visem o investimento em investigação, inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades nacionais e regionais definidas na RIS3. Como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos e, em simultâneo, permitir induzir mais investimento inovador das empresas por unidade monetária de FEEI colocado no sistema, a forma de financiamento destes apoios terão, em regra, uma **natureza reembolsável**. O reforço da mobilização de instrumentos financeiros no contexto da atividade empresarial integra-se igualmente nesta lógica, em especial a partir de 2018 com a criação de um instrumento de apoio híbrido às empresas, que combina duas operações: uma com incentivo não reembolsável, sobre o qual se mantém o princípio da aferição do cumprimento dos resultados alcançados, e uma outra que consiste num instrumento financeiro de garantia na componente reembolsável. Este novo instrumento permite, por um lado, apoiar mais investimento por euro de FEEI aplicado e, por outro, reforçar a utilização do mercado de crédito pelas PME. Os **incentivos não-reembolsáveis** ao investimento empresarial centram-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou produzam benefícios sociais consideráveis (e.g. na promoção de projetos de IDI inseridos na OT1 ou em domínios emergentes ou de elevado risco científico e/ou tecnológico), em que se esteja perante o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação e inovação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou em que as especificidades de intervenções setoriais e/ou condições de concorrência internacional não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis.

Nos **apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial** ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a entidades de interface do Sistema de I&I, nomeadamente no âmbito do ecossistema do empreendedorismo. As **ações coletivas** em causa correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral

através da disponibilização de bens tendencialmente públicos, fortemente mobilizadores e com elevadas externalidades positivas, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. No passado recente, os projetos cofinanciados pelos fundos comunitários neste âmbito têm-se concentrado em iniciativas de promoção e *marketing* internacional, de conhecimento e prospeção dos mercados externos, bem como de clusterização (plataformas de inovação aberta), tendo como principais beneficiários os setores exportadores tradicionais da economia portuguesa. Estando globalmente alinhados com as prioridades políticas no domínio da competitividade (em particular, a promoção da internacionalização e das dinâmicas colaborativas e a aderência às prioridades definidas na RIS3), os incentivos às ações coletivas deverão atribuir maior ênfase à diversificação e aprofundamento da base exportadora da economia, ao reforço da difusão, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia para a economia, bem como ao fomento do empreendedorismo qualificado.

No que respeita aos apoios às entidades de interface, ao nível do ecossistema do empreendedorismo, os esforços deverão estar focalizados em atividades de rede ou de promoção nacional e internacional, atividades de reforço das capacidades internas, atividades de divulgação, de desenvolvimento tecnológico e de transferência de conhecimento e tecnologia para o tecido empresarial e de *coaching* para o empreendedorismo. Eventuais investimentos ao nível dos equipamentos e construção de novas infraestruturas serão objeto de avaliação casuística e apenas nos casos em que se demonstrar a sua necessidade no quadro do mapeamento efetuado e das prioridades RIS3, assumindo-se que estes apoios são particularmente sujeitos a mecanismos reforçados de aferição da viabilidade económica e financeira.

Estão também previstos **instrumentos financeiros**, por natureza reembolsáveis, nomeadamente no âmbito do empreendedorismo qualificado e social, através do apoio a redes de *business angels* e iniciativas de *venture capital*, outros instrumentos na área do capital semente e pré-semente, bem como a instrumentos de dívida na componente de inovação social. Note-se que os restantes instrumentos financeiros passíveis de financiamento pelos FEEI do domínio Competitividade e Internacionalização são assegurados no âmbito dos Programas Regionais.

A estruturação estratégica e operacional do PO CI teve presente cinco principais princípios, assumidos coerentemente no âmbito do domínio temático, ou seja, envolvendo o PO Temático e os cinco PO Regionais do Continente (de acordo com a delimitação de áreas de intervenção entre PO temático e PO Regionais das regiões menos desenvolvidas do Continente apresentada no anexo 1), como sejam:

- **Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre agências:** criação de mecanismos específicos de governação para assegurar a coordenação estratégica e a gestão operacional das intervenções do domínio da competitividade e internacionalização;
- **Maior focalização dos apoios:** foco nos temas prioritários identificados na RIS3 e orientação para bens transacionáveis ou serviços internacionalizáveis;

- **Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios:** privilégio dos concursos e complementaridade entre concursos de âmbito nacional e regional;
- **Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários;**
- **Maior proatividade das agências com responsabilidade na implementação das políticas públicas** relevantes e mais acompanhamento dos projetos.

Dada a transversalidade de alguns domínios no PO CI, serão implementados mecanismos de acompanhamento e monitorização de âmbito temático, abrangendo diversas PI e OT, que permitam aferir o seu contributo nomeadamente para a Agenda Digital (e.g. utilização de TIC nas empresas e formação em *e-skills*), valorização económica do conhecimento (e.g. patentes), o ambiente (Monitorização Ambiental Estratégica) e igualdade de oportunidades.

O PO CI tem por alvo de intervenção a competitividade económica do território abrangido pelas 3 regiões menos desenvolvidas do Continente (Norte, Centro e Alentejo), abrangendo todo o país no que respeita às intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão na área dos Transportes.

Na abordagem territorial das diferentes ações, teve-se presente a escala adequada para a obtenção de ganhos de eficiência e de integração na prossecução das finalidades de política pública em cada um dos objetivos específicos associados a cada uma das PI. As fronteiras foram estabelecidas com base nas lições de experiência do QREN, tendo sido introduzidos os ajustamentos considerados relevantes no âmbito da concretização de uma integração inteligente entre opções de natureza mais temática e as opções de desenvolvimento associados às características e constrangimentos específicos das regiões menos desenvolvidas.

[1] RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro.

[2] RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio.

[3] RCM n.º 91/2013, de 23 de dezembro.

[4] Informação trimestral (4ºT2017) e anual preliminar (2017), de 28.fev.2018.

1.1.1-A Descrição do impacto esperado do programa operacional na promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e das suas consequências sociais, e na preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia.

O impacto da pandemia e das medidas tomadas para controlar a sua propagação, traduziu-se numa profunda deterioração do crescimento económico, do emprego e no agravamento das vulnerabilidades sociais. Neste contexto, o POCI apresentou em 2020 uma reprogramação que utilizou as flexibilidades dos pacotes CRII, mobilizando instrumentos adequados para o apoio ao investimento empresarial, relacionado com o desenvolvimento e produção de bens para prevenir e combater o COVID-19 e o apoio às PME. Por outro lado, o reforço da Política da Coesão, através do REACT-EU, assume um papel fundamental nas medidas de apoio à emergência sanitária e socioeconómica, procurando criar condições para a estabilização económica. Em novembro de 2020, foi solicitada uma revisão do POCI, considerando uma nova categoria de intervenção relativa às medidas específicas para suporte à liquidez das PME, a qual foi aprovada pela CE em 15/12/2020. Em maio de 2021, foi efetuada uma reprogramação para afetação dos recursos do REACT para 2021, num total de 1.434.147.347 Euros, que foi aprovada pela decisão C(2021) 4849, de 28 de junho. Entretanto, pela decisão de execução (UE) 2021/2055, de 23 de novembro, foram aprovados os recursos do REACT para 2022, dos quais 490.745.446 Euros foram atribuídos ao POCI, num total de 1.924.892.793 Euros, aprovados pela decisão C(2022) 9767 de 16 de dezembro. O POCI concentra os recursos REACT-EU num único Objetivo Temático (OT) e Prioridade de Investimento (PI 13) - Promover a superação da crise decorrente do contexto da pandemia por COVID-19 e preparar uma recuperação verde, digital e resiliente da economia. A programação do REACT-EU inclui várias linhas de força dirigidas às áreas mais relevantes, contribuindo para a resposta à emergência socioeconómica e a uma estabilização sólida do tecido económico e social português na saída da crise provocada pela COVID-19.

Neste contexto, apresentam-se de seguida as **linhas de força** da reprogramação REACT-EU no âmbito do POCI:

- **Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial** - pretende-se reforçar o apoio aos setores mais atingidos pela crise, através de instrumentos que foram colocados ao dispor das empresas para mitigar os efeitos das sucessivas vagas da COVID-19. Serão financiadas medidas como:
 - Programa APOIAR - constitui-se como um instrumento para apoiar a situação de tesouraria das PME, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, assegurando a permanência de liquidez no mercado e garantindo que as perturbações provocadas pela pandemia não comprometem a viabilidade das empresas e, por conseguinte, preservam a continuidade da atividade económica das empresas durante e após o surto;
 - Garantir Cultura (tecido empresarial) - esta medida é direcionada ao tecido empresarial cultural nacional, ou seja, PME que necessitam, no contexto de aplicação de medidas restritivas impostas pela crise sanitária, de manter a sua atividade e de reunir as condições para uma retoma em segurança, dinamizando a economia e criando oportunidades de trabalho. Pretende-se mitigar os impactos negativos nestas empresas, com especial relevo na área dos espetáculos ao vivo, tendo, designadamente, em atenção os efeitos de diminuição de receitas de bilheteira e de aumento de

encargos no exercício da atividade, bem como a necessidade de manutenção da atividade e dos níveis de emprego;

- **Apoio à criação de emprego** - tem como objetivo concretizar as medidas das políticas ativas de emprego, promovendo a ativação de pessoas em situação de desemprego, através da criação de emprego, e, em concreto, de emprego de qualidade, com apoios reforçados à contratação sem termo e através de estágios profissionais, numa lógica de apoios à transição para a vida ativa de jovens e de (re)qualificação de pessoas em situação de desemprego. Deste modo, serão financiadas ações no âmbito do seguinte instrumento:
 - ATIVAR.PT - Apoios ao emprego, em especial para novos desempregados, mediante o apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP; e, também, apoios a programas de estágios com a duração de 9 meses tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados;
- **Apoio à Resiliência do Sistema de Saúde** - tem como objetivo apoiar a resiliência do sistema de saúde através de uma resposta às necessidades que resultam da pandemia de COVID-19, quer a nível da vacinação da população, incluindo os dispositivos médicos associados à sua aplicação, como da aquisição de medicamentos antivirais para tratamento da COVID 19, visando lançar as bases da recuperação das condições sanitárias que constituem o requisito essencial para a estabilização e retoma da vida social e da atividade económica;
- **Apoio à Recuperação e Consolidação das Aprendizagens** – pretende-se apoiar as medidas tomadas no ano letivo 2020/2021 para a redução das desigualdades na educação, visando a recuperação e consolidação das aprendizagens, severamente prejudicadas pela interrupção das atividades letivas e não letivas presenciais, devido à pandemia Covid-19, afetando especialmente os alunos com contextos socioeconómicos mais desfavoráveis. Estas medidas foram concebidas para durar um ano letivo completo, focada no reforço da capacidade de resposta das escolas que, no âmbito da sua autonomia, conceberam soluções de robustecimento estrutural e qualitativo do processo de ensino-aprendizagem, ajustadas aos seus contextos e alunos. Prêve-se ainda apoiar intervenções nas Regiões de Lisboa e Algarve nos anos lectivos 2021/22 e 2022/23.

Por forma a preparar a reabertura gradual e sustentada das atividades letivas presenciais e dando continuidade à implementação da Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2, promoveu-se igualmente o desenvolvimento de uma política sistemática de testagem, alargada aos alunos, como forma preventiva de assegurar a manutenção destas atividades em condições de segurança sanitária.

- **Apoio à Transição Climática** - pretende dar resposta aos desafios enfrentados pelo país em matéria de transição climática, através de diferentes vertentes de intervenção, cuja premência justifica a antecipação de financiamento, potenciando as condições de recuperação socioeconómica nos primeiros anos pós COVID-19. De forma articulada com a resposta já assegurada pelos PO do PT 2020 e pela que

está inscrita na proposta do PRR, os desafios no âmbito da programação REACT-EU no POCI são:

- **Adaptação às alterações climáticas através de medidas de reabilitação da rede hidrográfica** – sendo Portugal um país relativamente exposto às alterações climáticas, com aparecimento frequente de fenómenos meteorológicos extremos, bem como da forte incidência do risco de desertificação de uma parte relevante dos solos do país, importa complementar as respostas já apoiadas no âmbito do PT2020. A reabilitação da rede hidrográfica é essencial para a recuperação das condições de escoamento das linhas de água e de qualidade das massas de água, estabilização de margens e prevenção da erosão e para a consolidação da galeria ripícola, potenciando o seu valor ecológico;
- **Resiliência dos Territórios face ao risco** - esta medida visa o adensamento e recuperação de áreas ambientalmente sensíveis e suscetíveis à desertificação e na arborização crescente de espaços artificializados em meio urbano. O atual contexto de alterações climáticas fragiliza ainda mais os territórios sob Regime Florestal, constituindo assim uma forte ameaça à sustentabilidade da floresta, sendo necessário garantir um modelo de maior sustentabilidade ambiental, restaurando, valorizando e protegendo as áreas submetidas ao regime florestal. Impõe-se uma intervenção pública que assegure a continuidade no fornecimento destes bens e serviços à sociedade. Esta valorização dos territórios promove a sua resiliência à erosão costeira, à erosão e desertificação dos solos, à perda de biodiversidade, aos incêndios rurais e às pragas;
- **Saneamento** - pretende-se dar prioridade máxima a intervenções que assegurem que todos os alojamentos tenham acesso efetivo ao serviço de recolha e tratamento de águas residuais, preferencialmente através da ligação à infraestrutura física da entidade gestora destes serviços, quando técnica e economicamente adequado. Em termos geográficos, destina-se a zonas do território com carências socioeconómicas, que foram agravadas com a situação de pandemia, e cujos investimentos a financiar pelo REACT-EU, visam assegurar que os municípios com menor cobertura alcancem níveis de cobertura do serviço próximos da média nacional;
- **Inovação Empresarial Verde** - a transformação ecológica constitui uma oportunidade para promover atividades económicas sustentáveis e geradoras de emprego. Assim, é indispensável apoiar as empresas nesta transformação e a explorarem essas oportunidades, tornando-se mais competitivas e sustentáveis. Estes apoios têm como objetivo, não só o estímulo da inovação e da aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes, como também estimular o desenvolvimento de novos mercados para produtos circulares e neutros do ponto de vista climático.
- **Descarbonização do Porto de Sines** – pretende-se contribuir para a transição verde através de infraestruturas e equipamentos que permitam a movimentação de gases liquefeitos criogénicos, o abastecimento de navios com bancas isentas de emissões de GEE e o fornecimento de eletricidade a navios, através de Onshore Power Supply, bem como a substituição de equipamentos movidos a combustíveis fósseis por equipamentos elétricos.

- **Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa** - Em resultado da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, é emergente para prestar assistência aos refugiados, na área da habitação, através de alojamento urgente e temporário, e do apoio às crianças deslocadas, visando sua integração socioeconómica.

1.1.2 Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento correspondentes com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades regionais, e nacionais se for caso disso, incluindo as necessidades identificadas pelas recomendações pertinentes do Conselho específicas por país adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE e as recomendações adotadas pelo Conselho em conformidade com o artigo 148.º, n.º 4, do TFUE, tendo em conta a avaliação ex ante. Justificação que explica o impacto esperado do programa operacional na promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e das suas consequências sociais, e na preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia.

Quadro 1: Justificação da escolha dos objetivos temáticos e prioridades de investimento

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu	<ul style="list-style-type: none"> • Meta ambiciosa da Europa 2020 para Portugal e para as regiões menos desenvolvidas (PNR) em termos de despesa em I&D em % do PIB (entre 2,7% e 3,3% em 2020; PT em 2012 foi de 1,5%); • Recomendação das avaliações do QREN que apontam para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Necessidade de consolidação e internacionalização da I&D em universidades, centros de investigação e infraestruturas de apoio, bem como para a da valorização económica do conhecimento; ○ Fomento da inserção em redes internacionais e eliminação/diminuição dos entraves à entrada de intervenientes portugueses em atividades internacionais de I&D.
01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias	<ul style="list-style-type: none"> • Meta ambiciosa do Governo português[1] em termos de despesa empresarial em I&D em % do PIB

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
tecnológico e a inovação	entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde	<p>(2,1% em 2020, em 2011 foi de 0,7%), reforçada por baixos níveis deste indicador nas regiões menos desenvolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recomendação das avaliações do QREN para a promoção de redes e parcerias para a competitividade, inovação e internacionalização (especialização inteligente, redes e <i>Clusters</i>) e para o reforço das competências de I&I apostando em domínios de especialização inteligente (incluindo economia do mar, economia verde, agroalimentar e desafios sociais); • Reduzida capacidade inovadora das empresas ao nível da inovação de produto e fraca intensidade em inovação, de forma particular nas regiões menos desenvolvidas. <p>[1] Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE).</p>
02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de objetivos ambiciosos nacionais e comunitários em matéria de fomento da utilização das aplicações TIC para a Administração Pública em linha, em consonância com o processo de modernização e requalificação da Administração Pública e redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente reduzindo a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual. • Medidas previstas nas GOP 2014 e na Recomendação Específica do Conselho de 2014 para:

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Modernização, racionalidade e eficiência da Administração Pública, incluindo o poder judicial; ○ Simplificação processual e legislativa visando a diminuição dos custos de contexto que constituem constrangimento ao desenvolvimento da atividade económica; ○ Criação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, devido à ainda insuficiente interação do Estado com os cidadãos e agentes económicos.
<p>03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)</p>	<p>3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Recomendações das avaliações do QREN para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Emergência e exploração de novas ideias e resultados da investigação e criação de mais empresas intensivas em tecnologia e conhecimento, bem como para o reforço do quadro de apoio técnico e financeiro de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio, incluindo para apoio aos primeiros anos de vida das empresas intensivas em conhecimento e tecnologia; ○ Clarificação, consolidação e capacitação do ecossistema de empreendedorismo, tendo presente a sua complexidade, fragmentação e diversidade de atores; ○ Reforço das ações de estímulo ao

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		empreendedorismo tecnológico e de <i>coaching</i> .
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumento do peso das exportações no PIB para 52% em 2020 (40,6% em 2013), enquanto contributo para um equilíbrio da balança comercial, bem como para uma maior internacionalização do tecido produtivo português (EFICE); ○ Qualificação das estratégias empresariais, desenvolvimento de novos modelos empresariais, inserção em novas cadeias de valor e organização comercial visando facilitar a internacionalização e o aumento das exportações.
03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumento do peso do VAB da indústria transformadora no VAB da economia para 18% em 2020 (14% em 2012; EFICE); ○ Aumento do investimento empresarial em fatores de competitividade sofisticados e desenvolvimento de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis (maior intensidade de conhecimento da carteira de produtos); ○ Desenvolvimento das capacidades da PME para antecipar e gerir a mudança, desenvolvimento organizacional, informação e aconselhamento técnico,

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		introdução de formas inovadoras de organização do trabalho.
07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído	Falta de competitividade do sistema ferroviário Português, que limita o seu contributo para a competitividade da movimentação de pessoas e bens e da economia, ao contrário do que se verifica na generalidade dos países Europeus.
07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T	Face à situação periférica de Portugal, os custos do transporte de mercadorias e da movimentação de pessoas de/para o espaço Europeu assumem um peso superior ao de outros parceiros Europeus. Nesse sentido, o desenvolvimento das Redes Transeuropeias de Transportes são um fator decisivo para mitigar esta desvantagem competitiva e aumentar a competitividade das empresas e exportações Portuguesas.
07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de uma rede de plataformas logísticas de âmbito nacional e regional que permita a concentração de cargas e a geração de massa crítica para alimentar as infraestruturas de transporte de alta capacidade; • Necessidades de melhoria nas capacidades dos portos não RTE-T, críticos para setores estratégicos do tecido industrial Português.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	A competitividade e coesão (e, em particular, a inclusão social) são conceitos que no âmbito dos FEEI devem convergir e complementar-se, constituindo a promoção do emprego uma ferramenta de combate à exclusão.

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		<ul style="list-style-type: none"> • Convergência e complementaridade da competitividade e coesão com a inclusão social, no campo da economia social, incorporando as dimensões da viabilidade dos projetos e empresas no apoio ao empreendedorismo social e emprego criado, bem como pela utilização das tipologias de investidores já em operação na área da competitividade (OT3), dos quais se destacam os <i>business angels</i>. • Aumento das capacidades de estratégia e gestão das empresas, fomentando o empreendedorismo e os processos de mudança e inovação.
08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos nacionais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Qualificação dos recursos humanos das empresas em processo de modernização, inovação e internacionalização.
11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo nacional e resposta à Recomendação Específica do Conselho de 2014 para: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promoção de uma Administração Pública que dignifique e valorize os seus agentes investindo na sua capacitação como fator decisivo de inovação, motivação e qualidade do trabalho; ○ Capacitação dos serviços e trabalhadores orientada para o desenvolvimento de projetos de modernização, reorganização e simplificação de processos

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		(capacitação dos serviços e pessoas).
13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	<p>O apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial pretende mitigar os impactos negativos da pandemia nas empresas, prevendo-se como resultado a sua manutenção e viabilidade, preservando a continuidade da sua atividade e do emprego.</p> <p>Boas condições sanitárias é requisito essencial para a retoma social e económica. Deste modo, impõe-se um elevado nível de vacinação, bem como a aquisição de antivirais. Este apoio permitirá atingir 78% do grau de cobertura previsto ao nível da vacinação da população portuguesa residente no continente (95%).</p> <p>O apoio ao ambiente potenciará a recuperação socioeconómica no pós COVID-19: intervenções na rede hidrográfica, resiliência dos territórios, no saneamento e na inovação empresarial “verde”. Os resultados serão a melhoria no saneamento de águas residuais, da qualidade das massas de água; habitats naturais mais resilientes; estímulo da inovação e aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes.</p>
13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia	<p>O apoio à criação de emprego constitui-se complementar às ações para estabilização da atividade empresarial, promovendo a ativação de pessoas em situação de desemprego. O resultado esperado traduz-se na manutenção do emprego 6 meses após o término das ações apoiadas.</p> <p>Na consolidação das aprendizagens pretende-se que a resposta através das</p>

Objetivo temático escolhido	Prioridade de investimento escolhida	Justificação da seleção/Impacto na promoção da recuperação da crise
		<p>medidas implementadas no ano letivo 2020/21 reforcem a capacidade das escolas, com soluções de robustecimento qualitativo do processo de ensino-aprendizagem, ajustadas aos seus contextos e alunos, a par da prevenção das condições sanitárias para manutenção do ensino presencial, através da testagem sistemática da comunidade educativa e alunos do ensino secundário. Prevê-se ainda apoiar intervenções em Lisboa e Algarve nos anos letivos 2021/22 e 2022/23.</p> <p>Em resultado da agressão militar da Rússia à Ucrânia, pretende-se prestar assistência aos refugiados na área da habitação e <u>apoiar as crianças deslocadas, visando a sua integração socioeconómica.</u></p>

1.2 Justificação da dotação financeira

Justificação da dotação financeira (ou seja, o apoio da União) para cada objetivo temático e, quando pertinente, para cada prioridade de investimento, de acordo com os requisitos de concentração temática, tendo em conta a avaliação ex ante.

Justificação da afetação financeira dos recursos adicionais ao objetivo temático

A alocação das dotações do PO CI a cada um dos seus Eixos foi efetuada tendo em conta as prioridades estratégicas definidas, com base no Acordo de Parceria, e procurando dar resposta aos desafios propostos, ou seja, contribuir para a criação de uma economia mais competitiva e socialmente sustentável, baseada em atividades intensivas em conhecimento, na aposta em bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e no reforço da qualificação e da orientação exportadora das empresas portuguesas, em especial das PME, promovendo, igualmente, a redução de custos associada a uma maior eficiência dos serviços públicos e à melhoria dos transportes e sua integração nas redes transeuropeias.

Estando orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar através do Fundo de Coesão), o PO CI é implementado em articulação com os Programas Operacionais Regionais do Continente, numa lógica de rede participada, com instrumentos partilhados e complementares entre si, garantindo que a captação e estímulo ao investimento são assegurados a nível nacional, sem prejuízo da consideração de prioridades e de avaliação de impactes regionais.

Trata-se de um Programa plurifundos, onde intervêm o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o Fundo de Coesão (FC), num montante total de 4.383 milhões de euros (M€), a que acresce a contrapartida nacional (pública e privada).

A dotação orçamental (valores Fundo) distribui-se pelos seis Eixos Prioritários do Programa, de acordo com os objetivos a atingir em cada um deles:

- 1.522 M€ para o Eixo I – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
- 1.748 M€ para o Eixo II – Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2);
- 208 M€ para o Eixo III – Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego;
- 628 M€ para o Eixo IV – Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas;
- 162 M€ para o Eixo V – Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública;
- 115 M€ para o Eixo VI – Assistência Técnica.

Com esta repartição da dotação orçamental, é de realçar:

- A focalização no apoio ao Sistema de I&I e à competitividade das PME, concentrando aproximadamente 91% do FEDER no OT1 e OT3 (Eixo I e parte do Eixo II), onde se inserem, designadamente, os apoios ao investimento empresarial em I&I, à valorização económica do conhecimento, à cooperação empresarial, à promoção do empreendedorismo e de novos modelos empresariais, a produtos e serviços inovadores e à internacionalização. Acrescem, a estes, os apoios à formação dos trabalhadores das empresas, no quadro de estratégias inovadoras, inseridos no Eixo III, oriundos do FSE.
- A importância assumida pelas PME que somam, no Eixo II (OT3), 48% do FEDER atribuído ao Programa, ao qual acrescem os apoios à I&I no âmbito do Eixo I (OT1) e os apoios à qualificação dos trabalhadores inseridos no Eixo III (OT8);

- A relevância dos apoios reembolsáveis (incluindo por via de instrumentos financeiros) nos apoios diretos a empresas. Os incentivos reembolsáveis representam, indicativamente, 68% do total de apoios diretos a empresas e 50% do FEDER;
- Os apoios à modernização e capacitação da Administração Pública, em especial no que concerne ao aumento da qualificação dos recursos humanos e ao seu envolvimento nos processos de reorganização e mudança (44% do FSE, englobados no Eixo V), bem como ao reforço da utilização de TIC (3% do FEDER, incluídos no Eixo II), com vista a aumentar a eficiência e a qualidade do serviço prestado a cidadãos e a empresas;
- A atribuição de 100% do Fundo de Coesão e de 1% do FEDER para financiamento de operações do Eixo IV, relativos à promoção dos transportes e sustentáveis e à melhoria da conectividade do país com a Europa e com o Mundo;
- A orientação de 3% do FEDER para a Assistência Técnica, para assegurar a correta gestão do Programa e o cumprimento das normas comunitárias e nacionais em vigor;
- O forte contributo do Programa para o cumprimento dos requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 20 de dezembro, na medida em que mais de 90% do FEDER se concentra nos primeiros três objetivos temáticos;
- A concentração de todo o FSE em três PI (8.3, 8.5 e 11.1), cumprindo os requisitos de concentração temática previstos no artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 20 de dezembro.

Na mobilização do Objetivo Temático 1 será assegurada uma alocação de recursos entre os seus diferentes objetivos específicos, que não descurando o apoio às capacidades de investigação, permita reforçar as intervenções no domínio da valorização económica do conhecimento e as intervenções envolvendo empresas. Este equilíbrio na alocação de recursos traduz-se na definição de um limite máximo de 2/5 das verbas do FEDER do OT 1 para o primeiro objetivo específico (prioridade de investimento 1.1) mais associado às atividades de I&D promovidas por entidades não empresariais (aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar a inserção das infraestruturas de investigação nas redes internacionais de I&D). Atendendo à complementaridade das intervenções entre PO Temático e PO Regionais este compromisso deverá ser aferido ao nível global do Acordo de Parceria e reportado nos relatórios do PO Temático e do Acordo de Parceria, sem prejuízo de cada PO reportar nos seus relatórios anuais igualmente o seu grau específico de concentração das verbas FEDER do OT 1 na prioridade de investimento 1.1. mais associada às atividades de I&D

promovidas por entidades não empresariais. Os reportes globais permitirão ainda uma análise dos valores nas diversas regiões.

A afetação financeira dos recursos adicionais do REACT-EU, conforme previsto regulamentarmente, foi concentrada num único Objetivo Temático (OT) e Prioridade de Investimento (PI) - Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e respetivas consequências sociais, e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia. No âmbito desta PI, os recursos foram alocados às várias linhas de força desta programação – Objetivos Específicos - com vista a endereçar os apoios às áreas mais relevantes e mais fortemente atingidas pela crise provocada pela situação pandémica, assegurando respostas à emergência socioeconómica e a uma estabilização sólida do tecido económico e social português na saída da crise.

A reincidência de situações agudas em termos de picos pandémicos obrigou a concentrar maioritariamente os recursos REACT-EU, de apoio às empresas, em intervenções de resposta à emergência socioeconómica. A prioridade será combater o aumento do desemprego através do apoio a medidas de apoio à sobrevivência e estabilização empresarial. Paralelamente, preveem-se medidas de fomento à criação de novos empregos, apoiando a inserção de desempregados no mercado de trabalho. Estas medidas visam garantir a manutenção e/ou acesso ao emprego evitando, desta forma, situações de exclusão social.

Por forma a induzir a necessária mudança de paradigma, em linha com o Pacto Ecológico Europeu no qual se prevê um plano de ação para impulsionar a utilização eficiente dos recursos através da transição para uma economia limpa e circular, será alocada uma parcela significativa dos recursos adicionais do REACT-EU a uma nova linha de apoios à Inovação Empresarial Verde, e também a duas medidas muito relevantes para a adaptação do território nacional à severidade das alterações climáticas.

Paralelamente, a necessidade do reforço das respostas sociais, impõe a afetação de uma parcela significativa destes recursos, por forma a ser dada uma resposta abrangente às necessidades na área da saúde e também da educação.

Também a situação de emergência decorrente da recente agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, justifica que os recursos adicionais provenientes do REACT-EU sejam direcionados para o acolhimento e prestação de assistência aos refugiados que procuram abrigo no nosso País, correspondendo ao desafio que a própria União Europeia enfrenta, nos termos previstos no Regulamento UE n.º 2022/562 de 6 de abril de 2022 que aprova a Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa (CARE).

Neste contexto, a dotação orçamental para os anos de 2021 e 2022 (valores Fundo), no montante total de 1.925 M€, distribui-se pelos novos Eixos Prioritários e objetivos específicos da seguinte forma:

- 1.549 M€ para o Eixo VII REACT-EU FEDER
 - 1012 M€ (FEDER) para Apoio à Sobrevivência e à Estabilidade da Atividade Empresarial;
 - 250 M€ (FEDER) para Apoio à Resiliência do Sistema de Saúde;
 - 287 M€ (FEDER) para Apoio à Transição Climática.
- 376 M€ para o Eixo VIII REACT-EU FSE
 - 214 M€ (FSE) para Apoio à Criação de Emprego;
 - 148 M€ (FSE) para Apoio à Consolidação das Aprendizagens;
 - 14 M€ (FSE) para Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa.

Este Objetivo Temático, com exceção do apoio à criação de emprego, abrange todas as regiões de Portugal continental. O apoio à criação de emprego está orientado para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo.

A implementação dos novos Eixos Prioritários do POCI – Eixo VII – REACT-EU FEDER e Eixo VIII – REACT-EU FSE – tem subjacente uma preocupação de complementaridade entre o REACT-EU, o Portugal 2020 e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Quadro 2: Panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
I	ERDF	1.522.442.664,00	24.13%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização ▼ 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde <ul style="list-style-type: none"> ▼ 2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor. ▼ 3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I ▼ 4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização) ▼ 5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico 	[R113, R121, R122, R123, R124]
II	ERDF	1.748.264.517,00	27.71%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 02 - Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade <ul style="list-style-type: none"> ▼ 2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração ▼ 03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) <ul style="list-style-type: none"> ▼ 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas <ul style="list-style-type: none"> ▼ 1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo ▼ 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização <ul style="list-style-type: none"> ▼ 2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal ▼ 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços 	[R231, R233, R311, R321, R331]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
				▼ 3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	
III	ESF	207.822.776,00	3.29%	▼ 08 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores ▼ 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras ▼ 1 - Promover a inovação e o empreendedorismo ▼ 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários ▼ 1 - Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança	[R832, R852, R853]
IV	ERDF	50.000.000,00	0.79%	▼ 07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede ▼ 7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído ▼ 3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.	[R711, R731, R741]
IV	CF	578.308.060,00	9.17%	▼ 07 - Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede ▼ 7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T ▼ 1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens. ▼ 7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável ▼ 2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.	[R711, R731, R741]
V	ESF	161.900.452,00	2.57%	▼ 11 - Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública ▼ 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação ▼ 1 - Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas ▼ 2 - Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação	[R1111]
VII	ERDF REACT-EU	1.548.892.793,00	24.55%	▼ 13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy ▼ 13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia ▼ 1 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial ▼ 2 - Apoio à resiliência do sistema de saúde ▼ 3 - Apoio à transição climática	[CVR47, CVR50, CVR51, CVR53]

Eixo prioritário	Fundo	Apoio União (€)	Parcela do apoio total da União para o programa operacional	Objetivos temáticos / prioridade de investimento / objetivo específico	Indicadores comuns e específicos do programa para os quais foi definida uma meta
VIII	ESF REACT-EU	376.000.000,00	5.96%	<ul style="list-style-type: none"> ▼ 13 - Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy ▼ 13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia <ul style="list-style-type: none"> ▼ 4 - Apoio à criação de emprego ▼ 5 - Apoio à Consolidação de Aprendizagens ▼ 6 - Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa 	[CVR1, CVR48, CVR49, CVR54, CVR55, CVR56]
VI	ERDF	114.500.000,00	1.82%	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente 2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo. 	[RAT5, RAT7]

2. EIXOS PRIORITÁRIOS

2.A DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS QUE NÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	I
Designação eixo prioritário	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1a
Título do investimento prioritário	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Apesar da evolução registada, subsistem deficiências e limitações à transformação do conhecimento em valor, associadas a fatores como a excessiva fragmentação dos projetos e dos atores, dispersão temática das áreas de investigação e insuficiente enfoque e enquadramento estratégico das ações, condicionando a capacidade de gerar e monitorizar os respetivos impactes na sociedade, de forma particular, nos Sistemas de I&D das regiões menos desenvolvidas.</p> <p>As medidas a implementar devem capitalizar os elos mais robustos da cadeia de produção científica e de transformação do conhecimento, criando os mecanismos promotores e facilitadores da exploração futura do conhecimento, nos temas prioritários da RIS3. No presente objetivo específico, visam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar os projetos de investigação científica de excelência com escala crítica e em áreas com potencial de inovação e transferência de conhecimento, potenciando a capacidade de inovação e produtividade da economia; • Aumentar a internacionalização dos Sistemas de I&I, nomeadamente via inserção em programas de I&D financiados pela UE e em redes internacionais de conhecimento; • Reforçar a capacidade de orientação e coordenação estratégica dos principais atores do Sistema de I&I, promovendo a cooperação multidisciplinar e o aproveitamento de sinergias em torno de objetivos económicos e sociais pré-definidos; • Aumentar os impactes económicos e sociais da investigação realizada e a transferência entre os atores do sistema de I&I; • Atrair e reter investigadores de elevado potencial;

- Reforçar a capacitação técnico-científica de infraestruturas de investigação de alto impacto inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico, incluindo a integração em redes europeias de I&D (e.g. ESFRI), permitindo que as mesmas constituam um pilar estratégico no desenvolvimento de investigação de excelência a nível nacional e internacional.

Estas infraestruturas visam assegurar a prestação de serviços de qualidade à comunidade científica, educacional e empresarial, tendo em vista o reforço do seu papel na concretização de estratégias de desenvolvimento regional/nacional, permitindo obter um Sistema de I&I mais integrado e com maior capacidade, com impacto na competitividade, aumentando a sua orientação e enfoque estratégico, incluindo a nível internacional.

Em particular no que concerne à rede nacional de infraestruturas de investigação pretende-se apostar na reorganização e consolidação da rede, decorrente do mapeamento (Roteiro); na promoção de formas de cooperação e ligação em rede entre infraestruturas geograficamente desconcentradas (minimizando redundâncias e gerando escala de recursos); na integração em redes europeias de infraestruturas de investigação (ESFRI) e na capacitação institucional e tecnológica assentes em planos de ação de longo prazo, assegurando a coerência da exploração dos recursos com as prioridades nacionais e regionais de competitividade e inovação, tendo por base o paradigma da especialização inteligente.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	4,5‰	2013	4,8‰ - 5,2‰	Instituto Nacional de Estatística/ Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional/ Inquérito ao emprego	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Todas as atividades de I&D apoiadas neste Eixo deverão estar estruturadas em projetos com objetivos científicos e/ou tecnológicos claramente identificados. No âmbito de operações promovidas por entidades não empresariais, só serão apoiados custos salariais dos investigadores e outro pessoal altamente qualificado desde que diretamente ligados às atividades das operações de I&D apoiadas. Não serão apoiadas atividades a título individual, ou seja o apoio a investigadores será sempre efetuado por via da sua participação em projetos de investigação, promovidos por entidades não empresariais do Sistema de I&I.</p> <p>No caso dos apoios a infraestruturas de I&D do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, o apoio do PO CI centra-se no universo de infraestruturas localizadas em mais que uma região de convergência do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.</p> <p>Dada a complementaridade entre as intervenções do POCI e dos POR, ao nível do Acordo de Parceria, as verbas a afetar à PI 1.1 estão limitadas a 2/5 das verbas do FEDER do OT 1. O referido rácio global a nível do Acordo de Parceria será reportado nos relatórios anuais do Programa e do Acordo de Parceria, sem prejuízo do reporte do indicador específico para o PO nos respetivos relatórios.</p> <p><u>Objetivo Específico 1:</u></p> <p>Para aumentar e focalizar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente em áreas com claro potencial de inovação, são apoiadas operações de criação e reforço de capacidades de investigação e inovação alinhadas com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente, nas seguintes tipologias de ação:</p>	

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

- Projetos de I&D (incluindo operações multidisciplinares e co-promoção com empresas), tendo por base o escrutínio com base na excelência e em resultados potenciais em termos de inovação;
- Participação em programas financiados pela UE de I&D, apoio à preparação de candidaturas por parte de beneficiários potenciais e divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram [1];
- Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica e tecnológica inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico nas seguintes componentes: infraestruturas físicas, equipamento (e.g. sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital) e outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicos).

Os apoios às infraestruturas de I&I estão condicionados ao alinhamento com o mapeamento de necessidades de intervenção (condicionalidade *ex-ante* já cumprida), sendo que apenas são apoiadas operações que visem a consolidação e promoção de centros de competência de investigação científica de interesse estratégico, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico e alinhados com RIS 3 (nacional e regional).

Caixa 7: Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico

A FCT lançou em julho 2013 um Concurso para elaboração do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, que corresponde também a uma condicionalidade *ex-ante* da Política de Coesão no período 2014-2020. As áreas temáticas definidas para este Roteiro estão em consonância as áreas do Fórum Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI): ciências sociais e humanas; ciências físicas e engenharias; ciências do ambiente; ciências médicas e biológicas; materiais e estruturas analíticas; energia; infraestruturas digitais.

O Roteiro define “infraestruturas de investigação” como sistemas organizacionais usados pelas comunidades científicas para desenvolver investigação e inovação de excelência nas respetivas áreas científicas, incluindo equipamentos científicos de grande porte ou ainda conjuntos de instrumentos científicos, coleções e outros recursos, tais como arquivos e bases de dados científicos, sistemas computacionais e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital. As infraestruturas de I&D podem ser geograficamente concentradas, localizadas num local único, ou em redes organizadas de recursos, distribuídas geograficamente.

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
-----------------------------------	---

A avaliação, seleção e processo de decisão do Roteiro das Infraestruturas estão concluídos. O processo de avaliação e seleção teve duas fases: a primeira de mérito científico das candidaturas, realizada por peritos internacionais, e a segunda de relevância estratégica regional e de enquadramento nas estratégias setoriais nacionais. Foi ainda efetuada articulação com o roteiro ESFRI. Como resultado desse processo, foram propostas 40 infraestruturas para integrar o Roteiro Nacional, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (10); Ciências Sociais e Humanidades (7); Ciências Médicas e Biológicas (9); Ciências do Ambiente (5); Energia (4); Infraestruturas digitais (4), e Materiais e Estruturas Analíticas (1).

No âmbito da apreciação da relevância estratégica das candidaturas, e em particular na análise regional, foi considerado, entre outros fatores, o alinhamento e o contributo das infraestruturas para os domínios da RIS3. Das 40 infraestruturas selecionadas, 23 estão alinhadas com o ESFRI e 31 são infraestruturas em rede nacional e/ou inter-regional.

O universo potencial de intervenção do PO CI respeita às infraestruturas localizadas em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões. Na atual versão do Roteiro, este universo é composto por 11 infraestruturas, das quais 10 ESFRI, nas seguintes áreas temáticas: Ciências Físicas e Engenharias (1); Ciências Sociais e Humanidades (1); Ciências Médicas e Biológicas (3); Ciências do Ambiente (4); Infraestruturas digitais (1) e Materiais e Estruturas Analíticas (1).

Mais informação disponível em: www.fct.pt.

Os apoios às infraestruturas não podem incluir despesas de manutenção ou funcionamento.

Grupos Alvo: Entidades do Sistema de I&I (com destaque para as entidades não empresariais do Sistema de I&I).

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos de I&D alinhados com temáticas nacionais ou domínios transversais da RIS3. Nos PO Regionais são apoiados projetos de I&D, alinhados com as temáticas da RIS3 regional. Nos PO regionais são apoiadas as infraestruturas monorregionais, bem como as infraestruturas que sendo multirregionais só incluem uma região menos desenvolvida do Continente. O PO CI apoia as infraestruturas localizadas em mais que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e estritamente na componente das intervenções localizadas no território dessas regiões.</p> <p>Beneficiários: Entidades do Sistema de I&I (no caso das empresas, apenas está previsto o apoio em projetos em co-promoção liderados por entidades não empresariais).</p> <p>[1] Em linha com o descrito no ponto 8.III - Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; 	

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			950,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			11,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV5	Valor das subvenções para pesquisa e desenvolvimento no COVID-19	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			5.500.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			290,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	1b
Título do investimento prioritário	Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.

<p>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</p>	<p>Apesar da densificação das redes e interações e da evolução significativa na sua aproximação ao mercado, seja em número de <i>spin-offs</i> de perfil exportador, seja por via do crescente envolvimento do setor empresarial na execução e financiamento de atividades de I&I, verificada nos últimos anos, as entidades não empresariais do Sistema de I&I registam ainda um grau de relacionamento com o tecido empresarial aquém do desejável e muito diferenciado no quadro das regiões menos desenvolvidas.</p> <p>Com efeito e apesar das políticas públicas que têm vindo a ser implementadas, este configura um <i>gap</i> do atual sistema, tendo em conta que o aumento do conhecimento gerado, comprovado pela rápida progressão de Portugal nos <i>rankings</i> internacionais de investigação científica, não tem sido suficientemente acompanhado por incrementos substanciais na capacidade de inovação verificada no tecido económico.</p> <p>Neste sentido, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a orientação económica da rede de instituições de I&I, com base nas prioridades da RIS3, promovendo a criação e o desenvolvimento de novos canais de transferência e difusão de conhecimento para o tecido económico, tanto por via da criação, reforço e capacitação de plataformas de divulgação e transferência de conhecimento para a comunidade empresarial, como pela promoção de fases de teste e validação pré-comercial de projetos de investigação com potencial de valorização económica e pelo fomento do empreendedorismo altamente qualificado, nomeadamente, de investigadores envolvidos nesse tipo de projetos; • Incrementar o número de patentes e de novas empresas registadas.
<p>ID do objetivo específico</p>	<p>3</p>
<p>Título do objetivo específico</p>	<p>Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I</p>
<p>Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União</p>	<p>Não obstante a evolução verificada nos últimos anos relativamente ao investimento empresarial em I&I, com a componente empresarial a representar um peso crescente no PIB (passou de 0,25%, em 2001, para 0,7% do PIB em 2012[1]) e a emergência de um conjunto de empresas inovadoras e internacionalmente competitivas, o diagnóstico da economia portuguesa e em particular das regiões menos desenvolvidas aponta ainda para importantes falhas nesta vertente. De facto,</p>

	<p>subsiste ainda um nível incipiente de investimento por parte das empresas em I&D, em especial nas PME que compõem maioritariamente o tecido empresarial português. Por outro lado, a articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I é ainda insuficiente, o que não facilita a transferência tecnológica com efeitos favoráveis na cadeia de valor gerado para a economia, fator acentuado pela prevalência de uma reduzida cultura de cooperação interempresarial, sobretudo no domínio internacional, determinante para a valorização económica da I&D.</p> <p>Neste sentido, importa desenvolver, a partir de atividades de I&D concluídas com sucesso, maiores ações de demonstração tecnológica e divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores, evidenciando as suas vantagens e potenciando a difusão do conhecimento.</p> <p>Assim, apontam-se como principais resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade das regiões menos desenvolvidas, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento; • Aumentar a cooperação empresarial e a articulação entre empresas e entidades de investigação, acelerando a difusão, transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial. <p>[1] Fonte: DGEEC, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional – IPCTN 12 – Resultados Provisórios, Dezembro 2013</p>
ID do objetivo específico	4
Título do objetivo específico	Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	A falta de articulação entre os diferentes intervenientes das cadeias de valor é constatada como uma das principais entropias ao desenvolvimento da I&D e à sua valorização económica, condicionando a capacidade competitiva da economia portuguesa. A dinamização de estratégias de clusterização (plataformas de inovação aberta) e a consequente aglomeração em torno de agregados económicos, com uma implantação espacial de expressão nacional ou regional, que teve como

	<p>experiência precursora o processo de reconhecimento de Polos de Competitividade e Tecnologia e Outros <i>Clusters</i> levado a cabo no anterior ciclo de programação, assume-se assim como fator determinante para estimular a necessária articulação entre os agentes económicos, a cooperação e o funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes como entidades de ensino e de I&D, de formação, de assistência tecnológica, associações setoriais e empresariais, entidades financeiras, entidades regionais, entre outras.</p> <p>No quadro de ações de âmbito coletivo, importa igualmente, apostar na demonstração e disseminação de projetos estruturantes inovadores, potenciando a transferência de conhecimento e a obtenção de níveis superiores de eficácia em matéria de endogeneização no tecido económico dos desenvolvimentos relevantes produzidos no sistema de investigação.</p> <p>Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as estratégias de clusterização no quadro das prioridades definidas na RIS3; • Reforçar o desenvolvimento de redes e de outras formas de parceria e de cooperação.
ID do objetivo específico	5
Título do objetivo específico	Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O tecido empresarial, em particular nas regiões menos desenvolvidas, apresenta ainda uma reduzida capacidade inovadora, o que afeta negativamente a capacidade das empresas que operam nesses territórios para competir nos mercados internacionais. É assim vital o fomento do investimento empresarial com recurso a soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e da integração e convergência de novas tecnologias, bem como o fomento das capacidades de produção e primeira produção de tecnologias seminais.</p> <p>Por outro lado, apesar da evolução qualitativa do perfil tecnológico das exportações dos últimos anos, a economia nacional continua ainda muito direcionada para o mercado interno, para o setor não transacionável, para produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento e para setores de procura fraca e forte concorrência pelo custo.</p>

Urge assim corrigir as diferenças quer de produtividade, quer de capacidade de criação de valor no tecido empresarial face à média europeia, investindo na aplicação de soluções inovadoras em atividades com potencialidade de crescimento e intensivas em tecnologia ou conhecimento, contribuindo para o aumento da integração do tecido empresarial em cadeias de valor globais e sofisticadas.

Neste contexto, tem ainda crucial importância o investimento inovador em atividades com forte potencial de crescimento e com efeito de arrastamento sobre a atividade económica, em particular sobre as PME. É decisivo o contributo destes projetos de investimento para a economia nacional, em áreas da RIS3, promovendo uma maior incorporação de valor acrescentado, o reforço do potencial exportador e a criação líquida de emprego (com especial relevância para o emprego qualificado), designadamente por via da dinamização de redes de fornecedores nacionais.

Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:

- Aumentar a inovação no tecido empresarial e a intensidade exportadora da economia portuguesa, através da aposta na produção internacionalizável;
- Aumentar o investimento em setores com potencial de crescimento, tendo em conta as prioridades definidas na RIS3.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	2,23%	2013	3% - 4%	Instituto Nacional de Estatística/ Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)	Anual (média dos últimos 3 anos)

Objetivo específico		3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	1,04%	2012	1,5% - 1,8%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

Objetivo específico		4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R123	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação no total de empresas	%	Menos desenvolvidas	17,60%	2010	20% - 30%	Instituto Nacional de Estatística/ Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

Objetivo específico		5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	Menos desenvolvidas	6,7%	2014	10% - 15%	Instituto Nacional de Estatística/ Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>No âmbito desta Prioridade, tendo em conta a diversidade dos seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p><u>Objetivo Específico 2:</u></p> <p>Visando reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Iniciativas de interação e transferência de conhecimento com o tecido económico, com vista à valorização económica do conhecimento, e a atividades de rede ou de promoção nacional e internacional (incluindo em articulação com outros programas financiados pela UE de investigação, inovação e competitividade), e demonstração de desenvolvimento tecnológico, promovidas por unidades de interface na valorização económica do conhecimento (e.g. centros tecnológicos, centros de transferência de tecnologia e institutos de novas tecnologias, entre outras);• Disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados no âmbito da I&D, nomeadamente através de projetos de elevado impacto no Sistema de I&I (e.g. projetos-piloto demonstradores, ações setoriais de experimentação, ações de difusão de informação científica e tecnológica dirigida a empresas) que envolvam entidades de transferência de tecnologia e saber, a partir das entidades não empresariais do Sistema de I&I, para o tecido empresarial;• Ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso;• Valorização económica dos resultados da investigação, apoio ao patenteamento e licenciamento de propriedade industrial, incluindo a cotitularidade da propriedade industrial e/ou intelectual resultante de desenvolvimentos partilhados no Sistema de I&I e apoio a “projetos	

Prioridade de investimento	Ib - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>semente” promovidos por investigadores e/ou equipas de investigação, para que possam transformar ideias inovadoras em iniciativas empresariais (desenvolvimento e validação de protótipos, provas de conceito pré-comerciais e/ou processos para mercados/setores de aplicação).</p> <p>O apoio a investigadores no âmbito de ações de valorização económica dos resultados da investigação será sempre concedido por via de projetos das instituições onde estão enquadrados.</p> <p>As ações deste objetivo específico articulam-se com os objetivos 1 e 3 deste Eixo no sentido do reforço das operações de I&I em consórcio entre empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I. Articulam-se, ainda, com o objetivo 1 da PI 3.1, sobretudo no âmbito de apoios que combinem financiamento com capacitação de gestão, nomeadamente por via de instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.</p> <p>Grupos Alvo: Entidades do Sistema de I&I, incluindo empresas.</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.</p> <p>Beneficiários: Entidades não empresariais do Sistema de I&I e empresas em projetos de copromoção.</p>	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Objetivo Específico 3:

Visando aumentar o **investimento empresarial em I&I**, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação, alinhadas com as prioridades da RIS3:

- Projetos de I&D por parte de empresas (ênfase em projetos com envolvimento das outras entidades do Sistema de I&I) nomeadamente através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental;
- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de plano de atividades de I&D e por um tempo limitado;
- Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&D (e.g. apoio a beneficiários potenciais no Horizonte 2020 ou no COSME, na garantia de não existência de duplo financiamento) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso. Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas das regiões alvo;
- Projetos de demonstração dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. plataformas digitais com resultados e boas práticas em termos de I&I empresarial e projetos piloto demonstradores e ações de porta aberta);
- Projetos de valorização económica dos resultados da I&D empresarial e/ou em contexto empresarial (e.g. propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos e projetos de valorização económica de projetos europeus de I&D com sucesso);
- Projetos Simplificados de I&DT, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham projetos aprovados de investimento na área de intervenção do I&DT, constituindo primeiros contactos entre empresas e restantes atores do Sistema de I&I (nacionais e não nacionais). Visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia.

Prioridade de investimento	Ib - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Existem ações neste objetivo específico similares às do objetivo específico 2, sendo que a diferenciação resulta do facto das operações, no presente objetivo, serem de iniciativa empresarial.

Grupos-alvo: Empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas e projetos multiregionais de micro e pequenas empresas e coletivos/ mobilizadores. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II; projetos coletivos/mobilizadores de âmbito regional.

Beneficiários: Entidades do Sistema de I&I, incluindo empresas.

Prioridade de investimento	Ib - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Objetivo Específico 4:

Para reforçar as **redes e outras formas de parceria e cooperação**, são apoiadas operações de âmbito multirregional nas seguintes tipologias de ação:

- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e *Clusters* (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros *Clusters* e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a dinamização da política de clusterização e de outras formas de parceria, assim como, divulgação de fatores de competitividade de finalidade coletiva.

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Grupos-alvo: Empresas e agregados económicos dos *Clusters*.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiadas projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.

Beneficiários: Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Agências Públicas.

Objetivo Específico 5:

Para aumentar o **investimento empresarial em atividades inovadoras**, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, são apoiadas operações na seguinte tipologia de ação:

- Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional.

Prioridade de investimento	Ib - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Adicionalmente, nestes projetos, deve ser valorizado o contributo relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, o impacte em termos de criação de emprego qualificado, bem como o efeito de arrastamento em PME.

As atividades a apoiar enquadram-se nas linhas de intervenção previstas na PI 1.2, sendo que apenas serão atribuídos incentivos a atividades de inovação de grandes empresas, incluindo as de natureza produtiva, quando a inovação em causa for de âmbito nacional ou internacional.

Adotando as normas internacionais relativas ao conceito de inovação (Manual de Oslo), não se considera inovação: pequenas alterações ou melhorias, aumentos de capacidade de produção similares a processos já existentes na empresa; investimentos de substituição ou decorrentes do encerramento de um processo produtivo; investimentos de inovação de processos resultantes de alterações de preços, customização, de alterações cíclicas ou sazonais; investimentos para a comercialização de novos produtos ou significativamente melhorados e investimentos de inovação de processos associados a alterações estratégicas de gestão ou aquisições e fusões.

Os projetos que cumpram este requisito central de elegibilidade serão, para além disso, alvo de análise noutros critérios, nomeadamente: os incentivos têm de ser determinantes para a realização do projeto (efeito de incentivo ao nível da dimensão, do âmbito, do montante, da rapidez de execução do projeto ou da realização do projeto na região em causa); impactes em termos de criação de emprego qualificado, efeito de arrastamento em PME (promovendo a colaboração com PME e a densificação do seu nível de competitividade e inovação a nível internacional), com maior potencial de alteração do perfil produtivo de Portugal e das suas regiões (RIS3); e efeitos na sofisticação do Sistema de I&I.

As Autoridades de Gestão asseguram, nomeadamente através dos requisitos de informação a prestar pelo promotor e das estratégias de controlo, que da realização do investimento apoiado não resulta diretamente uma perda substancial de postos de trabalho noutra região da União Europeia (efeito de deslocalização).

Prioridade de investimento	Ib - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
-----------------------------------	---

Grupos-alvo: Empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de grandes empresas com investimento total superior ao limite definido no Aviso de Apresentação de Candidaturas, que poderá variar até aos 5 M€ e projetos multirregionais, independentemente da dimensão do investimento. A fronteira entre o PO CI e os Programas Regionais das regiões menos desenvolvidas é definida em Aviso de Apresentação de Candidaturas, sendo que o limite de investimento total por projeto a financiar pelos POR nestas regiões não pode exceder o limite acima referido (no máximo 5 M€).

Beneficiários: Não PME.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso ou, no caso de apoios não reembolsáveis, a penalização através da conversão, total ou parcial, em reembolsável. Estes mecanismos, seja na modalidade reembolsável ou não reembolsável, devem estar associados ao grau de cumprimento de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, as candidaturas em contínuo para os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: os projetos a apoiar deverão estar enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; 	

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<ul style="list-style-type: none"> • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
<p>No âmbito desta prioridade, até ao momento, foi aprovado o seguinte projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">• DESIAM: Desenvolvimento e Implementação de Soluções Industriais Avançadas para a produção de componentes de grande dimensão e de estruturas Metálicas complexas para novos aviões de transporte comercial <p>Promotor: Embraer Portugal - Estruturas Metálicas, S.A.</p> <p>Investimento total: 64M€</p> <p>Financiamento comunitário total: 24M€</p> <p>Situação: Aprovado pela Comissão Europeia a 20/06/2017 (CCI 2016PT16RFMP001).</p> <p>Poderão vir ainda a existir e ser submetidos a aprovação da Comissão Europeia, outros grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			30,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O129	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			815,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CV26	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em I&D e Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			58,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			900,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			900,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			1.400.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			6.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			480,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			85,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
Para otimização dos resultados a atingir no âmbito do OT 1, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo III (OT 8), visando a formação destinada a trabalhadores das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F12	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			551.877.757			2.320.051.499,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K124	I	Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			540			900,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
O1991	O	Projetos de I&D apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			340			1.765,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			180			900,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	002. Processos de investigação e inovação em grandes empresas		428.344.352,00
ERDF	Menos desenvolvidas	056. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação		54.361.222,40
ERDF	Menos desenvolvidas	057. Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação		135.903.056,00
ERDF	Menos desenvolvidas	058. Infraestruturas de investigação e de inovação (público)		71.250.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	059. Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)		3.750.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	060. Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (networking)		329.550.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	061. Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (networking)		17.850.000,00

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	062. Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	231.944.889,60
ERDF	Menos desenvolvidas	063. Apoio a grupos de empresas (clusters) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	6.500.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	27.180.611,20
ERDF	Menos desenvolvidas	065. Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	215.808.532,80

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	1.093.689.222,80
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	428.753.441,20

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	618.829.755,20
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	645.802.554,40
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	257.810.354,40

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	1.522.442.664,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes). <p>Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.</p>	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	II
Designação eixo prioritário	Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

Face à possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, são consideradas no Eixo II as PI 3.1, 3.2 e 3.3, inseridas no OT3, e a PI 2.3, correspondente ao OT2.

A aposta nas TIC e a mobilização do seu potencial social e económico constitui um vetor essencial para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, consubstanciado na criação da iniciativa emblemática “Agenda Digital para a Europa”, transposta a nível nacional na “Agenda Portugal Digital”.

O Eixo II concentra os apoios essenciais à Agenda Digital, quer para as PME quer para a Administração Pública. Não obstante, esta é uma temática transversal no PO CI, sendo que o contributo dos diferentes Eixos para a mesma estará coberto por indicadores de monitorização específicos (incluídos no quadro de monitorização global de aplicação do Acordo de Parceria).

Nas **empresas**, o investimento em TIC está incorporado em intervenções noutros domínios empresariais (em especial naqueles onde as TIC são instrumentais ou constituem uma componente determinante). Insere-se no OT3, quer numa ótica de apoio a uma maior procura e utilização das TIC por parte das empresas enquanto fator de incremento da sua competitividade e capacidade de internacionalização, quer de apoio ao desenvolvimento de novos serviços, aplicações e conteúdos, enquanto componente importante da aposta no reforço da oferta nacional de bens e serviços transacionáveis de alto valor acrescentado.

Para a **Administração Pública**, o investimento em TIC insere-se no OT2, na PI 2.3 e visa, não obstante o atual nível de disponibilização de serviços *online*, garantir a continuidade do esforço de incorporação e utilização de TIC, em particular nos serviços públicos.

Apesar de mobilizarem PI diferentes, são domínios que estão necessariamente interligados, dado o efeito do aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública na diminuição dos custos de contexto para as empresas (maior facilidade na obtenção de licenças, cumprimento de obrigações fiscais e aduaneiras, acesso à justiça,...), no apoio às empresas em domínios como o empreendedorismo ou a internacionalização e também na promoção criação de oportunidades de negócio, ao nível do mercado de compras públicas. Refira-se, ainda, que fatores como a burocracia, ineficiência de gestão e morosidade processual, falta de cultura de simplificação se configuram ainda como importantes constrangimentos (ver ponto 1) ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Na modernização da Administração Pública, as TIC assumem assim um papel instrumental determinante, não só ao nível dos serviços disponibilizados, em particular para as empresas, mas também da otimização de processos, de infraestruturas tecnológicas, de comunicação e de sistemas de informação, que mesmo atuando internamente sobre a organização, se traduzem em serviços públicos melhores, mais transparentes e mais próximos.

No caso dos projetos de reforço de aplicações de TIC na Administração Pública, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, e tendo em conta a grande concentração dos seus serviços na região-capital, para além das despesas realizadas nas regiões menos desenvolvidas, são elegíveis despesas realizadas noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas e que contribuam para a redução dos custos de contexto e da melhoria da competitividade nacional.

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	2c
Título do investimento prioritário	Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4
Título do objetivo específico	Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Tendo presente o diagnóstico neste domínio e dada a sua relevância na redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), designadamente na redução da burocracia, da ineficiência de gestão e da morosidade processual, são esperados os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, valorizando-se novos modelos organizativos mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas, aprofundando o que vinha a ser desenvolvido no QREN no âmbito do instrumento SAMA; • Promover ganhos de eficiência no funcionamento interno da Administração Pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte à prestação de serviços públicos e pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento, em particular multissetoriais ou multinível, com vista à sua maior adequação a processos integrados de modernização administrativa e de descentralização de competências e funções, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas. <p>Adicionalmente e de forma complementar, será promovido, noutros PO, o combate à ainda elevada iliteracia digital de certos segmentos da população e o fomento do efetivo acesso e utilização dos serviços públicos eletrónicos portugueses e</p>

das TIC por parte dos cidadãos e empresas, mediante a adoção, no âmbito da reorganização em curso dos serviços de atendimento da administração pública, de novos modelos mais descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, nos quais as atuais e futuras Lojas do Cidadão serão complementadas por novas formas de atendimento e disponibilização de serviços públicos eletrónicos numa lógica mediada (“atendimento digital assistido”) seja na Rede Espaço do Cidadão, seja por via de soluções de mobilidade, como as Carrinhas do Cidadão, no quadro de uma política de governo eletrónico mais inclusivo e de maior proximidade, em linha com os atuais objetivos comunitários.

Neste domínio, Portugal estabeleceu algumas metas exigentes: alcançar, em 2020, uma posição Top-5 no *ranking Doing Business* do Banco Mundial, para países da União Europeia (12.º lugar em 2013), promovendo um enquadramento económico-legal mais atrativo e um melhor reposicionamento da economia portuguesa nas redes da economia global[1] e, no âmbito dos objetivos da Agenda Portugal Digital, conseguir que, até 2016, mais de 50% da população utilize os serviços públicos *online* e diminuir para 30 % o número de pessoas que nunca utilizou a *Internet*.

Refira-se a relevância para a concretização dos resultados pretendidos do acionamento de instrumentos de apoio FSE que promovam a formação específica aos trabalhadores da Administração Pública envolvidos na implementação dos investimentos em TIC e na sua utilização (previstos no Eixo VI), contribuindo para uma maior eficácia dos processos de modernização e de introdução de novos/significativamente melhorados serviços públicos em rede (incluindo cooperação internacional).

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013, de 23 de dezembro, que aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	26,80%	2013	50%-60%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias	Anual
R233	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizaram a Internet para interagir com organismos, entidades e autoridades públicas no total de empresas com 10 e mais pessoas	%	Menos desenvolvidas	92,1%	2013	95% - 100%	Instituto Nacional de Estatística, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
----------------------------	---

No âmbito dos apoios à capacitação e modernização da Administração Pública são suportadas tipologias de operações que permitam reforçar a disponibilidade, numa lógica integrada, de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos.

Objetivo Específico 4

A concretização do objetivo de reforço da disponibilidade de serviços integrados em rede por parte da administração e serviços públicos materializa-se em duas principais ações:

I - Apoio à promoção de uma administração e serviços públicos em rede (serviços *online*, desmaterialização e reengenharia dos processos de frontoffice e backoffice que lhe estão diretamente associados, interoperabilidade de plataformas de suporte), suportada em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:

- Disponibilização de serviços públicos integrados totalmente *online*, com recurso à identificação eletrónica;
- Novos modelos de atendimento da Administração Pública, designadamente: para a integração dos sistemas tecnológicos de prestação de serviços públicos disponibilizados (quando desenvolvidos pela Administração Central); o desenvolvimento e a gestão dos *backoffices* necessários ao bom atendimento dos cidadãos e dos agentes económicos; o apoio de 2.ª linha, nomeadamente dedicado aos mediadores de atendimento digital;
- Disponibilização de serviços *online* em dispositivos móveis com recurso à identificação eletrónica (e.g. Chave Móvel Digital[1]);
- Reengenharia, simplificação e desmaterialização dos processos de interação entre a Administração e os cidadãos e empresas, de suporte à prestação de serviços públicos, criando as condições de acesso através da identificação eletrónica;

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
-----------------------------------	---

- Reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos internos que promovam ganhos de eficiência na Administração, em particular os implementados segundo uma lógica de integração transversal (multissetorial e/ou multinível);
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas integradas de suporte (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de *backoffice* entre diferentes áreas setoriais e níveis de administração);
- Disponibilização dos serviços eletrónicos nos pontos únicos de contacto com recurso a tecnologias multicanal, numa lógica integrada e interoperável, para atendimento e/ou comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e empresas, com recurso à identificação eletrónica.

II - Apoio à cooperação e à articulação entre serviços em rede e serviços TIC, através do desenvolvimento de projetos de Governo eletrónico (*e-Gov*) integrados e/ou interoperáveis, bem como de projetos de melhoria de interface *web* entre o Estado e os cidadãos e agentes económicos, suportado em investimento em equipamento, desenvolvimento de sistemas informáticos, serviços associados a processos de reengenharia e simplificação dos processos e ações de sensibilização e informação nas seguintes áreas:

- Utilização de plataformas transversais de suporte à prestação de serviços eletrónicos (e.g. iAP[2], multicanal);
- Assegurar a interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública (PI);
- Consolidação de mecanismos de autenticação eletrónica, destinados a dispositivos móveis (e.g. Chave Móvel Digital[3]);
- Implementação das prioridades definidas a nível europeu para a área da administração eletrónica (na ligação da administração aos cidadãos e empresas)[4];
- Desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre serviços da Administração Pública, com base em mecanismos de segurança adequados, numa ótica de racionalização das infraestruturas e/ou serviços de comunicações do Estado;
- Implementação de soluções TIC comuns e criação e disseminação de serviços partilhados.

Esta escolha justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao esforço empreendido nos anteriores ciclos de programação, ao nível da disponibilização de serviços *online* em duas dimensões complementares: colmatando lacunas ainda existentes ao nível dos serviços *online* disponibilizados, seguindo um princípio de “digitalização por regra” e fomentando lógicas de maior integração e interoperabilidade entre os vários

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>serviços já atualmente disponibilizados, centradas nas necessidades dos utilizadores finais dos serviços e não na Administração, dando uma maior coerência global aos projetos financiados nesta área pelo QREN.</p> <p>As ações a implementar deverão observar uma natureza integrada, preferencialmente coletiva, visando a melhoria global do mérito da intervenção. O acompanhamento próximo dos projetos, num quadro de claro enfoque nos resultados, assume igualmente relevância face aos efeitos sistémicos pretendidos, à otimização dos resultados e à divulgação do potencial de demonstração.</p> <p>Nesta ação são promovidas respostas baseadas em TIC, por parte da Administração Pública e dos seus serviços a desafios sociais emergentes com impacto sobre a competitividade nacional (e.g. envelhecimento populacional, etc.), para além da promoção de ganhos de eficiência no funcionamento interno da administração pública, seja pela otimização das infraestruturas tecnológicas de suporte, seja pela implementação de novos modelos de serviços partilhados, seja pela simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos internos e de modelos de funcionamento.</p> <p>Para a globalidade dos efeitos em matéria de disponibilização e, particularmente, de utilização de serviços públicos em rede são tributários os apoios FEDER mobilizados via PO Regionais na implementação de novos modelos descentralizados de prestação de serviços públicos em rede, a desenvolver no âmbito do processo em curso de reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública, nomeadamente através de Espaços do Cidadão e Lojas do Cidadão, bem como de soluções complementares de mobilidade (e.g. Carrinhas do Cidadão).</p> <p>Em matéria de reforço da capacidade institucional e de uma Administração Pública eficiente, são tributários os apoios FSE no domínio da formação dos trabalhadores envolvidos nos processos de modernização e/ou reorganização, assim como iniciativas na área da capacitação dos serviços que necessitem de ser mobilizados no Eixo V (OT11 - Objetivo Específico 1).</p> <p>No âmbito do OT 2, a mera substituição de equipamentos informáticos, incluindo software, não poderá ser considerada como um projeto de modernização administrativa e não será elegível.</p>	

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
-----------------------------------	---

Grupos alvo: Entidades da Administração e Serviços Públicos, cidadãos e empresas.

Território alvo: Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões promovidas por entidades de âmbito nacional, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multi-regiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: Administração Central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, excluindo a administração desconcentrada) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.

Os indicadores de resultado correspondentes a esta PI são aferidos a nível nacional.

[1] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.

[2] iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>[3] Chave Móvel Digital - Projeto que consolidará os mecanismos de autenticação eletrónica com recurso a dispositivos móveis.</p> <p>[4] Prioridades ao nível da Interoperabilidade, identificação, normas abertas, dados abertos, serviços transfronteiriços, etc.</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. 	

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O231	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			145,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
O232	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			115,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3a
Título do investimento prioritário	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover o empreendedorismo qualificado e criativo
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>As restrições na concessão de crédito a sociedades não financeiras em Portugal têm sido mais acentuadas do que nos restantes países europeus. Entre Dezembro de 2010 e Dezembro de 2013, os empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras em Portugal registaram uma quebra agregada de aproximadamente 18,6% da exposição global (4,1% na área Euro), o que representa um claro entrave ao investimento e, em particular, à criação e ao crescimento de novos negócios.</p> <p>O diagnóstico atual aponta para também para um insuficiente quadro de apoio técnico de estímulo às iniciativas inovadoras que se traduzam em novas oportunidades de negócio (estimulando a capacidade empreendedora, nomeadamente, da população jovem qualificada e altamente qualificada). Foi ainda identificada a debilidade dos apoios financeiros à emergência de novos negócios em domínios criativos e inovadores, bem como ao apoio à geração e conceção de ideias e à fase inicial de vida das empresas com utilização intensiva de conhecimento e tecnologia.</p> <p>Desta forma, devem ser criadas condições para a criação de novas empresas geradoras de elevado valor acrescentado, recorrendo ao investimento em fatores de conhecimento e inseridas em atividades de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente através do reforço de estruturas e redes de suporte ao empreendedorismo. Será também conferida uma atenção particular às iniciativas em prol do reforço da igualdade e não discriminação, designadamente no âmbito do empreendedorismo jovem e feminino.</p> <p>Dada a proximidade do PO CI, no âmbito do empreendedorismo, com o domínio temático da inclusão social e do emprego (OT 8), e de forma a eliminar potenciais riscos de sobreposição de financiamentos e a estabelecer um quadro de equidade</p>

no financiamento de operações semelhantes, importa clarificar o conceito de empreendedorismo na ótica do domínio da competitividade.

Neste sentido, é apoiado, nesta PI, o **empreendedorismo qualificado e criativo** em atividades de elevado valor acrescentado, com efeitos indutores de alteração do perfil produtivo da economia, ou seja a criação de empresas dotadas de recursos humanos qualificados, de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços.[1]

Neste contexto, pretende-se:

- Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas, nomeadamente em domínios de especialização inteligente, incluindo o setor criativo;
- Dinamizar redes de aceleração de empreendedorismo, envolvendo infraestruturas de incubação e outras entidades de interface entre empresas e as entidades não empresariais do Sistema de I&I;
- Detetar, estimular e apoiar a concretização de novas empresas e novos negócios, nomeadamente através de *Business Angels* ou outros instrumentos financeiros dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas.

[1] No domínio temático Inclusão Social e Emprego tem uma abordagem associada ao apoio à criação do próprio emprego numa lógica mais social e com particular atenção aos grupos mais vulneráveis.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	1,52%	2011	2% - 3%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>No âmbito dos apoios ao empreendedorismo qualificado e criativo, são acionados os seguintes instrumentos de apoio:</p> <p>I - Apoios a ações coletivas</p> <p>As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na disponibilização de bens e serviços tendencialmente públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas. Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia a ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.</p> <p>Visando promover o reforço das redes de apoio aos empreendedores, nomeadamente em domínios emergentes da RIS3, são apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Detecção, estímulo e apoio ao espírito empresarial e à criação de empresas;• Reforço e apoio das redes de suporte ao empreendedorismo. <p>Grupos alvo: PME.</p>	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
-----------------------------------	--

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região de convergência do Continente.

Beneficiários: Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que estejam focalizadas no apoio ao empreendedorismo.

Decorrente do processo de reprogramação global de 2018, é descontinuado o apoio a ações coletivas no âmbito da PI 3.1 (FEDER).

II - Apoios a projetos de empreendedorismo que combinem financiamento com capacitação de gestão

Pretende-se apoiar projetos de apoio a novas empresas que articulem financiamento com as diferentes necessidades das empresas, designadamente através intervenção de Fundos de Capital de Risco (FCR) dirigidos a empresas em fases iniciais do seu ciclo de vida, bem como de *business angels*, ou seja, investidores privados providenciais independentes (i.e., que não são acionistas das empresas em que investem), com experiência de negócio, que efetuam investimentos de financiamento de risco (os quais comumente assumem a forma de capital, podendo também assumir a forma de quase-capital ou empréstimos) direta ou indiretamente às empresas elegíveis, providenciando ainda *coaching* e *networking*, a empresas *start-up*, geralmente numa fase, do seu ciclo de vida, prévia à sua atratividade a FCR.

Neste sentido, são reforçadas as formas de intervenção que, através de operações de capital de risco e de promoção de redes de *business angels* permitam o reforço dos capitais próprios das PME. As novas regras de enquadramento dos investimentos em capital de risco tornam possível o lançamento de fundos com maior capital subscrito e com uma capacidade de realização do investimento muito superior.

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Esta tipologia de ação articula-se também com o Objetivo 2 do Eixo I, relativamente ao apoio a projetos de <i>spin-off</i> das entidades não empresariais do Sistema de I&I, contribuindo para estimular a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial.</p> <p>Grupos alvo: PME.</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI financia a totalidade dos projetos.</p> <p>Beneficiários: Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; 	

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<ul style="list-style-type: none"> • Focalização: os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societários (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Nesta prioridade está previsto o uso de instrumentos financeiros, designadamente para o apoio ao empreendedorismo e para as primeiras fases do ciclo de vida das empresas. Este apoio poderá consubstanciar-se através de <i>Business Angels</i> (investidores formais de capital de risco que atuam sobretudo em empresas novas e nascentes, quer sob a forma de capital, quer pela partilha de <i>know-how</i>) ou de outros instrumentos financeiros dirigidos à fase inicial do ciclo de vida das empresas (<i>venture capital</i>).</p> <p>Em linha com o previsto no Acordo de Parceria, a utilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados no PO relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente dos resultados da avaliação <i>ex-ante</i> (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro).</p>	

Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Está assim prevista a oferta de soluções em coinvestimento com investidores privados, nomeadamente através de fundos ou veículos de investimento coletivo, com especialização setorial sempre que se justificar, para apoiar empresas e projetos inovadores nas fases iniciais de atividade.</p> <p>Estes apoios serão consubstanciados por financiamento público, através de um <i>holding fund</i> e financiamento privado e operacionalizados através do lançamento de iniciativas que permitam a seleção de entidades veículo com perfil adequado (qualidade dos promotores e capacidade financeira), detidas pelos <i>Business-Angels</i>, que realizarão os investimentos de <i>Equity</i> junto dos beneficiários finais.</p> <p>Atendendo à especificidade destes instrumentos, nomeadamente ao risco envolvido e ao grau de complexidade associado às diferentes fases dos investimentos (análise, concretização e acompanhamento), a capacidade de atrair parceiros privados afigura-se como crítica para o sucesso da sua operacionalização. Este desafio será ainda mais exigente quando a dimensão média das operações é menor, o que acontece quando o mercado-alvo é o das PME.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O312	Projetos de ações de capacitação para o empreendedorismo	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			23,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			330,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			330,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			330,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			690,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3b
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	O diagnóstico no âmbito deste domínio prioritário aponta para uma ainda elevada orientação das PME para o mercado interno, para a produção não transacionável e com insuficiente incorporação de valor acrescentado. Não obstante a evolução positiva em matéria de exportações, é notória a dificuldade em consolidar as realizações alcançadas (dificuldade de penetração no mercado internacional, forte concentração no mercado europeu, insuficiente diversificação dos produtos, dos serviços e dos modelos de negócio). Regista-se igualmente, uma deficiente capacidade técnica e de gestão ao nível da organização, inovação e <i>marketing</i> internacional, em paralelo com fortes constrangimentos financeiros das PME para alavancar processos de internacionalização e sua penetração em mercados externos, consequência de claros problemas de escala de um grande número de PME.

Assim, pretende-se:

- Reforçar a orientação das PME para os mercados internacionais, nomeadamente por via do reforço da sua vocação exportadora.

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	19,03%	2012	22% - 27%	Instituto Nacional de Estatística, Sistema de Contas Integradas das Empresas	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>Para a otimização dos resultados e do efeito mobilizador pretendido em torno do alargamento da base exportadora portuguesa e do aprofundamento em termos de valor acrescentado e reconhecimento internacional das empresas exportadoras, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p>I - Apoios diretos à internacionalização das PME</p> <p>Está previsto o apoio direto a empresas para a implementação dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade, incluindo, apoios de natureza conjunta, permitindo potenciar o aumento da base exportadora e o reforço da capacidade exportadora (incorporando as lições de experiência 2007-2013 e as boas práticas relativas à tipologia “projeto conjunto de internacionalização”).</p> <p>Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e <i>marketing</i> internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/segmentos não tradicionais, nomeadamente tendo presente as prioridades da RIS3);• Projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.	

Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Os projetos simplificados de internacionalização são instrumentos simplificados de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham iniciado o seu processo de internacionalização. Visa, designadamente, o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado.

Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.

Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes, sendo que os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.

Grupos alvo: Médias empresas e PME no âmbito de projetos coletivos/conjuntos ou multirregionais.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.

Beneficiários: PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.

II - Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

No âmbito da internacionalização, os apoios a ações coletivas intervêm de forma direta no reconhecimento internacional coletivo dos bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação), e apenas de forma indireta no sucesso da internacionalização das PME, e de um melhor conhecimento e presença nos mercados, assim como da promoção de iniciativas coletivas de cooperação interempresarial (aumento de escala).

Para a concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial para a Internacionalização são apoiadas operações designadamente nas seguintes tipologias de ação de âmbito multirregional:

Prioridade de investimento

3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
- Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos);
- Promoção internacional (e.g. campanhas promocionais) integrada da oferta portuguesa de bens e serviços com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos em Portugal (da sua sofisticação e inovação).

Grupos alvo: PME.**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.**Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:** No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.**Beneficiários:** Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso. Estes mecanismos devem estar associados à superação de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto). Devem, ainda, ser proporcionais aos resultados obtidos e conhecidos a priori, incentivando os promotores a apresentarem e a concretizarem projetos mais ambiciosos e com melhores resultados diretos e indiretos, alinhados com os objetivos do PO CI.</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios societários (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); 	

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
<ul style="list-style-type: none"> • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			2.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			2.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			320.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			800,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	3c
Título do investimento prioritário	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3
Título do objetivo específico	Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O tecido empresarial das regiões menos desenvolvidas é constituído por uma grande percentagem de microempresas e PME, caracterizando-se por ser fragmentado, sem massa crítica e com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação dos ativos. Por outro lado, apresenta-se com uma carteira de produtos e serviços pouco intensivos em tecnologia e conhecimento, que enfrentam uma procura pouco dinâmica e uma forte concorrência assente no fator custo de mão-de-obra, estando sobretudo orientados para o mercado interno e para a produção não transacionável.</p> <p>Assim, torna-se fulcral atuar ao nível da produtividade e da capacidade de criação de valor acrescentado pelo tecido empresarial, investindo em setores com potencialidade de crescimento e intensivos em tecnologia ou conhecimento. Neste sentido, propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME, por via do reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, <i>marketing</i>, TIC,ecoinovação, qualidade, formação, etc.);

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a produtividade e eficiência das PME e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado;• Fomentar a inserção de PME em redes de cooperação e de conhecimento;• Incrementar o investimento empresarial de natureza inovadora e qualificada, que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais. |
|--|---|

Os indicadores de resultado são aferidos ao nível da área geográfica de implementação do PO (Norte, Centro e Alentejo).

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Menos desenvolvidas	51,6%	2012	57% - 65%	Instituto Nacional de Estatística/Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)	Bienal

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Para o reforço da capacitação das PME, são acionados instrumentos de apoio complementares - apoios diretos a empresas e apoios indiretos, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p>I - Apoios à qualificação das PME</p> <p>São apoiáveis operações individuais ou conjuntas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais e outras entidades do Sistema de I&I, nomeadamente nas seguintes tipologias de ação</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e <i>design</i>, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, eco-inovação, criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);• Projetos simplificados de inovação, instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, limitado a empresas que não tenham, projetos de investimento apoiados na área da qualificação/inovação (previstos nesta PI). Visa o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo, por exemplo, as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação. <p>Nos projetos simplificados será ponderada a utilização de um mecanismo de acreditação dos prestadores de serviços, enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Esse processo de acreditação, a existir, será necessariamente aberto e contínuo, permitindo uma total concorrência entre os potenciais prestadores de serviços, estando aberto a todos os prestadores de serviços. Existirá um sistema único de</p>	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>registo e acreditação com regras comuns, sendo que um prestador de serviços acreditado por uma autoridade de gestão no âmbito de uma tipologia de instrumento simplificado ficará automaticamente acreditado para os mesmos instrumentos apoiados noutros programas operacionais. A configuração do instrumento, incluindo as respetivas estratégias de verificação e controlo, deve permitir verificar a prestação do serviço. No caso de não ser utilizado um sistema de acreditação, a aquisição de serviços será aberta.</p> <p>Os projetos conjuntos visam a capacitação direta das empresas participantes e os principais beneficiários são sempre as empresas diretamente participantes.</p> <p>Grupos alvo: Médias empresas e PME no âmbito de projetos conjuntos ou multirregionais.</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multiregionais; projetos conjuntos. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II.</p> <p>Beneficiários: PME e Entidades Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos no âmbito de projetos conjuntos com PME.</p> <p>II - Apoios ao investimento empresarial inovador</p> <p>Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, que se traduzam na criação e reforço de capacidades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis diferenciadores e de qualidade e com elevado</p>	

Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões, nomeadamente em articulação com prioridades da RIS3.

Atribui-se assim um claro enfoque a investimentos no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

Desta forma, não são apoiados, ao abrigo destas ações, projetos de investimento de mera expansão, de modernização ou de criação em atividades sem potencial de crescimento sustentado.

Grupos alvo: PME.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: O PO CI apoia projetos de PME com investimento total superior ao definido em Aviso de Apresentação de Candidaturas que poderá variar até aos 5 M€, e projetos multirregionais, independentemente da dimensão do investimento. Os PO Regionais apoiam projetos de PME com investimento total até 5M€ localizados apenas na respetiva região. A fronteira entre o POCI e Programas Regionais das regiões menos desenvolvidas é definida em Avisos de Apresentação de Candidaturas, sendo que o limite de investimento total por projeto a financiar pelos POR nestas regiões não pode exceder o limite acima referido (no máximo 5 M€).

Beneficiários: PME.

III - Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na prestação de bens e serviços públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas.

Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia da ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer empresa.

No âmbito da capacitação empresarial para a promoção da competitividade das PME, os apoios a ações coletivas materializam-se em ações de incremento de competências empresariais, incluindo informação e aconselhamento técnico em domínios relevantes para a competitividade e internacionalização das PME (nomeadamente, tendo presente as prioridades da RIS3).

A concretização do objetivo de reforço da capacitação empresarial materializa-se designadamente, nas seguintes tipologias de ações de âmbito multirregional:

- Ações de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação (e.g. promoção e demonstração de sistemas de gestão e certificação em IDI; disseminação de sistemas de innovation scoring com vista à caracterização e classificação da inovação em Portugal e adoção de práticas de inovação sistemática por parte das empresas);
- Promoção de boas práticas de cooperação e coopeção entre PME;

Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

- Promoção de iniciativas (não regulares) que potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Grupos alvo: PME.**Território Alvo:** Norte, Centro e Alentejo.**Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas:** No PO CI são apoiados projetos multi-regiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região menos desenvolvida do Continente.**Beneficiários:** Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com âmbito de atuação no desenvolvimento de atividades para empresas.**IV – Apoio a fundo maneo em setores afetados pela crise pandémica**

Esta tipologia visa apoiar a situação de tesouraria das Micro, Pequenas e Médias Empresas, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, assegurando a permanência de liquidez no mercado, para garantir que as perturbações provocadas pelo surto pandémico não comprometem a viabilidade das empresas e, por conseguinte, preservam a continuidade da atividade económica das empresas de menor dimensão durante e após o surto.

Prioridade de investimento

3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

São apoiadas operações individuais direcionadas para a manutenção da competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas e sua capacitação através do apoio ao financiamento do fundo de maneiio de empresas que registem forte redução do volume faturação e que atuem nos setores mais afetados pelas medidas excepcionais de mitigação da crise sanitária.

Estas operações pela sua dimensão e natureza assumem o formato de um instrumento simplificado de apoio direcionado exclusivamente para a criação de condições favoráveis de liquidez para que as Micro e Pequenas Empresas possam manter-se competitivas no mercado.

Esta PI enquadra uma parcela dos projetos apoiados no âmbito deste Sistema de Incentivos à Liquidez, relativos às regiões menos desenvolvidas, sendo que as restantes operações apoiadas nesta tipologia estão enquadradas no Eixo Prioritário VII – REACT-EU FEDER, até ao limite da dotação afeta ao Programa APOIAR.

Grupos alvo: Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários: Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são objeto de uma contabilização autónoma em matéria de fluxos financeiros e são reutilizados para o mesmo fim, em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO, até ao seu encerramento.

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>O relatório de execução do PO, incluindo o relatório final, deve incluir uma análise da aplicação desta forma de financiamento, nomeadamente: tipos de operações abrangidas e montantes de fundo envolvidos; descrição dos mecanismos de gestão e aplicação destas ajudas reembolsáveis, incluindo em matéria de aplicação de mecanismos de bonificação (e.g. isenção de reembolsos em função dos resultados das operações); contabilização dos reembolsos efetuados e suas posteriores aplicações.</p> <p>Em 2018, tendo como objetivo conseguir uma maior alavancagem na aplicação dos recursos e reposicionar as PME no mercado de crédito, foi desenvolvido um instrumento híbrido de apoio, financiado nesta PI através de incentivo não reembolsável, sendo a componente reembolsável assegurada por um instrumento financeiro de garantia, a ser financiado pelos Programas Operacionais Regionais.</p> <p>No âmbito do reforço de uma orientação para resultados diretos (para o promotor) e indiretos (para a economia regional/nacional) das operações apoiadas, será ponderada a existência de mecanismos de bonificação/penalização nos apoios diretos a empresas, incluindo, por exemplo, no caso dos apoios reembolsáveis, a possibilidade de isenção parcial de reembolso ou, no caso de apoios não reembolsáveis, a penalização através da conversão, total ou parcial, em reembolsável. Estes mecanismos, seja na modalidade reembolsável ou não reembolsável, devem estar associados ao grau de cumprimento de metas de indicadores do projeto inicialmente contratadas que, simultaneamente, possam ser influenciados pelo promotor e estejam alinhados com os indicadores que refletem os objetivos da política pública (e.g. criação de emprego qualificado, aumento do valor acrescentado bruto).</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; 	

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: os projetos a apoiar deverão estar preferencialmente enquadrados nas prioridades temáticas da RIS3 ou em sectores transacionáveis ou internacionalizáveis. Serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
<p>A introdução de um instrumento híbrido de apoio, faz-se complementando a componente de incentivo não reembolsável financiada nesta PI com um instrumento financeiro de garantia financiado pelos Programas Operacionais Regionais.</p> <p>O instrumento financeiro de garantia, combinado com bonificação de juros e prémios de garantia, terá como grupo alvo apenas as PME.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CV27	Investimento produtivo: N.º de empresas apoiadas em Inovação produtiva para a criação de novos produtos, processos e sistemas de combate à COVID-19 (Subconjunto CO02)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			585,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			1.500,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas			905.000.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	FEDER	Menos desenvolvidas			6.750,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual
CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			190,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
<p>Para otimização dos resultados a atingir no âmbito dos OT 2 e OT 3, serão mobilizados complementarmente apoios do FSE, integrados no Eixo V – OT 11, visando a formação destinada a trabalhadores em funções públicas, em particular de formação específica dirigida a funcionários envolvidos em processos de modernização administrativa (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE) e no Eixo III – OT 8, visando a formação destinada a trabalhadores das empresas (de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do FSE).</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F22	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas			678.566.518			2.739.656.547,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K3991	I	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			2400			4.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.
O232	O	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas			24			115,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo
CO02	O	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas			800			4.000,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do eixo.

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	866.451.613,00
ERDF	Menos desenvolvidas	064. Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales», processos, conceção, serviços e inovação social)	30.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	066. Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)	398.500.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	067. Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (spin-outs) e a novas empresas (spin-offs)	76.800.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	119.806.452,00
ERDF	Menos desenvolvidas	071. Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuem para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)	119.806.452,00
ERDF	Menos desenvolvidas	078. Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)	39.690.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	079. Acesso à informação do setor público (incluindo cultura eletrónica de dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)	34.020.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	080. Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital	22.680.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	081. Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)	17.010.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	082. Serviços e aplicações TIC para PME (incluindo comércio eletrónico, negócio eletrónico e processos operacionais em rede), laboratórios vivos, empresários na Internet, novas empresas de TIC, etc.)	23.500.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	1.038.425.807,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Subvenção reembolsável	649.838.710,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	60.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	576.572.903,00
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	724.742.259,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	446.949.355,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	1.748.264.517,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado; • Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; • Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO; 	

- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	III
Designação eixo prioritário	Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8iii
Título do investimento prioritário	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Promover a inovação e o empreendedorismo
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>A criação de condições para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável, indutor de um novo perfil de especialização e internacionalização da nossa economia pressupõe o apoio eficiente ao ecossistema empreendedor, quer ao nível do empreendedorismo qualificado e criativo, quer ao nível do empreendedorismo de carácter social.</p> <p>Pretende-se, assim:</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar práticas que garantam a sustentabilidade, inovação e eficiência no setor da economia social, fomentando a mobilização e colaboração em rede dos seus diversos atores para o desenvolvimento de novas respostas para problemas sociais crescentemente complexos e integrados, com vista a:<ul style="list-style-type: none">○ Melhorar a capacidade de atuação e resposta das Organizações da Economia Social - OES (e.g. dando resposta às atuais falhas de mercado verificadas no acesso a instrumentos de financiamento adequados);○ Desenvolver modelos inovadores na prestação de serviços sociais sustentáveis, com geração de emprego e atrativos ao setor empresarial (e.g. através da criação de negócios sociais);○ Promover a utilização de ferramentas de gestão adaptadas às necessidades das OES e das suas iniciativas de empreendedorismo e inovação social;○ Atrair e reter capital humano e novas competências para o setor da Economia Social;○ Mobilizar outras fontes e recursos financeiros, em particular recursos privados.

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Dinamizar, capacitar e sensibilizar o ecossistema do empreendedorismo, potenciando o aparecimento de novos empreendedores e empresários que promovam respostas inovadoras aos desafios sociais e sociais visando diretamente o apoio social e/ou externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade. |
|--|---|

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento : 8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R832	Novas respostas sociais disponibilizadas com recurso a instrumentos financeiros no total dos projetos apoiados	Menos desenvolvidas	%				0%	Rácio (%)				60%-70%	Sistema de Informação dos FSEI	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>No âmbito dos apoios ao empreendedorismo são acionados os seguintes instrumentos de apoio:</p> <p>1. Apoio a projetos de empreendedorismo social com recurso ao Fundo para a Inovação Social (FIS)</p> <p>Em articulação com as restantes iniciativas do Portugal Inovação Social, criando uma convergência e complementaridade entre a competitividade e a coesão, e em particular a inclusão social, são apoiadas as seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomento da constituição ou capitalização de sociedades sob a forma comercial que se qualifiquem como PME, implementadoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES); • Facilitação de acesso ao financiamento, nomeadamente ao crédito bancário, em condições adequadas à implementação de IIES. 	

Prioridade de investimento

8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Grupos Alvo: Sociedades sob a forma comercial que se qualifiquem como PME, entidades da economia social previstas no artigo 4.º da Lei n.º 30/2013 e população servida pelas IIES.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Beneficiários: Sociedade gestora do FIS.

2. Apoios a ações coletivas

As ações coletivas correspondem a iniciativas orientadas para o interesse geral, visando a promoção de fatores de competitividade de finalidade coletiva. Neste sentido, são apoiadas operações que se traduzam na disponibilização de bens e serviços tendencialmente públicos e na geração de externalidades positivas, cujos resultados não sejam suscetíveis de apropriação privada ou de conferir vantagem a uma empresa individualmente considerada ou a um grupo restrito de empresas. Assim, na implementação das ações coletivas deve ser assegurado, cumulativamente: evidência da natureza coletiva, abrangente e não discriminatória que possa responder a riscos e oportunidades comuns de um conjunto alargado de empresas; garantia de ampla publicitação dos seus resultados, complementada por ações de demonstração e disseminação; garantia da disponibilização livre e universal de todos os bens e serviços produzidos, sem benefício particular para qualquer entidade.

A mobilização da PI 8.3 do OT8, no âmbito do FSE, permite desenvolver uma ação mais focada nas condições coletivas que permitam, em paralelo, uma intervenção dirigida às dificuldades sentidas no ajustamento entre a oferta de qualificações específicas, identificadas pelas empresas, em particular pela indústria, e a procura dessas áreas pelos jovens nas suas opções formativas ou profissionais, e a capacitação do público-alvo para o empreendedorismo.

Esta tipologia de ações coletivas visa, como resultado a curto e médio prazo, através da dinamização, capacitação e sensibilização do ecossistema do empreendedorismo, potenciar o aparecimento de novos empreendedores e empresários que promovam respostas inovadoras aos desafios sociais e societários diretamente associados ao apoio social e/ou externalidades positivas de impacto social na melhoria do bem-estar da comunidade.

São apoiadas operações nas seguintes tipologias de ação:

- Ações de sensibilização de jovens estudantes do 3º ciclo e ensino secundário para os conceitos da nova indústria, no sentido de influenciar opções formativas que previnam/combatam a falta de recursos humanos qualificados nas mais variadas funções e atividades da indústria, ao mesmo tempo que se promove um conjunto de fatores críticos de competitividade para contribuir para que Portugal reforce o seu posicionamento internacional;
- Ações de promoção dirigidas a jovens estudantes universitários para a criação do próprio emprego ou criação de empresas;
- Ações de demonstração de tecnologias, dos princípios de economia circular, da digitalização e automação de processos, ou outros, que proporcionem o desenvolvimento de soft skills, facilitadoras das aprendizagens mais técnicas;
- Ações de capacitação em áreas de inovação e financiamento, ou outras, para potenciar a criação de novas empresas ou de negócios de empresas recém criadas;
- Desenvolvimento de concursos de ideias para seleção de projetos com potencial empreendedor com vista à criação de empresas;
- Apoio de *mentoring* à consolidação de planos de negócio;

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização de atividades de imersão em ambiente empresarial; • Visitas a ecossistemas empreendedores, nomeadamente aceleradoras e incubadoras e outras entidades do ecossistema de dinamização do empreendedorismo, com vista à capacitação do empreendedor. <p>Grupos alvo: Jovens estudantes do 3º ciclo do ensino básico, do secundário e do ensino superior; jovens/empreendedores que pretendam criar o próprio emprego/empresa e com empresa recém-criada (há menos de 2 anos).</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos multirregiões. Nos PO regionais são apoiados projetos que só incluem uma região de convergência do Continente.</p> <p>Beneficiários: Entidades e Agências Públicas e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que estejam focalizadas no apoio ao empreendedorismo.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Nos casos em que o financiamento é assegurado através de um instrumento financeiro, a seleção dos projetos será efetuada em função do seu mérito e validada pela sociedade gestora do fundo. Podem igualmente ser 	

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: quando aplicável, é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Num contexto de fortes restrições à capacidade de financiamento nacional das políticas estruturais, o que <i>per se</i>, reforça a relevância dos fundos comunitários como fonte de financiamento das políticas públicas em Portugal, torna-se necessário assegurar uma conjugação eficiente dessas fontes de financiamento, que pressuponha uma eficaz e promissora articulação entre si, direcionada num alinhamento entre a programação plurianual dos fundos</p>	

Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>comunitários e a programação do Orçamento de Estado. Tendo em conta que as contrações orçamentais na área social representam um obstáculo à desejável evolução da sociedade e economia portuguesa, os fundos comunitários deverão contribuir para a melhoria das condições de financiamento de políticas públicas destinadas aos públicos em maior risco de exclusão, no período de programação 2014-2020.</p> <p>Neste âmbito, são ainda manifestamente escassos os instrumentos financeiros concebidos especificamente para a dimensão social. Portugal é ainda um Estado Membro sem grandes tradições ao nível do investimento social e que tem agora no novo ciclo, uma oportunidade para tirar partido de um modelo inovador, que permita dar resposta às atuais falhas de mercado verificadas no acesso ao financiamento por parte de projetos na área social, e em particular por parte de iniciativas de empreendedorismo e inovação social.</p> <p>Com efeito, os instrumentos de financiamento existentes não cobrem todo o espectro de necessidades das organizações da economia social, que variam consoante a fase de vida das mesmas e dos projetos que desenvolvem. O mercado oferece, por um lado, os tradicionais donativos e filantropia – instrumentos com um foco na criação de valor na sociedade – e, por outro lado, investimentos de capital comerciais – instrumentos com um foco no retorno financeiro. Na maioria das vezes, nem uns nem outros satisfazem as necessidades das organizações: ou porque os donativos e filantropia não são suficientes para fazer face às necessidades (fraca capitalização), ou porque estas organizações não são atrativas ou elegíveis para a banca tradicional as financiar (pouca atratividade).</p> <p>O modelo proposto no âmbito do Portugal 2020 pressupõe que instrumentos financeiros já existentes outrora concebidos para a realidade empresarial, sejam agora adaptáveis à realidade social. Aqui, o grande desafio estará em conseguir ultrapassar lacunas existentes no investimento social, não o dissociando dos seus objetivos de angariação de financiamentos e ganhos de eficiência.</p> <p>É nesse quadro que se insere a iniciativa Portugal Inovação Social e, em particular, uma das suas quatro componentes: o Fundo para a Inovação Social (o instrumento financeiro para a inovação social do Portugal 2020).</p>	

Em linha com outras iniciativas europeias similares como o Big Society Capital no Reino Unido ou o Social Ventures Fund na Alemanha, o Fundo para a Inovação Social consistirá num fundo grossista de estímulo e apoio a iniciativas e investimentos em inovação e empreendedorismo social através de:

- constituição ou capitalização de PME em coinvestimento, utilizando instrumentos de capital e/ou quase capital;
- facilitação do acesso ao financiamento em condições adequadas à implementação das IIES, utilizando garantias públicas, mecanismos de cofinanciamento de linhas de crédito e/ou constituição de linhas de crédito especiais com mecanismos de garantia e bonificação de juros, comissões de garantia e outros encargos.

Assumindo uma lógica de “fundo de fundos” (ou holding fund), independente e equidistante dos diferentes atores no circuito do investimento social, promovendo a sua colaboração em rede, o Fundo para a Inovação Social terá como objetivo último possibilitar às OES o acesso a um instrumento de financiamento mais adequado às suas especificidades e ao desenvolvimento deste novo tipo de respostas, alavancando ainda co-investidores privados a apostar no crescimento de projetos inovadores de elevado potencial de impacto social com sustentabilidade validada.

O Fundo para a Inovação Social pretende atuar prioritariamente em áreas críticas, que registam uma procura crescente ao nível das respostas sociais disponíveis, como sejam:

1. o combate à pobreza e exclusão social;
2. a promoção do envelhecimento ativo;
3. a promoção da empregabilidade (e em particular do emprego jovem);

Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>4. o apoio a crianças e famílias;</p> <p>5. a promoção da saúde e bem-estar.</p> <p>Constituindo um instrumento complementar aos instrumentos de financiamento mais tradicionais, o Fundo para a Inovação Social é por sua vez, complementado, na sua atuação, pelas três restantes componentes do Portugal Inovação Social, em particular, de forma mais direta, pela componente de apoio a atividades de capacitação das OES por forma a facilitar a sua participação em iniciativas de inovação e empreendedorismo social e no ecossistema de investimento social que lhes está associado.</p> <p>Em linha com o previsto no Acordo de Parceria, a utilização de instrumentos financeiros (incluindo os valores indicativos apresentados no PO relativamente às formas de financiamento) e a sua configuração final está dependente dos resultados de uma avaliação <i>ex-ante</i> (de acordo com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro). O instrumento a apoiar nesta PI tinha sido alvo de uma avaliação <i>ex-ante</i> considerando o seu enquadramento no PO ISE, tendo a mesma sido alvo de um parecer por parte da equipa de avaliação relativamente ao atual enquadramento proposto.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O832	Projetos de empreendedorismo e inovação social apoiados com recurso a instrumentos financeiros	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			150,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	8v
Título do investimento prioritário	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Apesar do esforço desenvolvido nas últimas décadas, o nível médio de qualificações da população ativa portuguesa é ainda reduzido, evidenciando défices de qualificação significativos no secundário e superior e, por outro lado, um desfasamento entre as necessidades das empresas e as qualificações dos trabalhadores, especialmente em processos de mudança e inovação.</p> <p>Verifica-se igualmente um reduzido nível médio de formação dos empresários, o que comprova ainda a reduzida perceção da importância estratégica da formação profissional, quer própria, quer dos seus trabalhadores.</p> <p>Por fim, regista-se ainda uma baixa participação em formação “ao longo da vida”, o que acentua os défices de qualificação inicial e a capacidade de adaptação da população ativa.</p>

Assim, pretende-se:

- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Nota: O indicador de resultado refere-se a uma nova forma de aferir os resultados deste tipo de ações, não sendo por isso possível definir o valor base. Adicionalmente, a implementação desta tipologia está condicionada pelos prazos de concretização dos projetos de investimento empresarial (e.g. início condicionado à abertura de concursos, devido às regras de auxílios de Estado, e duração média dos projetos, em regra, de 24 meses).

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento : 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				não aplicável	Rácio (%)				75% - 85%	SI FSE	Anual
R853	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	Menos desenvolvidas	%				84,10%	Rácio (%)	2013			80% - 90%	SI FSE	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>Esta PI concentra os projetos de formação de empresas, na modalidade de candidatura individual, por via de operações integradas (operações com intervenção principal em outras prioridades de investimento) ou de ações de formação autónomas, que visem objetivos de inovação e competitividade, através da qualificação específica dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas, para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão reforçando a sua produtividade.</p> <p><u>Objetivo Específico 1:</u></p> <p>Para aumentar os níveis de qualificação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas, são apoiadas as seguintes tipologias de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas para a inovação e gestão empresarial e <i>e-skills</i>, integradas na estratégia de inovação e no modelo de negócios das empresas. • Participação de empresários, gestores e trabalhadores de empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação das empresas, associada a operações de investimento (operações integradas), enquadradas nos instrumentos financiados no âmbito do 	

OT 1 (Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação) e OT 3 (Reforço da competitividade das pequenas e médias empresas).

As ações de formação podem assumir diversas modalidades de organização, recorrendo-se às metodologias mais adequadas face às características das populações alvo abrangidas e às estratégias de ensino-aprendizagem selecionadas, designadamente aquelas que recorram a métodos ativos, como o *coaching* ou a formação-ação.

No que se refere em particular à formação-ação, o enquadramento no Programa assenta na abordagem conceptual que considera esta metodologia como uma intervenção de formação em contexto organizacional, correspondendo a um modelo participativo e reflexivo entre pessoas em contexto de trabalho que nesse espaço desenvolvem simultaneamente um processo de aprendizagem, diretamente concorrendo para a consecução dos objetivos organizacionais. O processo de formação-ação implica a mobilização, em alternância, das vertentes de formação e de consultoria, integrando uma fase de diagnóstico, outra de execução do plano de ação e ainda o balanço de resultados, a nível de cada organização.

Grupos Alvo: Empresários, gestores e recursos humanos das empresas.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No caso dos projetos exclusivamente apoiados na OT8 o PO CI apoia projetos de médias e grandes empresas ou projetos de micro e pequenas empresas multi-regionais, projetos conjuntos e ações coletivas multiregionais. Os PO Regionais apoiam projetos individuais de micro e pequenas empresas localizadas na respetiva NUTS II e Ações Coletivas que só incluem uma região de convergência do Continente.

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>No caso dos projetos integrados com FSE (formação) associado a FEDER (investimento), a fronteira é aquela que está definida na medida FEDER para a OT1 e OT3.</p> <p>Beneficiários: Empresas e seus trabalhadores e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que promovam projetos coletivos dirigidos às empresas e seus trabalhadores.</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competição pelo financiamento: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar; • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Focalização: serão valorizados os projetos com contributos para a resposta a desafios sociais (e.g. ação climática, energia, saúde, alterações demográficas); • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Efeito de Incentivo: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); 	

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
<ul style="list-style-type: none"> • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil percepção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			66.000,00	SI FSE	Anual

Prioridade de investimento		8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O853	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			12.000,00	SI FSE	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
<p>Com base nessa experiência e nos veículos com os quais, no presente período de programação, já articula (eg Fundos, Business Angels), considera-se que o POCI tem a capacidade de poder imprimir uma dinâmica mais atrativa e mais extensa em termos de objetivos ao Fundo de Inovação Social (FIS), garantindo de uma maior capacidade de sucesso deste instrumento, que, a par da sua missão para a inovação social, poderá alargar o seu espectro para a sustentabilidade económica e emprego. Efetivamente o POCI tem uma experiência acumulada na implementação de Instrumentos Financeiros (IF), dimensão na qual o POISE não detém histórico evidenciada pelo facto de, nesta data, o FIS ainda não se encontrar operacional e disponível para os seus destinatários.</p> <p>Considerando que a missão da inovação social é dinamizar o investimento social, através de, entre outros mecanismos, uma aproximação entre o investidor e o investido, o enquadramento no Programa da Competitividade pode também facilitar a abordagem daquele primeiro grupo, garantindo o sucesso da iniciativa.</p> <p>A competitividade e coesão e, em particular, a inclusão social são conceitos que no âmbito dos fundos estruturais devem convergir e complementar-se; por outro lado, a promoção do emprego sustentado constitui uma ferramenta de combate à exclusão. Assim a integração na PI 8.3 no PO da Competitividade poderá garantir uma integração e complementaridade suscetíveis de aumentar a probabilidade de sucesso das intervenções realizadas, ou seja, não se perdendo de vista a dimensão da inclusão social, no campo da economia social, incorporam-se as dimensões da viabilidade dos projetos e empresas no apoio ao empreendedorismo social e emprego criado.</p> <p>A iniciativa Portugal Inovação Social prevê, para além do FIS, outras Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), como é o caso das Parcerias para o Impacto, em que se financiam os planos de desenvolvimento dessas iniciativas. Constata-se que as candidaturas aprovadas no âmbito desta IIES se enquadram, maioritariamente, no objetivo da inclusão através da empregabilidade, concretizando a referida complementaridade dos dois conceitos. As outras dimensões do Portugal Inovação Social (Capacitação para o investimento social, Parcerias para o Impacto e Títulos de impacto</p>	

Eixo prioritário	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
<p>social) procuram captar o investimento social, sendo através delas identificados os potenciais projetos com enquadramento e oportunidade de apoio no âmbito do FIS que se dirige a projetos com maior maturidade, geradores de receitas e que conciliam o fim social com o fim económico.</p> <p>O FIS é um Fundo híbrido na medida em que prevê o financiamento através de instrumentos de dívida e de capital, tendo estes últimos por destinatários as sociedades comerciais, ou seja, apenas empresas que terão o formato de sociedade comercial, maioritariamente micro e pequenas empresas, salientando-se que mesmo na componente dívida, importa garantir sustentabilidade e retorno, visando satisfazer os reembolsos.</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F31	F	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			44.126.471			255.182.882,00	SI FSE	
O852	O	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			12.870			66.000,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.
O853	O	PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			5.820			12.000,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	104. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	62.500.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	106. Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	145.322.776,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	172.822.776,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	17.500.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	04. Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	7.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	05. Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	7.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	06. Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	3.500.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	49.814.555,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	98.411.388,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	59.596.833,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	207.822.776,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	34.298.417,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Inovação social	25.000.000,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Reforçar a competitividade das PME	90.395.249,00
ESF	Menos desenvolvidas	04. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	58.129.110,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;• Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;• Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;• Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes). <p>Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.</p>	

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	IV
Designação eixo prioritário	Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

De acordo com a possibilidade de exceção prevista no n.º 1 do artigo 96.º do Regulamento Geral dos Fundos e atendendo à complementaridade das intervenções, como explicitado de seguida, são consideradas neste Eixo intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão (PI 7.1 e 7.3) e pelo FEDER (PI 7.4). A utilização dos dois fundos permite um planeamento coordenado das diferentes intervenções, no domínio dos transportes, assegurando a sua lógica numa rede integrada e garantindo a necessária articulação quer entre componentes (RTE-T, na PI 7.1, e rede secundária, nas PI 7.3 e 7.4) quer entre modos de transporte (sobretudo ferroviário e marítimo).

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF	Menos desenvolvidas	Total	
CF		Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	7d
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	3
Título do objetivo específico	Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Pretende-se promover uma maior sustentabilidade económica e ambiental no uso das infraestruturas de transporte bem como a competitividade do sistema ferroviário, para que possa contribuir para o desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, potenciando o reforço da mobilidade sustentável e melhorando a sua capacidade para atrair e movimentar pessoas e bens. A infraestrutura ferroviária deve cumprir com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1315/2013, de 11 de dezembro, (Orientações RTE-T), designadamente quanto ao estabelecido no seu artigo 12.º, parágrafo 2(a), quanto à existência de ERTMS.</p> <p>Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A qualificação da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, instalação de sistemas de controlo e comando, de telecomunicações e sinalização e supressão de passagens de nível; • Melhorar a competitividade e sustentabilidade do sistema ferroviário no transporte de mercadorias e passageiros; • Aumentar a quota modal do transporte ferroviário em relação ao transporte de passageiros e de mercadorias em Portugal;

	<ul style="list-style-type: none">• O estabelecimento de novas alternativas de transporte para a economia, com custos e níveis de serviços competitivos, contribuindo para a redução global dos tempos de percurso e dos custos associados ao transporte de mercadorias.
--	--

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R741	Comboios circulados nas linhas do Douro e Oeste	Comboios*km	Menos desenvolvidas	3.172.104	2013	3.250.000 a 3.500.000	Infraestruturas de Portugal (IP)	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
<p>As tipologias de ações a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, nomeadamente ao nível da infraestrutura, eletrificação, ligações às redes energéticas e construção e/ou adaptação e ampliação de estações;• Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de informação e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS), de telecomunicações e sinalização interoperáveis;• Supressão de passagens de nível; <p>As intervenções a efectuar dizem respeito à modernização das linhas do Oeste e do Douro. Visam aumentar a quota modal do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo das regiões do Oeste e do Douro, permitindo uma melhoria significativa da mobilidade de mercadorias e pessoas e reforçando a integração na rede ferroviária principal nacional.</p> <p>A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a autoridade de gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.</p> <p>Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística ferroviárias.</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.</p>	

Prioridade de investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
<p>Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos), e gestoras das infraestruturas fixas ferroviárias.</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
<p>Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a melhoria da competitividade do setor ferroviário; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço sendo apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade ex-ante; • Orientação para resultados: Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas; • Sustentabilidade: Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído
Não estão atualmente identificados grandes projetos nesta prioridade de investimento, sem prejuízo de poderem vir a existir e ser submetidos a aprovação.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7d - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, interoperáveis e de alta qualidade e promoção de medidas de redução do ruído							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O741	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas			76,80	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	7i
Título do investimento prioritário	Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

Os principais resultados esperados das ações a desenvolver no âmbito desta prioridade são:

- Melhorar a conectividade de Portugal com o resto da Europa e do Mundo através do desenvolvimento da Rede Transeuropeia de Transportes, dando prioridade à sua rede principal (core) e ao corredor Atlântico;
- Melhorar a intermodalidade, prioritariamente entre os portos e a rede principal ferroviária RTE-T, bem como a interoperabilidade das infraestruturas;
- Contribuir para a redução global dos tempos de percurso e dos custos de contexto de transporte, nomeadamente de mercadorias;
- Melhorar a competitividade e sustentabilidade económica e ambiental do sistema ferroviário no transporte de mercadorias;
- Reforçar o sistema marítimo – portuário, tornando-o mais eficiente e competitivo, desenvolvendo a intermodalidade com as redes ferroviárias e a sua articulação com as cadeias logísticas, incluindo o desenvolvimento das Autoestradas do Mar;
- Promover o desenvolvimento e a integração de plataformas logísticas (e.g. plataformas logísticas associadas a portos) que potencie a concentração de cargas, gerando uma utilização mais eficiente das infraestruturas da RTE-T.

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R711	Quota modal de transporte ferroviário de mercadorias	%		12,1%	2013	14%-17%	Instituto Nacional de Estatística/ Serviço de Estatística da União Europeia	Anual (média dos últimos 3 anos)

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>As tipologias de ações a financiar, no âmbito da presente prioridade investimento, incluem:</p> <p>I – No âmbito do transporte ferroviário</p> <ul style="list-style-type: none">• Operações de qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária através da sua modernização, que poderão incluir a construção ou renovação da infraestrutura da via e a eletrificação, sinalização eletrónica, as ligações às redes energéticas e a construção e/ou adaptação e ampliação de estações;• Melhoria da segurança e interoperabilidade através da instalação de sistemas inteligentes e de segurança e telecomunicações e de gestão de tráfego, de sistemas de controlo e comando (nomeadamente ERTMS e ETCS) e de sinalização interoperáveis;• Supressão de passagens de nível. <p>As intervenções visam dotar a rede nacional de condições homogéneas de exploração, eliminando estrangulamentos e constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo, sempre que possível, a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte. Será concedida prioridade às intervenções na rede principal.</p> <p>Estão previstas intervenções nos corredores internacionais Norte, Norte-Sul e nos corredores complementares que visam, respetivamente melhorar as ligações ferroviárias do Eixo Atlântico de Portugal com a Europa e do norte e centro de Portugal com a Europa e a melhoria das condições operacionais e o aumento da segurança, designadamente através das seguintes linhas, enquadradas no PETI3+:</p> <ul style="list-style-type: none">• Beira Baixa (que integra o projeto de modernização do troço Covilhã – Guarda);	

- Norte (que integra os projetos de modernização dos troços Ovar-Gaia; Alfarelos-Pampilhosa; Santarém-Entroncamento; Braço de Prata-Alverca, terminal da Bobadela);
- Minho (que integra os projetos de modernização do troço Nine e Valença, fronteira);
- Algarve (que integra o projeto da Linha do Algarve – Eletrificação).

II – No âmbito do Transporte Marítimo-portuário

- Intervenções nos portos da rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da proteção dos cais e, a título excecional, o aumento da capacidade operativa dos portos, desde que demonstrada a conformidade com as regras de Auxílios de Estado;
- Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;
- Infraestruturas portuárias na Região Autónoma dos Açores: porto de Ponta Delgada (reforço do manto de proteção do molhe cais e o reperfilamento do cais 10); porto da Praia da Vitória (requalificação dos sistemas de segurança e de acessibilidade);
- Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respetivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.

Para além dos portos dos Açores acima identificados estão previstas intervenções nomeadamente nos portos de Aveiro (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+) e Setúbal (Projeto integrante da RTE-T Global e no corredor da fachada atlântica do PETI3+).

III - Plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo

- As intervenções no sistema portuário dos Açores integradas nesta PI, em conjugação com as intervenções nos portos não-RTE previstas na PI 7.3 visam a maior integração do mercado regional, com vista ao reforço da competitividade da economia açoriana.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas, a título excecional, estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

- Estradas de acesso local a portos, com carácter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;
- Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.

Os projetos ferroviários deverão ser conformes aos requisitos relativos às infraestruturas ferroviárias no âmbito do regulamento RTE-T (incluindo para a rede principal (core) das RTE-T)[1]. Deverão em particular cumprir os requisitos do artigo 39.º, parágrafo 2 do referido regulamento, sem prejuízo da possibilidade de fazer adaptações como previsto no parágrafo 3, nomeadamente as necessárias ao respeito da interoperabilidade das linhas ferroviárias. As linhas pertencentes à rede principal das RTE-T deverão estar preparadas para se adaptarem à bitola UIC assim que for possível uma ligação a França nessa bitola, por forma a garantir a interoperabilidade com as redes europeias, e em qualquer caso antes do fim do período 2014-2020.

[1] Regulamento (UE) N° 1315/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013, relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes; Comunicação da Comissão sobre o "Quarto pacote Ferroviário – completar o espaço ferroviário europeu único para promover a competitividade europeia e o crescimento", COM(2013) 25; e Decisão da Comissão C(2012) 7325 de 6 de novembro

Prioridade de investimento

7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T

de 2012 relativa à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário transeuropeu.

Em termos de infraestruturas ferroviárias apenas poderão ser financiadas operações de construção/modernização que contribuam para uma melhoria do nível de serviço, nomeadamente da velocidade média e máxima de circulação, das condições de fiabilidade e segurança, da competitividade-custo do transporte, da capacidade de carga ou do comprimento máximo de comboios.

A Recomendação 6 do Conselho de 8 de julho, (2014/C 247/20) sobre o Programa Nacional de Reformas 2014, é assegurada pelo EM para o conjunto da atividade de cada uma das empresas do setor de transportes. No âmbito da aplicação da Política de Coesão, a AG do POCI apenas poderá verificar e condicionar a sua decisão à sustentabilidade financeira do projeto. Assim, a autoridade de gestão deve verificar que, para todas as operações financiadas, os custos totais de funcionamento serão cobertos pelas receitas expectáveis geradas.

Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.

Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.

A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.

Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística inseridas nas RTE-T.

Território Alvo: Continente e Região Autónoma dos Açores.

Prioridade de investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias, ferroviárias e de logística.</p>	

2.A.2.2. *Princípios orientadores para a seleção das operações*

Prioridade de investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento nas políticas de transporte europeias (RTE-T) e nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores), nomeadamente no PETI3+; eliminação de estrangulamentos da rede de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade <i>ex-ante</i>; • Orientação para resultados: Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas; • Sustentabilidade: Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens. <p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>I - Corredor Norte-Sul (Linha do Norte): A modernização da Linha do Norte, espinha dorsal da Rede Ferroviária Nacional, é fundamental para o desenvolvimento do sistema ferroviário. A conclusão da modernização desta linha abrange, designadamente, intervenções nos troços abaixo descritos e visa dotar esta linha de condições homogéneas de exploração, eliminando, sempre que possível, constrangimentos à circulação ferroviária, permitindo a circulação de comboios de mercadorias de 750m, aumentando os níveis de segurança e fiabilidade da infraestrutura e reduzindo os níveis de emissão de ruído na fonte.</p> <p>O projeto contribui para assegurar uma mobilidade de qualidade e uma repartição modal mais equilibrada, nomeadamente através da transferência modal do transporte individual para o caminho-de-ferro, com a inerente redução do congestionamento rodoviário, dos tempos de viagem, da sinistralidade rodoviária, da emissão de gases com efeito estufa e do ruído.</p> <p>Troços previstos: Ovar/Gaia</p> <p>Investimento previsto total: 159 M€.</p> <p>Financiamento comunitário total previsto: 119 M€.</p> <p>II - Corredor Norte-Sul (Linha do Minho): O projeto de modernização da Linha do Minho visa reforçar a mobilidade de mercadorias e de pessoas nas regiões do Grande Porto e do Alto Minho de Portugal e destas com a região espanhola da Galiza. Pretende-se aumentar a quota do transporte ferroviário de mercadorias e passageiros ao longo do eixo Porto-Vigo, fundamentalmente através da redução do custo do transporte através da</p>	

Prioridade de investimento	7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
<p>instalação de eletrificação em toda ligação e da diminuição do tempo de ligação entre as cidades do Porto e Vigo para cerca das 1:30 a 2:00 h, em simultâneo com a melhoria dos níveis de qualidade do serviço, designadamente em termos da pontualidade e fiabilidade do horário e da redução da sinistralidade nos atravessamentos de nível. As intervenções estão a ser desenvolvidas em articulação com Espanha garantindo a interoperabilidade ferroviária ao longo do corredor.</p> <p>Troço previsto: Nine-Valença – 2ª fase (1ª fase co- financiada no período 2007-2013, no âmbito do POVT).</p> <p>Investimento previsto total: 86,4 M€.</p> <p>Financiamento comunitário total previsto: 67,9 M€.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CO12a	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km	CF				262,00	Sistema de Informação dos FEEI	Anual

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	7ii
Título do investimento prioritário	Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Esta prioridade de investimento destinada ao sistema marítimo-portuário, visa tornar o sistema mais eficiente, e inclui intervenções nos portos não RTE-T, nomeadamente na Região Autónoma dos Açores.</p> <p>Na região insular ultra-periférica dos Açores, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando, os investimentos previstos, cumprir a estratégia definida para o setor.</p>

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
R731	Volume de mercadorias movimentadas nos portos da Região Autónoma dos Açores	Mil Ton.		2.075	2013	2.200 - 2.300	Instituto Nacional de Estatística/ Inquérito ao transporte marítimo de passageiros e mercadorias	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
-----------------------------------	--

As tipologias a financiar no âmbito desta prioridade investimento são:

- Intervenções nos portos não pertencentes à rede RTE-T, que podem incluir a modernização (nomeadamente dos sistemas de segurança), reforço da proteção dos cais e, a título excecional, o aumento da capacidade operativa dos portos;
- Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos bem como às linhas férreas;
- Investimentos nas plataformas logísticas multimodais, nomeadamente associadas a portos, que promovam a concentração de cargas e a intermodalidade entre o modo rodoviário e os modos ferroviário e marítimo;
- Autoestradas do Mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE, nomeadamente por via de intervenção nos portos e respetivas plataformas logísticas associadas, que promovam a simplificação de procedimentos e a diminuição de estrangulamentos, concentrando fluxos de mercadorias em cadeias logísticas de transporte marítimo de curta distância, sendo apenas financiadas ações que não tenham sido financiadas nos períodos de programação anteriores.

No âmbito desta prioridade, estão previstas intervenções:

- **Requalificação de infraestruturas marítimas nos Açores**, nomeadamente no cais comercial das Velas de São Jorge (ampliação em 150m e melhoria das condições de segurança e operacionalidade, criando as condições para um serviço de logística dentro dos padrões de qualidade exigíveis); no porto Pipas na ilha Terceira (adaptação à operação de *ferries*), no porto da Calheta-São Jorge (construção da rampa ro-ro); no porto de São Roque do Pico (construção de uma infraestrutura com melhores condições de operacionalidade e de eficácia no embarque e desembarque de passageiros e veículos, cumprindo também os requisitos de segurança na operação na área portuária); e nos portos de Santa Cruz das Flores e do Corvo (requalificação das infraestruturas no grupo ocidental de ilhas, através de intervenções estruturantes nas condições, permitindo a movimentação de carga e passageiros). Nesta região insular, os portos são elos fundamentais na cadeia de transportes e no reforço da integração da economia regional, visando os investimentos previstos cumprir a estratégia definida para o setor.

Prioridade de investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
-----------------------------------	--

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, podem ser financiadas estradas de acesso local, que sejam necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições:

- Estradas de acesso local a portos, com carácter acessório e limitado em termos de extensão, desde que tal seja absolutamente necessário para garantir o pleno funcionamento do porto, sendo considerado como investimento em infraestruturas portuárias. Para este caso não serão exigidos novos investimentos para além dos acessos;
- Estradas de acesso local a plataformas logísticas intermodais de mercadorias, desde que esse acesso esteja integrado num novo projeto mais global de investimentos numa plataforma, sendo nesse caso considerado como parte desse investimento e não como investimento em estradas.

Será assegurada a verificação da conformidade com as regras de Auxílios de Estado.

Não serão apoiados investimentos para as partes das infraestruturas portuárias que operam em mercados competitivos nomeadamente investimentos relacionados com infraestrutura portuária concessionada ou que seja passível de o ser.

A aprovação de todas as operações de adaptação dos portos nos Açores ao funcionamento dos ferries cuja aquisição está prevista no PO Açores fica condicionada à prévia verificação junto à Comissão Europeia da compatibilidade com o regime de auxílios de estado da operação relativa a aquisição de ferries prevista no PO Açores.

Grupos Alvo: Infraestruturas de transportes e logística não inseridas na RTE-T.

Território Alvo: Continente e Região Autónoma dos Açores.

Prioridade de investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
-----------------------------------	--

Beneficiários: Entidades Públicas nacionais e regionais (Administração direta e indireta do Estado e empresas públicas ou de capitais públicos) e gestoras das infraestruturas portuárias e de logística.

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
-----------------------------------	--

Os princípios orientadores para a seleção das operações serão:

- **Enquadramento nas políticas de transporte nacionais (incluindo da Região Autónoma dos Açores)**, nomeadamente no PETI3+; contribuição para a concentração de cargas e aumento da eficiência na utilização das infraestruturas de transportes; potencial de captação e tráfego de mercadorias e passageiros; e potencial de intermodalidade e interoperabilidade entre modos de transporte e sua integração numa lógica de sistema de transportes e logístico, facilitando soluções de transporte porta-a-porta e a adoção dos modos e transporte mais eficientes em cada troço. No caso do PETI3+ serão apoiados projetos enquadrados na lista de projetos indicada na condicionalidade *ex-ante*;
- **Orientação para resultados:** Contribuição para a melhoria da competitividade do tecido empresarial português, das exportações nacionais e da movimentação de mercadorias e pessoas;
- **Sustentabilidade:** Sustentabilidade económica e financeira do projeto, designadamente através da análise custo-benefício, de uma análise de procura, da maximização do grau de cobertura dos custos de O&M e/ou minimização de custos de O&M; nível de maturidade do projeto; e sustentabilidade ambiental, promoção da coesão territorial e aumento da segurança de pessoas e bens.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		7ii - Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O731	Portos não RTE-T intervencionados	N.º	CF				5,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
-------------------------	---

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)													
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário		
						H	M	T	H	M	T				
F43	F	Despesa certificada	€	CF				128.964.706				680.362.424,00	Sistema de Informação dos FEEI		
F42	F	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas				19.609.412				58.823.530,00	Sistema de Informação dos FEEI	
K741	I	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km	FEDER	Menos desenvolvidas				87				76,80	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
K711	I	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km	CF					157				262,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
O741	O	Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km	FEDER	Menos desenvolvidas				36				76,80	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.
CO12a	O	Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km	CF					69				262,00	Sistema de Informação dos FEEI	Relevância das ações na dotação do Eixo.

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	026. Outros caminhos-de-ferro	50.000.000,00
CF		024. Caminhos-de-ferro (RTE-T Principal)	199.824.529,00
CF		025. Caminhos-de-ferro (RTE-T Global)	230.715.278,00
CF		035. Transportes multimodais (RTE-T)	33.786.756,00
CF		039. Portos marítimos (RTE-T)	61.781.497,00
CF		040. Outros portos marítimos	52.200.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	50.000.000,00
CF		01. Subvenção não reembolsável	578.308.060,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	25.000.000,00
ERDF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	25.000.000,00
CF		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	157.832.418,00
CF		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	236.337.821,00
CF		03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	184.137.821,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	50.000.000,00
CF		07. Não se aplica	578.308.060,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)
No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:	

- Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado;
- Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;
- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	V
Designação eixo prioritário	Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF	Menos desenvolvidas	Total	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	11i
Título do investimento prioritário	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Pretende-se acelerar o processo de modernização administrativa, de forma particular ao nível estruturante associado ao modelo institucional e organizacional, melhorando a eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, valorizando novos modelos organizativos e processuais mais descentralizados e eficazes na interação Estado/cidadãos-empresas e novos modelos colaborativos na interação em rede entre os vários serviços da Administração, promovendo a transformação digital e inovação no sector público, bem como processos de monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.</p> <p>Pretende-se ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao nível dos recursos humanos, reforçar a adaptabilidade dos trabalhadores em funções públicas a novos contextos de trabalho, aumentando os níveis de motivação e produtividade (desde os novos quadros, aos trabalhadores envolvidos em processo de modernização administrativa, até aos quadros dirigentes), contribuindo para o aumento da eficiência e eficácia da Administração Pública e para a melhoria do serviço prestado às empresas e aos cidadãos. No âmbito das TIC, em concreto, dotar a Administração das ferramentas e conhecimentos necessários à implementação eficaz e operacionalização de novos serviços, em particular de serviços com uma crescente componente de desmaterialização. <p>Por outro lado, considerando a necessidade de dotar os dirigentes das competências necessárias à implementação de projetos de reorganização e reengenharia e transformação digital de processos, importa adequar os conteúdos do regime de formação obrigatória de dirigentes (superiores e intermédios) alterando o respetivo regime.</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação

Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Objetivo Específico suprimido na reprogramação de 2018.
--	---

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento : 11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	%				não aplicável	Rácio (%)			75% - 85%	SI FSE	Anual	

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<p>Para aumentar a qualidade na prestação do serviço público pela via da formação dos trabalhadores e capacitação dos serviços, estão previstas as seguintes ações.</p> <p>Objetivo específico 1:</p> <p>Para o reforço da implementação de um ambiente favorável ao negócio através da melhoria da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, são apoiados projetos enquadrados nas seguintes ações:</p> <p>I - Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública, enquanto elementos de suporte à implementação de melhores respostas às necessidades de cidadãos e empresas, sendo considerados apoios nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de estudos e implementação de estratégias de racionalização de estruturas e de fomento das sinergias entre serviços públicos (racionalidade e eficiência); 	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<ul style="list-style-type: none"> • Ações de diagnóstico e planos de ação para efeitos de simplificação legislativa e racionalidade processual (simplificação de processos e redução do peso burocrático para os cidadãos e agentes económicos – nova geração SIMPLEX, iniciativas de <i>Better Regulation</i>); • Implementação de planos de ação ou projetos nos domínios da promoção da transparência, da boa governação e da gestão de riscos de corrupção; • Implementação de iniciativas ou projetos que, promovendo a transformação digital ou a inovação, desenvolvam modelos colaborativos e/ou processuais mais eficazes na interação Estado/Cidadãos-Empresas, contribuindo para o reforço da geração de valor público; <ul style="list-style-type: none"> • Ações de promoção de novos modelos de inovação e de experimentação no setor público (e.g. laboratórios de inovação, <i>launch pads</i> e aceleradores, projetos colaborativos de co-criação de soluções inovadoras, etc.), promovendo a cooperação internacional no setor público e respostas a desafios societais; • Ações de promoção e divulgação de iniciativas com vista à disseminação de melhores práticas e partilha de conhecimento de novas formas de organização interna e de prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas; • Desenvolvimento e implementação de sistemas de avaliação da prestação de serviços públicos e da satisfação dos utentes, de monitorização de níveis de serviço e de certificação de qualidade dos mesmos e introdução e difusão de melhores práticas orientadas para os cidadãos e empresas; • Implementação de instrumentos de gestão, monitorização, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, bem como de infraestruturas e equipamentos coletivos. <p>II - Ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A projetos de modernização administrativa (enquadrados no âmbito do Eixo II – OT2) e ao aumento da eficiência na prestação de serviços públicos (e.g. no âmbito do reforço das competências de gestão, de processos de reorganização, reestruturação transformação de processos ou inovação e transformação organizacional, do reforço da ética no serviço público ou da melhor integração de novos quadros da Administração Pública), seja numa ótica de melhoria do atendimento, seja numa ótica de melhoria dos processos de <i>backoffice</i> e de reforço da literacia digital e de competências em TIC; 	

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
<ul style="list-style-type: none"> • À implementação de reformas governamentais em áreas-chave, como a Justiça, identificadas no âmbito do Programa Nacional de Reformas, no contexto do semestre Europeu. <p>Neste contexto, relevam como prioridades de intervenção as áreas de atuação no domínio da modernização da Administração Pública identificadas como críticas no âmbito da modernização administrativa (OT 2). Estas ações de formação poderão constituir componentes de formação associadas a intervenções integradas ou projetos autónomos.</p> <p>Grupos Alvo: Entidades da administração e serviços públicos e seus trabalhadores.</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo, com possibilidade de financiamento de ações noutras regiões, desde que beneficiem diretamente as regiões menos desenvolvidas, de acordo com o artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 de 17 de dezembro, considerando nesses casos como despesa elegível apenas uma proporção da despesa elegível total, correspondente ao nível de concentração populacional de Portugal nas regiões Norte, Centro e Alentejo.</p> <p>Fronteira com os PO Regionais das Regiões menos desenvolvidas: No PO CI são apoiados projetos promovidos pela Administração pública central e projetos multi-regiões. Nos PO Regionais são apoiados projetos promovidos pela Administração Pública desconcentrada e local localizados apenas na respetiva NUTS II.</p> <p>Beneficiários: Administração central do Estado (organismos e serviços da administração direta e indireta do Estado, incluindo a administração desconcentrada) e entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos, bem como outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos no âmbito de protocolos celebrados com a Administração Central. Exclusivamente entidades de âmbito nacional, no caso de operações localizadas fora da área geográfica do Programa.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
-----------------------------------	--

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:

- **Competição pelo financiamento:** será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto. Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa. Incluem-se neste último, os projetos de interesse estratégico, através de processo de negociação, visando definir os objetivos e resultados a alcançar, assim como os mecanismos de acompanhamento e avaliação a implementar;
- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões menos desenvolvidas, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

No que concerne à **decisão**, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
-----------------------------------	--

Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação
Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			3.000,00	SI FSE	Anual
O1113	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			230,00	SI FSE	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
<p>No âmbito da capacitação da administração pública, na medida em que o objetivo de promover a inovação pode beneficiar com o desenvolvimento de estratégias de cooperação transnacional que permitam sinalizar boas práticas e partilhar <i>know-how</i> para a construção de novas soluções, esta dimensão de cooperação transnacional também estará presente quando a sua utilidade seja justificada. Os projetos transnacionais podem ajudar a aferir os procedimentos e processos envolvidos nas atividades apoiadas, por exemplo ao nível da realização de visitas de estudo que podem conduzir a processos de aprendizagem capazes de melhorar processos e procedimentos utilizados e ainda, identificar boas práticas com possibilidade de transferência para outras situações.</p>	

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		
F51	F	Despesa certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas			42.440.021			190.471.120,00	SI FSE	
O1113	O	Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º	FSE	Menos desenvolvidas			80			230,00	SI FSE	Relevância das ações na dotação do eixo.

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	119. Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação		161.900.452,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável		161.900.452,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)		
Fundo	Categoria de região	Código		Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)		145.710.406,00

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	8.095.023,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	8.095.023,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	161.900.452,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF	Menos desenvolvidas	01. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, eficiente em termos de recursos	16.190.045,00
ESF	Menos desenvolvidas	02. Inovação social	16.190.045,00
ESF	Menos desenvolvidas	03. Reforçar a competitividade das PME	32.380.090,00
ESF	Menos desenvolvidas	05. Melhorar a acessibilidade das tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	80.950.226,00
ESF	Menos desenvolvidas	06. Não discriminação	8.095.023,00
ESF	Menos desenvolvidas	07. Igualdade dos géneros	8.095.023,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)
<p>No âmbito do reforço da capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo do Programa e dos beneficiários, podem ser desenvolvidas ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação incluindo formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e Auxílios de Estado; • Desenvolvimento e capacitação das AG e da rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação; 	

- Desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO;
- Apoio à inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes).

Estas ações são financiadas através do Eixo Prioritário VI – Assistência Técnica.

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	VII
Designação eixo prioritário	REACT-EU FEDER (OT13)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ERDF		Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	13i
Título do investimento prioritário	(FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	1
Título do objetivo específico	Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O contexto de pandemia que se tem vivido e a evolução da situação epidemiológica determinou um conjunto alargado de medidas restritivas e de confinamento, que provocam fortes impactos na atividade económica, em particular em empresas de menor dimensão e em setores de atividade, cujas condições de exploração e funcionamento ficaram seriamente afetadas desde o início da pandemia pela dramática redução da procura interna, agravadas pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária, pondo em causa não apenas a manutenção da sua atividade como também dos postos de trabalho.</p> <p>Assim, tornou-se imperativo a criação de instrumentos de apoio com objetivo de mitigar os impactos negativos sobre a atividade económica das empresas, nomeadamente as de menor dimensão e que atuam nos setores mais dependentes do mercado interno, do turismo ou naqueles setores mais afetados pelas medidas de confinamento, como sejam a restauração e as atividades culturais, decorrente das medidas de proteção da saúde pública.</p> <p>Neste sentido, os recursos para apoio às empresas foram concentrados em intervenções de resposta à emergência socioeconómica. A prioridade será combater o aumento do desemprego através do apoio a medidas de apoio à sobrevivência e estabilização empresarial.</p> <p>O resultado esperado deste apoio à tesouraria das empresas é assegurar que as perturbações provocadas pelo surto pandémico não comprometem a viabilidade das empresas e, por conseguinte, preservem a continuidade da atividade económica e do emprego, nas empresas de menor dimensão e nos setores mais afetados, durante e após o surto.</p>
ID do objetivo específico	2
Título do objetivo específico	Apoio à resiliência do sistema de saúde
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O apoio a resiliência do sistema de saúde pretende-se realizar através de uma resposta abrangente às necessidades que resultam da pandemia de COVID-19, quer a nível da vacinação da população, incluindo os respetivos dispositivos médicos associados à sua aplicação e ao seu acondicionamento em condições de segurança técnica, como da aquisição de medicamentos antivirais para tratamento da doença COVID, visando, desta forma, lançar as bases da recuperação das</p>

	<p>condições sanitárias que constituem os requisitos essenciais para a estabilização e retoma da vida social e da atividade económica.</p> <p>Pretende-se atingir como resultado o financiamento à vacinação de 78% do objetivo fixado de vacinação de 95% da população residente em Portugal continental.</p>
ID do objetivo específico	3
Título do objetivo específico	Apoio à transição climática
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>O reconhecimento das alterações climáticas como uma das maiores ameaças globais, com potencial para gerar impactes ambientais, sociais e económicos extremamente severos, é hoje cada vez mais generalizado. Pela posição geográfica que ocupa, Portugal é dos países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas, que tendem a intensificar os riscos de seca, incêndio florestal, erosão costeira, cheias e inundações.</p> <p>Pretende-se uma resposta aos desafios enfrentados pelo país em matéria de transição climática através de duas vertentes de atuação: uma primeira, dedicada a intervenções diretas de carácter ambiental, incidindo em dimensões relativas à adaptação do território, designadamente em matéria de reabilitação da rede hidrográfica, de resiliência dos territórios face ao risco e do saneamento, e uma segunda dimensão estratégica, relativa a intervenções de inovação empresarial, designadamente no que respeita à promoção da Economia Circular, de Transição Climática e Energética.</p> <p>Neste sentido, apontam-se como resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • recuperação das condições de escoamento das linhas de água e da qualidade das massas de água, bem como reforçar os seus sistemas de monitorização; • estabilização de margens e prevenção da erosão e para a consolidação da galeria ripícola, potenciando o seu valor ecológico; • valorização e proteção das áreas submetidas ao regime florestal, promovendo a sua resiliência à erosão costeira, à erosão e desertificação dos solos, à perda de biodiversidade e aos incêndios rurais;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• alargamento da cobertura do serviço de saneamento e de tratamento de águas residuais urbanas;• promover um melhor aproveitamento dos recursos, por parte das empresas portuguesas, através do estímulo da inovação e da aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes e da descarbonização da produção;• desenvolvimento de novos mercados para produtos circulares e neutros do ponto de vista climático. |
|--|--|

Quadro 3: Indicadores de resultados específicos do programa, por objetivo específico (para o FEDER, o Fundo de Coesão e o FEDER REACT-EU)

Objetivo específico		1 - Apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
CVR53	PME que concretizam o projeto e mantêm a sua atividade	%				80,00	SI FEEL e Sistema integrado Contas das Empresas	Anual

Objetivo específico		2 - Apoio à resiliência do sistema de saúde						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
CVR47	Grau de cobertura de 95% da população residente em Portugal continental com esquema vacinal completo contra a Covid-19	%				78,00	DGS e ACSS	Anual

Objetivo específico		3 - Apoio à transição climática						
ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se for o caso)	Valor de referência	Ano de referência	Valor-alvo (2023)	Fonte dos dados	Frequência de relato
CVR50	Redução do consumo energético	%				10,00	Sistema de Informação dos FEEL	Anual
CVR51	Adicional de alojamentos com melhorias no serviço de saneamento nas áreas abrangidas pelo financiamento REACT-EU	%				2,50	Sistema de Informação dos FEEL / ERSAR	Anual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>No âmbito desta Prioridade, tendo em conta a diversidade dos seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.</p> <p><u>Objetivo Específico 1:</u></p> <p>Visando o apoio à sobrevivência e estabilização da atividade empresarial, foram criados dois instrumentos de apoio às empresas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Programa APOIAR <p>Neste programa são apoiadas as operações individuais direcionadas para a manutenção da atividade das PME, através do apoio ao financiamento do fundo de maneiro de empresas que registem forte redução do volume faturação e que atuem nos setores mais afetados pelas medidas excecionais de mitigação da crise sanitária. Este instrumento concede auxílios sob a forma de subvenções diretas às empresas ativas nos setores que sofreram perdas devido à pandemia e, por conseguinte, enfrentam necessidades urgentes de liquidez.</p>	

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
-----------------------------------	--

Este programa inclui ainda apoios (APOIAR RENDAS), destinados a suportar parte do custo do pagamento de rendas não habitacionais devidas por PME que atuem nos setores particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença COVID -19.

Todas estas operações, pela sua dimensão e natureza, assumem o formato de um instrumento simplificado de apoio direcionado exclusivamente para a criação de condições favoráveis de liquidez para que as PME possam manter-se competitivas no mercado.

Algumas das operações aprovadas no âmbito do Programa APOIAR, relativas às regiões menos desenvolvidas, serão enquadradas no Eixo II do POCI, logo que a dotação REACT afeta ao APOIAR esteja totalmente comprometida.

- **Garantir Cultura (Tecido Empresarial)**

Este instrumento tem por objetivo apoiar operações com investimentos em projetos de criação ou programação cultural, de forma a assegurar a manutenção destas atividades e de reunir as condições para uma retoma, em condições de segurança, dinamizando a economia e criando oportunidades de trabalho.

Deste modo, trata-se de apoios a operações individuais, para efeitos de mitigação dos impactos da crise pandémica no setor cultural, de natureza não reembolsável, destinados a incentivar as atividades cultural e artística, em particular a criação e programação culturais. Estas atividades têm de se enquadrar em pelo menos uma das áreas temáticas prioritárias, tais como: artes performativas, artes visuais, cruzamento disciplinar, cinema, museologia e livro.

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
-----------------------------------	--

Grupos Alvo: Empresas

Território Alvo: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: O PO CI apoia todos os projetos no âmbito desta tipologia em todo o território do Continente.

Beneficiários: Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Objetivo Específico 2:

Visando o **apoio à resiliência do sistema de saúde**, este objetivo contempla três linhas de ação:

- **Vacinação COVID-19** - apoio à aquisição, acondicionamento e administração das vacinas para a COVID-19. A vacinação contra a COVID-19 iniciou-se em Portugal no final de 2020 e permitirá, ao longo dos anos de 2021 e 2022, prevenir essencialmente o surgimento de doença grave e as suas consequências, evitando assim a pressão imposta aos diversos sistemas de saúde. Para efeitos de financiamento do REACT-EU, apenas serão consideradas as vacinas contra a COVID-19 com autorização de introdução no mercado, nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004;
- **Aquisição de medicamentos antivirais** - No contexto dos acordos celebrados sobre a coordenação da CE está prevista a aquisição de cerca de 100.741 frascos do medicamento Remdesivir (medicamento antiviral);

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>• Dispositivos médicos e armazenamento relacionados com as vacinas – apoio à aquisição de dispositivos médicos para a aplicação das vacinas contra a COVID-19, mas também de processos ligados ao seu armazenamento, cujas necessidades foram estimadas tendo por base a estimativa do número de doses, correspondendo a seringas, agulhas e frascos de NaCl, luvas, termómetros (<i>data loggers</i>) e malas térmicas. A aquisição destes dispositivos realizada a nível nacional e internacional através de um processo de compra centralizado.</p> <p>Grupos Alvo: População residente no Portugal Continental</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve.</p> <p>Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: Não está previsto o financiamento deste tipo intervenção noutros programas.</p> <p>Beneficiários: Direção-Geral da Saúde e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P..</p> <p><u>Objetivo Específico 3:</u></p> <p>Para concretização deste objetivo, que pretende dar resposta aos desafios enfrentados pelo país em matéria de transição climática, serão acionados instrumentos de apoio complementares, cuja natureza se traduz em intervenções diretas de carácter ambiental e de inovação empresarial.</p> <p>Visando o apoio à transição climática, temos as seguintes linhas de atuação:</p>	

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
-----------------------------------	--

- **Reabilitação da rede hidrográfica**

Esta atuação centrada ao nível da reabilitação da rede hidrográfica constitui-se como essencial para permitir o bom funcionamento da rede hídrica e pretende abranger os pontos mais vulneráveis e dar resposta parcial às necessidades identificadas nos Planos de Gestão de Riscos de Inundação, no âmbito da Diretiva Inundações, assumindo um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa de pessoas e bens contra cheias, através das seguintes intervenções:

- Estabilização de margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natural;
- Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica;
- Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais, utilizando soluções de base de engenharia natural;
- Renaturalização de ribeiras em espaço urbano, sobretudo com a estabilização do seu leito;
- Reabilitação de infraestruturas degradadas;
- Contenção de espécies invasoras;
- Ações de desassoreamento;
- Valorização de corredores ribeirinhos;
- Sistemas de monitorização da qualidade da água..

- **Resiliência dos territórios face ao risco**

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
-----------------------------------	--

As áreas sob Regime Florestal, que constituem uma reserva estratégica de geração de bens públicos, desempenham um papel fulcral de conservação de zonas especialmente vulneráveis, que urge recuperar para as suas funções de utilidade pública. As alterações climáticas constituem assim uma forte ameaça à sustentabilidade da floresta, sendo necessário garantir um modelo de maior sustentabilidade ambiental, restaurando, valorizando e protegendo as áreas submetidas ao regime florestal.

A expressiva importância destes territórios em termos ambientais enfrenta, assim, desafios de enorme dimensão, exigindo uma intervenção pública robusta que assegure a continuidade no fornecimento destes imprescindíveis serviços à sociedade.

As árvores são um meio natural para o arrefecimento do meio ambiente urbano através do aumento dos espaços verdes e da criação de ilhas-sombra. Se por um lado, o ensombramento permitirá reduzir os efeitos das ondas de calor e o combate às alterações climáticas, por outro lado, contribuirá para o desenvolvimento de soluções de base natural que permitam melhorar os serviços de ecossistemas em meio urbano, tais como o sequestro de carbono, a minoração dos efeitos da poluição, a depuração do ar ou o suporte de biodiversidade.

Há, assim, a necessidade reforçada de uma gestão ativa, acompanhada dos investimentos necessários, exigindo que sejam encontradas formas de gestão cada vez mais eficazes e profissionalizadas, acompanhadas por um envolvimento ativo e organizado das populações, através das seguintes vertentes de atuação:

- Gestão de combustível nos territórios submetidos ao Regime Florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais) e consequente recuperação e manutenção;
- Beneficiação dos Parques Florestais que ocupam terrenos do Estado integrados em perímetros urbanos;
- (Re)arborização de áreas ambientalmente sensíveis e suscetíveis de desertificação;
- Combate à desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo;
- (Re)arborização de espaços verdes e criação de Ilhas-sombra em meio urbano;

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<ul style="list-style-type: none"> • Modernização e otimização de viveiros florestais públicos e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF) para o fornecimento de plantas de qualidade a utilizar em ações de (re)arborização. • Aumento da capacidade de resposta e resiliência das infraestruturas – Saneamento <p>No âmbito desta linha de atuação é dada prioridade máxima a intervenções que assegurem que todos os alojamentos tenham acesso efetivo ao serviço de recolha e tratamento de águas residuais. O apoio a estes investimentos visa assegurar que as entidades que prestam serviços de saneamento abrangendo vários municípios (pelo menos 3) ao abrigo de contratos de parceria entre o Estado promovem os investimentos necessários para alargamento da cobertura do serviço de saneamento e de tratamento de águas residuais urbanas.</p> <p>Pretende-se ainda financiar zonas com problemas ambientais significativos decorrentes da existência de sistemas urbanos que asseguram também o tratamento de efluentes industriais, que possam ser resolvidos com o alargamento ou melhoramento da rede de saneamento e das respetivas infraestruturas de tratamento. Em termos geográficos, são também zonas do território com carências socioeconómicas, que foram agravadas com a situação de pandemia, de modo a assegurar a manutenção do emprego e a dinamização da economia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inovação Empresarial - Economia Circular, Transição Climática e Energética <p>Esta ação visa apoiar investimentos inovadores nas empresas que pretendem posicionar-se no centro da mudança de paradigma necessária para alcançar o desenvolvimento sustentável, alterando os seus atuais processos de produção, que são insustentáveis num futuro próximo, uma vez que</p>	

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
-----------------------------------	--

contribuem para o esgotamento de recursos, desperdício e poluição, conduzindo à degradação ambiental irreversível e às mudanças climáticas agressivas.

O “SI Inovação Empresarial Verde” contempla as seguintes tipologias de projetos:

- Introdução de novos processos ou a alteração dos existentes, visando a descarbonização;
- Promover a eficiência energética e de recursos através de tecnologias eficientes;
- Promover a economia circular pela introdução de novos produtos e serviços circulares e de baixo carbono;
- Energias e recursos endógenos renováveis com equipamentos e processos para novas tecnologias sustentáveis e fontes de energias renováveis.
- Cogeração de alta eficiência ao nível da indústria e serviços;
- Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuam para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas.

Assim, os projetos para serem passíveis de enquadramento no “SI Inovação Empresarial Verde” devem apresentar objetivos e contratualizar resultados nos domínios da economia circular, transição climática e energética e investimentos nas tipologias de ação acima enunciadas, podendo adicionalmente incluir investimentos conexos com essas tipologias.

- **Descarbonização do Porto de Sines**

Esta ação tem por objetivo apoiar a construção, substituição ou modernização de infraestruturas portuárias e os equipamentos, visando, nomeadamente:

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<ul style="list-style-type: none"> • investimentos que contribuam para a transição verde através da criação de infraestruturas e instalação de equipamentos que permitam a movimentação de gases liquefeitos criogénicos, o abastecimento de navios com bancas isentas de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o fornecimento de eletricidade a navios, durante a sua permanência ao cais, através de OPS (Onshore Power Supply); • a substituição de equipamentos movidos a combustíveis fósseis por equipamentos elétricos, assumindo um esforço concertado para encontrar as melhores soluções, com base nas melhores práticas. <p>Grupos Alvo: Entidades Gestoras Públicas e Privadas e Empresas</p> <p>Território Alvo: Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve.</p> <p>Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: Relativamente às intervenções da reabilitação hidrográfica, as operações apoiadas pelo POSEUR (PI 6.2) são diferentes do previsto no REACT-EU e visam a redução do risco de inundações. As intervenções de reabilitação da rede hidrográfica afiguram-se complementares à reforma da componente do PRR - C9 - Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, que tem como objetivos ambientais, entre outros, a diminuição da pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas e a garantia de caudais ecológicos no suporte aos ecossistemas.</p> <p>No âmbito da resiliência dos territórios face ao risco, para garantir a não sobreposição de financiamentos, os apoios a conceder nesta medida carecem de articulação com os apoios concedidos pelo POSEUR, não podendo ser financiadas áreas que tenham obtido anteriormente financiamento aprovado pelo POSEUR. As intervenções afiguram-se complementares à reforma da componente C8 – Florestas do PRR, que tem como objetivo macro desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.</p>	

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Quanto às intervenções do saneamento, afiguram-se complementares com o POSEUR (PI 6.2), sendo que os apoios a conceder nesta medida carecem de articulação com os apoios do POSEUR, para garantir que não haja duplo financiamento. No PRR não está previsto o financiamento deste tipo de infraestruturas.</p> <p>Com o objetivo de mitigar o risco do duplo financiamento, será estabelecido um protocolo de colaboração com o POSEUR relativo ao intercâmbio de dados sobre os investimentos apoiados.</p> <p>No âmbito do “SI Inovação verde”, o PO CI apoia todos os projetos desta tipologia em todo o território do Continente.</p> <p>Na “Descarbonização do Porto de Sines”, será assegurado que não haverá duplo financiamento das infraestruturas e equipamentos com os apoios complementares previstos no COMPETE2020, POSEUR, Programa Operacional Regional do Alentejo e o PRR.</p> <p>Beneficiários: A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e os Municípios, as Associações de Municípios, as Comunidades Intermunicipais e as Entidades do Setor Empresarial do Estado, desde que tenham protocolo de colaboração técnica e financeira com a APA; O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), as entidades gestoras dos territórios submetidos ao Regime Florestal, as entidades gestoras dos parques florestais que ocupam terrenos do Estado integrados nos perímetros urbanos; os Municípios; as Empresas e Associações Locais com protocolo com os Municípios; As Organizações de Produtores Florestais; as Entidades Gestoras de Baldios ou de Agrupamento de Baldios; as Entidades Gestoras de ZIF que incluam áreas submetidas ao regime florestal parcial e as Entidades Não Governamentais do Ambiente (ONGA), as Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII) e as Entidades da administração pública proprietárias dos terrenos onde decorram as intervenções; Sistemas de Gestão de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, entidades responsáveis pela drenagem e tratamento de águas residuais urbanas; Micro, Pequenas e Médias Empresas; a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
----------------------------	--

Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios orientadores:

- Contribuir para os **objetivos e prioridades definidas no Regulamento Programa APOIAR** (publicado pela Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, e respetivas atualizações), associados à admissibilidade, sendo avaliados com base nos critérios de elegibilidade previstos na referida regulamentação;
- Contribuir para os **objetivos e prioridades definidas no Regulamento Garantir Cultura (Tecido Empresarial)**, (publicado pela Portaria n.º 75-B/2021, de 31 de março), associados à admissibilidade, sendo avaliados com base em seguintes critérios de elegibilidade previstos na referida regulamentação;
- Grau e **maturidade** dos projetos;
- **Experiência e know-how** das entidades, nos últimos 3 anos, na implementação de soluções de base de engenharia natural;
- Projetos que abrangem os territórios submetidos ao **regime florestal**;
- Projetos que, ao abrigo de contratos de parceria com Estado, promovam os investimentos necessários para alargamento da cobertura do serviço de saneamento e de tratamento de águas residuais urbanas;
- **Competição pelo financiamento**: será privilegiada a modalidade de concurso, com dotação orçamental específica, sendo a seleção dos projetos efetuada tendo em conta o mérito relativo e o mérito absoluto (não aplicável ao Programa APOIAR). Podem igualmente ser desencadeados concursos específicos ou convites, que são objeto de negociação, visando a seleção dos projetos cujo mérito melhor traduza a concretização do objetivo associado à intervenção em causa;
- **Orientação para resultados**: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos nas regiões elegíveis, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Sustentabilidade**: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário;
- **Efeito de Incentivo**: é verificado o efeito de incentivo do apoio tendo em conta o seu contributo para a realização do projeto;
- **Desempenho histórico dos beneficiários**: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades);
- **Transparência e simplicidade**: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos.

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental.</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CV20	Conceder apoio às PME para capital de giro (subvenções)	EUR	FEDER				985.199.298,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual
CV22	Número de PME com subvenções para capital de giro	Empresas	FEDER				54.733,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual

Prioridade de investimento		13i - (FEDER) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CV40	Número de postos de trabalho das empresas apoiadas através de financiamento não reembolsável (subvenções) para fundo de maneo em resposta à Covid-19	N.º	FEDER				225.250,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual
CV3	Valor dos medicamentos adquiridos vinculados ao COVID-19	EUR	FEDER				38.270.140,00	DGS e ACSS	Anual
CV60	Valor de todos os custos de vacinação	EUR	FEDER				211.623.355,00	DGS e ACSS	Anual
CV63	Doses de vacinas adquiridas	doses	FEDER				16.051.393,00	DGS e ACSS	Anual
CV64	Pessoas vacinadas com o apoio da UE	Pessoas	FEDER				7.223.127,00	DGS e ACSS	Anual
CV46	Linhas de água intervencionadas (para recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade)	Km	FEDER				71,00	Sistema de Informação dos FEEI / APA, I.P.	Anual
CV45	Resiliência dos Territórios face ao risco - Superfície intervencionada	Ha	FEDER				24.102,00	Sistema de Informação dos FEEI / ICNF, I.P.	Anual
CV44	Número PME apoiadas em investimentos no domínio da economia circular, transição climática e energética	N.º	FEDER				78,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	VII - REACT-EU FEDER (OT13)

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)											
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário
						H	M	T	H	M	T		

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT-EU		001. Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)	1.012.199.298,00
ERDF REACT-EU		003. Investimento produtivo em grandes empresas ligado à economia com baixas emissões de carbono	20.000.000,00
ERDF REACT-EU		022. Tratamento das águas residuais	35.000.000,00
ERDF REACT-EU		053. Infraestruturas de saúde	249.893.495,00
ERDF REACT-EU		069. Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME	120.000.000,00
ERDF REACT-EU		087. Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	111.800.000,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT-EU		01. Subvenção não reembolsável	1.548.892.793,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT-EU		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	732.135.746,00
ERDF REACT-EU		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	585.067.768,00
ERDF REACT-EU		03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	231.689.279,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ERDF REACT-EU		07. Não se aplica	1.548.892.793,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		VII - REACT-EU FEDER (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	VII - REACT-EU FEDER (OT13)

2.A.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	VIII
Designação eixo prioritário	REACT-EU FSE (OT13)

- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros
- A totalidade do eixo prioritário será executada exclusivamente através de instrumentos financeiros instituídos ao nível da União
- Todo o eixo prioritário será executado através do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais
- Para o FSE: Todo o eixo prioritário é dedicado à inovação social ou à cooperação transnacional, ou ambas
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado a operações destinadas à reconstrução em resposta a catástrofes naturais de grandes proporções ou catástrofes naturais regionais
- Para o FEDER: Todo o eixo prioritário é dedicado às PME (artigo 39.º)
- Todo o eixo prioritário é dedicado à promoção da recuperação da crise ao abrigo da REACT-EU
- A totalidade do eixo prioritário dará resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, nomeadamente em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.
- A totalidade do eixo prioritário utilizará os recursos REACT-EU para dar resposta aos desafios migratórios resultantes da agressão militar por parte da Rússia, em conformidade com o artigo 98.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

2.A.2 Justificação para o estabelecimento de um eixo prioritário abrangendo mais do que uma categoria de região, ou mais do que um objetivo temático ou mais do que um fundo (se for caso disso) (se for caso disso)

2.A.3 Fundo, categoria de região e base de cálculo para o apoio da União

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)	Categoria de região para as regiões ultraperiféricas e as regiões escassamente povoadas do norte (se for caso disso)
ESF		Público	

2.A.4 Prioridade de Investimento

ID do investimento prioritário	13i
Título do investimento prioritário	(FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

2.A.5. Objetivos específicos correspondentes à prioridade de investimento e aos resultados esperados

ID do objetivo específico	4
Título do objetivo específico	Apoio à criação de emprego
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>Face às consequências da crise pandémica, nomeadamente em termos dos seus impactos no tecido socioeconómico, o combate ao desemprego é assumido como prioridade. Esta intervenção prevê medidas de apoio que fomentem a criação de novos empregos e, também, uma transição para a vida ativa de jovens e de (re)qualificação de pessoas em situação de desemprego, mediante o apoio a estágios profissionais.</p> <p>Focando-se esta vertente em integrar no mercado de trabalho as pessoas em situação de desemprego, os critérios de seleção das medidas de ativação de emprego priorizam os públicos mais vulneráveis (DLD, beneficiários do rendimento social de inserção, pessoa com deficiência e incapacidade, pessoa que integre família monoparental, vítima de violência doméstica, etc.), categorias que serão monitorizadas durante a execução, sendo apurados os apoios por grupo-alvo de beneficiários, só possível de quantificar em sede de execução.</p> <p>Neste contexto, foram criadas duas linhas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Incentivo ATIVAR.PT</u> - através da qual se pretende prevenir e combater o desemprego; fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho; incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho; promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis; e fomentar a criação de postos de trabalho nos territórios do interior, de modo a reduzir as assimetrias regionais; • <u>Estágios ATIVAR.PT</u> – pretende-se com esta ação complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho; apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho; promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas; e apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.
ID do objetivo específico	5

Título do objetivo específico	Apoio à Consolidação de Aprendizagens
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	<p>As aprendizagens foram severamente prejudicadas pela interrupção das atividades letivas e não letivas presenciais, devido à pandemia de COVID-19, o que afetou especialmente os alunos com contextos socioeconómicos mais desfavoráveis e os níveis de ensino mais precoces, dadas as dificuldades dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos a distância em escalões etários mais jovens, o que é agravado em grupos sociais mais vulneráveis em que as condições de acesso e o enquadramento dos agregados familiares e da comunidade educativa são mais débeis, pelo que o reforço dos mecanismos de acompanhamento se afiguram centrais para o sucesso educativo, sendo assim naturalmente mais intensivos no caso dos alunos enquadrados pela Ação Social Escolar.</p> <p>As medidas de resposta imediata a esta situação gerada pela pandemia, que se concretizam essencialmente no reforço dos recursos humanos, foram concebidas para durar um ano letivo completo e estão focadas no reforço da capacidade de resposta das escolas que, no âmbito da sua autonomia, conceberam soluções de robustecimento estrutural e qualitativo do processo de ensino-aprendizagem, ajustadas aos seus contextos e alunos.</p> <p>Estas intervenções são coerentes com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com as Aprendizagens Essenciais para cada ano de escolaridade e com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, assegurando-se dessa forma a sua articulação com os princípios orientadores da conceção e operacionalização do currículo nacional.</p> <p>Paralelamente, está previsto o desenvolvimento de uma política sistemática de testagem alargada aos profissionais da comunidade educativa e aos alunos do ensino secundário como forma preventiva de assegurar sustentada e continuamente a manutenção das atividades letivas em condições de segurança sanitária.</p>
ID do objetivo específico	6
Título do objetivo específico	Ação de Coesão a favor dos Refugiados na Europa
Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União	Em resultado da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, a União Europeia enfrenta o desafio de responder ao substancial afluxo de pessoas provenientes das regiões afetadas, incluindo nacionais de países terceiros, pelo que se torna emergente redirecionar os recursos adicionais provenientes do REACT-EU para prestar assistência aos refugiados.

	Justifica-se assim que Portugal corresponda a este novo desafio, acolhendo e prestando assistência às pessoas que procuram abrigo no nosso território continental, visando a sua integração socioeconómica.
--	---

Quadro 4: Indicadores de resultados comuns para os quais foi definido um valor-alvo e indicadores de resultados específicos do programa correspondentes ao objetivo específico (por prioridade de investimento e categoria de região) (para o FSE e o FSE REACT-EU)

Prioridade de investimento : 13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia														
ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida para o indicador	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Valor de referência			Unidade de medida da base de referência e das metas	Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T			H	M	T		
CVR56	Índice relativo à taxa de transição/conclusão de ciclo (básico e secundário) nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 (base 100 = resultados de 2018)		%				100,00	Rácio (%)				100,00	Ministério da Educação	Atual
CVR54	Número de refugiados com alojamento no final do período		N.º				0,00	Número				3.840,00	IHRU	Atual
CVR55	Crianças abrangidas em atividades escolares		N.º				0,00	Número				400,00	DGE	Atual
CVR1	Participantes que mantêm seu emprego 6 meses após o suporte		Pessoas				0,00	Número				18.234,00	SI FSE	Atual
CVR48	Índice relativo aos níveis de aprendizagem observados nas provas de aferição em Língua Portuguesa e em Matemática, em 2021		%				100,00	Rácio (%)				100,00	Ministério da Educação	Atual
CVR49	Comunidade educativa alvo testada		%				0,00	Rácio (%)				90,00	DGESTE	Atual

2.A.6. Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento (por prioridade de investimento)

2.A.2.1 Descrição do tipo e exemplos de ações a apoiar e do seu contributo esperado para os objetivos específicos correspondentes, incluindo, se for caso disso, a identificação dos principais grupos-alvo, territórios-alvo e tipos de beneficiários

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
No âmbito desta Prioridade, tendo em conta os seus objetivos específicos, são acionados os instrumentos mais adequados, em função da sua adequação a cada objetivo.	
Objetivo Específico 4:	
Visando o apoio à criação de emprego , o instrumento ATIVAR.PT visa apoiar duas tipologias de ação:	

Prioridade de investimento

13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia

- **Incentivo ATIVAR.PT** – visa a concessão de um apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados;
- **Estágios ATIVAR.PT** – visa o apoio a programas de estágio com a duração de 9 meses, constituindo-se uma experiência prática em contexto de trabalho, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados. Este estágio apoiado traduz-se, assim, numa forma de transição para a vida ativa e não pode consistir na ocupação de posto de trabalho.

Grupos Alvo: Desempregados inscritos nos serviços de emprego, que observem as condições previstas na regulamentação específica.

Território Alvo: Norte, Centro e Alentejo.

Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: articulação a realizar com o PT 2020/POISE - os instrumentos de política pública Estágios ATIVAR.PT e Incentivo ATIVAR.PT, foram criados no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, através das Portarias n.º 206/2020 e n.º 207/2020, ambas de 27 de agosto. As operações ao abrigo destas duas novas medidas, nas regiões menos desenvolvidas, serão apenas apoiadas pelo COMPETE2020/REACT-EU até ser esgotada a dotação disponível. Porém, e tratando-se de medidas de estágios e de apoios à contratação, as mesmas encontram também enquadramento no PT 2020/POISE. Assim, e em função das dinâmicas futuras de execução do IEFP e do POISE, durante a vigência do PT 2020, pretende-se manter neste Programa a elegibilidade de operações ao abrigo destas medidas, assegurando para o efeito a rastreabilidade e a pista de auditoria que permitem identificar a necessária segregação das operações entre PO. As regiões mais desenvolvidas de Lisboa e Algarve serão financiadas pelos respetivos Programas Regionais e por fundos nacionais.

Beneficiários: IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.

Objetivo Específico 5:

Visando o **apoio à consolidação das aprendizagens**, foram acionadas duas linhas de atuação:

- **Recuperação e consolidação das aprendizagens** – a implementar através das seguintes ações:
 - Reforço do crédito horário das escolas através da contratação de docentes e outros agentes, para incremento dos apoios aos alunos com maiores dificuldades, incluindo desdobramentos e coadjuvações que promovam a inovação pedagógica e um acompanhamento mais individualizado dos alunos;
 - Aumento suplementar do crédito horário das escolas destinado às Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (alunos com necessidades educativas específicas);
 - Alargamento do apoio tutorial específico a todos os alunos - 5.º ao 12.º ano de escolaridade, que não obtiveram aproveitamento escolar no ano letivo 2019/2020;
 - Adoção de Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário através da constituição de equipas multidisciplinares dos domínios da psicologia educacional e social, da mediação social, assistência e educação social, das terapias especializadas e da animação sociocultural, visando o envolvimento da comunidade e o reforço da relação entre escola e família, dimensões centrais da promoção do sucesso escolar.
 - Apoio às intervenções localizadas nas regiões de Lisboa e do Algarve nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023.
- **Testagem rápida nas escolas** – com esta linha de atuação pretende-se apoiar a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de educação, enquanto resposta para recuperação das condições sanitárias que constituem a base para estabilização e retoma da vida social, e no caso concreto dos profissionais da comunidade educativa e dos alunos do ensino secundário.

Grupos Alvo: Comunidade Educativa.

Território Alvo: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: Na tipologia “Recuperação e consolidação das aprendizagens”, o COMPETE2020 apoia as intervenções realizadas no ano letivo 2020/2021 em todas as regiões do continente e as localizadas em Lisboa e Algarve no ano letivo 2021/2022 e 2022/2023, enquanto POCH/PDQI apoiam os projetos localizados nas regiões menos desenvolvidas, nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023.

Na tipologia “Testagem rápida nas escolas” não está previsto o financiamento deste tipo de intervenção noutros Programas

Beneficiários: Instituto de Gestão Financeira da Educação, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Instituto da Segurança Social.

Objetivo Específico 6:

Visando o **apoio ao acolhimento de refugiados e à integração de crianças deslocadas da Ucrânia**, pretende-se acionar duas linhas de atuação:

- Prestar **acolhimento e assistência aos refugiados na área da habitação**, disponibilizando alojamento urgente e temporário às pessoas deslocadas da Ucrânia que ficaram sem casa, mediante a concessão de apoios para suportar os encargos com o alojamento em empreendimentos turísticos ou o arrendamento de uma habitação, tendo em vista a sua integração socioeconómica.
- **Apoiar crianças deslocadas da Ucrânia em idade escolar**, não matriculadas no sistema de ensino, tendo em vista a sua integração na sociedade portuguesa, através da frequência de atividades não letivas, com enfoque na aprendizagem da língua portuguesa.

Grupos Alvo: Refugiados fugidos da guerra/invasão da Rússia à Ucrânia.

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Território Alvo: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.</p> <p>Articulação com outras Intervenções e/ou Programas: O POCI apoia, através do FSE, em todo o território do Continente, medidas de acolhimento dos refugiados oriundos da Ucrânia na área da habitação, através da disponibilização de alojamento urgente e temporário, visando a sua integração no mercado de trabalho, sendo a elegibilidade determinada por registo de pedidos de proteção temporária, enquanto o FAMI apoiará medidas de acolhimento noutros domínios em consistência com os objetivos específicos do programa nacional..</p> <p>Beneficiários: IRHU e Direção Geral da Educação</p>	

2.A.2.2. Princípios orientadores para a seleção das operações

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Na seleção das operações, observam-se os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação para resultados: os projetos serão selecionados tendo presente os seus efeitos positivos nos seus beneficiários e nas regiões elegíveis, nomeadamente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento; • Sustentabilidade: será considerada a viabilidade económico-financeira do projeto e do beneficiário; • Desempenho histórico dos beneficiários: será considerado, quando aplicável, o desempenho dos beneficiários em matéria de fundos comunitários (e.g. nível de execução ou histórico de irregularidades); • Transparência e simplicidade: os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando dos regulamentos específicos; 	

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>No que concerne à decisão, o processo deverá processar-se em três fases – (i) verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e das operações; (ii) aplicação dos critérios de elegibilidade e apuramento do mérito absoluto; (iii) tomada de decisão sobre o financiamento tendo em conta a disponibilidade orçamental (mérito relativo).</p>	

2.A.6.3 Utilização prevista dos instrumentos financeiros (se for caso disso)

Prioridade de Investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Não está previsto, nesta prioridade, o uso de instrumentos financeiros no quadro deste Programa.</p>	

2.A.6.4 Utilização prevista dos grandes projetos (se for caso disso)

Prioridade de investimento	13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia
<p>Não estão previstos grandes projetos nesta prioridade de investimento.</p>	

2.A.2.5 indicadores de realizações por prioridade de investimento e, se for caso disso, por categoria de região

Quadro 5: Indicadores de realizações comuns e específicos do programa (por prioridade de investimento, discriminados por categoria de região para o FSE e, se for caso disso, para o FEDER)

Prioridade de investimento		13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CPRO1	Total number of participants who are granted temporary protection after fleeing the war in Ukraine	Pessoas	FSE				3.840,00	Sistema Informação dos FEEI	Anual
CV3	Valor dos medicamentos adquiridos vinculados ao COVID-19	EUR	FSE				17.844.120,00	SI FSE	Anual
CV30	Valor das ações do FSE para combater os efeitos do COVID-19	EUR	FSE				362.000.000,00	SI FSE	Anual

Prioridade de investimento		13i - (FSE) Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia							
ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região (se for o caso)	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
					H	M	T		
CV31	Participantes apoiados no combate à pandemia de COVID-19	Pessoas	FSE				32.656,00	SI FSE	Anual
CV41	Número de alunos envolvidos nas medidas de recuperação e consolidação de aprendizagens	N.º	FSE				1.610.712,00	Ministério da Educação	Anual
CV10	Capacidade de teste suportada para COVID-19	Number of tests possible	FSE				892.206,00	DGESTE	Anual

2.A.7 Inovação social, cooperação transnacional e contributo para os objetivos temáticos 1-7 e 13

Eixo prioritário	VIII - REACT-EU FSE (OT13)

2.A.4. Quadro de desempenho

Quadro 6: Quadro de desempenho do eixo prioritário (por fundo e, para o FEDER e o FSE, por categoria de região)

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)												
ID	Tipo de indicador	Indicador ou fase-chave da realização	Unidade de medida, se for o caso	Fundo	Categoria de região	Metas para 2018			Objetivo final (2023)			Fonte dos dados	Explicação da relevância do indicador, se necessário	
						H	M	T	H	M	T			

Informação qualitativa adicional sobre a criação do quadro de desempenho

2.A.5 Tipos de intervenção

Categorias de intervenção correspondentes ao conteúdo do eixo prioritário, com base numa nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 7-11 Categorias de intervenção

Quadro 7: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		102. Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	214.155.880,00
ESF REACT-EU		110. Integração socioeconómica de comunidades marginalizadas tais como os ciganos	14.000.000,00
ESF REACT-EU		115. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	147.844.120,00

Quadro 8: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		01. Subvenção não reembolsável	376.000.000,00

Quadro 9: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		01. Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	111.768.824,00
ESF REACT-EU		02. Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	169.715.588,00
ESF REACT-EU		03. Zonas rurais (escassa densidade populacional)	94.515.588,00

Quadro 10: Dimensão 4 - Mecanismos de execução territorial

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		07. Não se aplica	376.000.000,00

Quadro 11: Dimensão 6 — Tema secundário do FSE e do FSE REACT-EU (apenas FSE e IEJ)

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		03. Reforçar a competitividade das PME	214.155.880,00

Eixo prioritário		VIII - REACT-EU FSE (OT13)	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
ESF REACT-EU		06. Não discriminação	161.844.120,00

2.A.10. Resumo da utilização prevista de assistência técnica, incluindo, se necessário, ações para reforçar a capacidade administrativa das autoridades envolvidas na gestão e controlo dos programas e beneficiários (se for caso disso) (por eixo prioritário)

Eixo prioritário:	VIII - REACT-EU FSE (OT13)

2.B. DESCRIÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

2.B.1 Eixo prioritário

ID do eixo prioritário	VI
Designação eixo prioritário	Assistência Técnica

Todo o eixo prioritário é dedicado à assistência técnica apoiada ao abrigo da REACT-EU

2.B.2 Justificação para estabelecer um eixo prioritário que abranja mais do que uma categoria de região (se for caso disso) (se for caso disso)

2.B.3 Fundo e categoria de região

Fundo	Categoria de região	Base de cálculo (despesa total elegível ou despesa pública elegível)
FEDER	Menos desenvolvidas	Total

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
1	Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente	<p>Resultados Esperados:</p> <p>Pretende-se implementar o Programa de forma eficaz e eficiente, para que, no quadro dos regulamentos nacionais e comunitários aplicáveis, atinja as metas físicas e financeiras a que se propõe e, com os recursos disponíveis, maximize os seus resultados nas regiões menos desenvolvidas, com visibilidade para os beneficiários e para o público em geral. Espera-se, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• O acesso mais fácil dos beneficiários ao Programa, mediante a aposta na redução da carga administrativa, na simplificação de procedimentos e na desmaterialização total de processos, através de um sistema de informação fiável e robusto;• Relação permanentemente interativa com os beneficiários, através de mecanismos de auscultação direta ou indireta, permitindo uma melhoria contínua na gestão e operação do Programa e uma resposta mais rápida face às necessidades e constrangimentos que venham a ser identificados;

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
		<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade dos instrumentos do Programa face aos objetivos programáticos, através de um sistema de monitorização contínua e do cumprimento de um plano de avaliações operacionais e estratégicas; • Dispor de uma estrutura técnica competente que responda, atempadamente, aos desafios decorrentes da implementação do Programa.

2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (para o FEDER/FSE/Fundo de Coesão/ FEDER REACT-EU/FSE REACT-EU) (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		
RAT7	Grau de satisfação dos beneficiários do Programa: promotores com apreciação de bom e muito bom sobre a gestão do Programa (formulários, pagamentos, tempos de análise)	%			38,9%	2010			50% - 60%	Inquérito	Anual

2.B.4. Objetivos específicos e resultados esperados

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União
2	Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.	<p>Pretende-se obter níveis relevantes de notoriedade do Programa, no quadro do Portugal 2020 e da Estratégia Europa 2020, e associar a sua imagem a valores como a transparência, a credibilidade e a eficácia. Espera-se igualmente a criação de um ambiente informativo e comunicativo favorável à utilização dos apoios, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilização e qualificação de públicos-alvo relevantes para o sucesso do Programa, através da produção de informação pertinente, atualizada, interativa e amigável; • Transferência de conhecimento e a disseminação de resultados do Programa e dos seus projetos, através de mecanismos interativos que envolvam diretamente os seus protagonistas.

ID	Objetivo específico	Resultados que o Estado-Membro pretende alcançar com o apoio da União

2.B.5 Indicadores de resultados

Quadro 12: Indicadores de resultados específicos do programa (por objetivo específico) (para o FEDER/FSE/Fundo de Coesão/ FEDER REACT-EU/FSE REACT-EU) (por objetivo específico) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário		2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.									
ID	Indicador	Unidade de medida	Valor de referência			Ano de referência	Valor-alvo (2023)			Fonte dos dados	Frequência de relato
			H	M	T		H	M	T		
RAT5	Grau de reconhecimento dos Fundos: público-alvo com apreciação positiva sobre o impacte dos projetos apoiados pelos fundos estruturais na sua região	%			63%	2013			70% - 80%	Flash Eurobarometer	Bienal

2.B.5 Descrição das ações a apoiar e a sua contribuição esperada para os objetivos específicos (por eixo prioritário)

2.B.3.1 Descrição das ações a apoiar e respetiva contribuição esperada para os objetivos específicos

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
<p>No âmbito da assistência técnica do Programa, estão previstas as ações abaixo descritas por objetivo específico.</p> <p>As despesas com pessoal que integram a gestão do PO são objeto de financiamento no âmbito da assistência técnica. A formação das equipas de gestão faz parte integrante da sua capacitação e será desenvolvida quer através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com ações para o conjunto das Autoridades de Gestão em matérias transversais quer por iniciativa da Comissão Diretiva do Programa. Todavia a adoção de um Plano de Formação só poderá ocorrer em face do levantamento das necessidades de formação das equipas.</p> <p><u>Objetivo Específico 1:</u></p> <p>Para garantir uma implementação e operacionalização eficaz e eficiente do Programa Operacional, são apoiadas designadamente as seguintes ações:</p>	

- Criação, capacitação e funcionamento das estruturas de apoio técnico e respetivo apoio logístico;
- Capacitação dos recursos humanos da Autoridade de Gestão, através de formação em domínios específicos, como contratação pública, análise custo-benefício e auxílios de estado ou outros considerados pertinentes, bem como o desenvolvimento e capacitação das AG e rede de OI em TIC e no âmbito do Sistema de Informação e Gestão, ao nível dos procedimentos internos de gestão, análise, acompanhamento, monitorização e avaliação;
- Auditorias e ações de controlo;
- Produção, tratamento, análise e disseminação de informação relevante de apoio à monitorização e decisão, incluindo a produção de relatórios e informação diversa para resposta a entidades nacionais e comunitárias;
- Acompanhamento da execução do Programa e dos projetos aprovados, com pontos de situação regulares nomeadamente em termos de compromisso, pagamentos e execução, bem como temáticos, por Instrumento, por Concurso, ou por área de intervenção;
- Acompanhamento dos indicadores de realização e de resultados do Programa;
- Acompanhamento e notificação dos Grandes Projetos;
- Elaboração de estudos de aprofundamento temático, de acordo com as necessidades evidenciadas pelo acompanhamento e monitorização, sobre dimensões abrangidas pelo Programa;
- Acompanhamento das Avaliações previstas no Plano de Avaliação do Programa, bem como outras a realizar no âmbito do Portugal 2020;
- Inserção e participação das AG e OI em redes e projetos nacionais e internacionais de partilha de experiências nos domínios políticos relevantes do Programa (e.g. I&D, Inovação, Avaliação, PME, Ecoinovação, Reindustrialização, Especialização Inteligente, Clusterização, Transportes);
- Desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema de Informação, incluindo a gestão das interfaces com o Balcão Portugal 2020 e com o site do PO CI;
- Desenvolvimento/ integração de soluções que otimizem a relação com os promotores, gerindo, de forma eficiente, a informação disponível (e.g. balcão único, plataforma de acesso simplificado,...);
- Construção de formulários e ferramentas necessários à elaboração da candidatura, à análise, à execução, ao acompanhamento e ao encerramento dos projetos;
- Desmaterialização integral de todos os processos internos (incluindo ao nível da Rede de gestão dos Eixos I, II e III com outros PO, Organismos Intermédios e Entidades relevantes) e de interação com os promotores, garantindo a interoperabilidade com outros sistemas de informação no âmbito do Portugal 2020;
- Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um

“Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

Objetivo Específico 2:

Dada a relevância de uma comunicação adequada para os resultados do Programa e a importância das TIC na atual sociedade de informação, a estratégia de informação e comunicação apostará na *web* como canal privilegiado, com conteúdos dinâmicos, bem como na utilização eficiente das redes sociais para atingir diferentes públicos.

O site do PO CI, em articulação com o portal Portugal 2020, constitui um dos meios preferenciais de comunicação, disponibilizando informação completa sobre a regulamentação aplicável, as oportunidades e condições de financiamento, através da publicitação do plano anual de avisos de concursos e dos avisos abertos, para que possam os potenciais beneficiários melhor planear a apresentação das suas candidaturas, bem como garantindo a publicitação dos financiamentos atribuídos.

O estabelecimento de parcerias entre os atores envolvidos no programa será também importante para potenciar o fluxo de informação. Considera-se igualmente pertinente a implementação de uma abordagem dinâmica na divulgação de bons resultados de projetos apoiados, envolvendo os beneficiários na apresentação do conteúdo do projeto, dos resultados obtidos e do impacto alcançado.

Neste sentido, são apoiadas, de acordo com o Plano de Comunicação, designadamente:

- Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa, das suas medidas e dos seus resultados, o desenvolvimento de atividades de dinamização e qualificação da procura, incluindo estímulo à eficiência coletiva e divulgação de apoios no âmbito do Plano de Comunicação do PO, com destaque para:

- O desenvolvimento de uma marca que traduza os valores que se pretende associados ao Programa e aos Fundos Estruturais, bem como auxiliar e assegurar o conhecimento das regras de publicitação pelos beneficiários;
- A presença ativa na Internet, através do site do Programa (que deverá conter a informação necessária aos beneficiários, incluindo artigos, calendário de eventos, newsletter, bem como a lista das operações apoiadas) e nas principais redes sociais;
- A realização de campanhas multi-canal, com a inserção de artigos e anúncios nos meios de comunicação social, bem como a produção de material de divulgação, designadamente brochuras e outras publicações, tendo em conta, não só a sua adequação aos principais públicos-alvo, mas também a difusão generalizada do Programa.
- Ações de comunicação internas, que contribuam para uma melhor gestão da informação e consolidação da identidade da Autoridade de Gestão.

Para além destas ações, com vista a fomentar a interação entre os atores do Sistema de I&I e promover a transferência de conhecimento e disseminação de resultados, de forma sistemática e interativa, é apoiado:

- Desenvolvimento, a gestão e a divulgação da Plataforma de Acesso Aberto ao Conhecimento e Inovação, que visa, com a colaboração dos parceiros institucionais e beneficiários dos apoios, promover o acesso aberto aos resultados das operações financiadas (artigos, publicações, vídeos, eventos, teses,...), potenciando a utilidade e o impacto de cada um destes outputs, gerando discussão e debate e assegurando a sua preservação. Esta plataforma constitui uma importante inovação face ao anterior ciclo de programação, surgindo em linha com as orientações da Comissão Europeia em termos de “Inovação Aberta”. Construída em torno de áreas temáticas, deverá ser um espaço de encontro entre atores com interesses semelhantes, contribuindo para os objetivos do domínio “Competitividade e Internacionalização”, bem como para o aumento da visibilidade dos apoios comunitários, e para melhorar a qualidade dos resultados, aumentar a eficiência, acelerar a inovação, beneficiando, simultaneamente, empresas e cidadãos.

Beneficiários: Órgãos de governação do Programa.

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica
<p>Nota: O valor da meta relativa ao indicador “Trabalhadores com salários financiados pela AT” é provisório, uma vez que o secretariado de apoio à autoridade de gestão ainda não foi constituído e, por outro lado, os organismos intermédios ainda não foram reconhecidos pela autoridade de gestão. A meta será corrigida para valores consolidados em sede de revisão do PO.</p>	

2.B.6.2 Indicadores de produção que devem contribuir para os resultados

Quadro 13: Indicadores de resultados (para o FEDER/FSE/Fundo de Coesão/ FEDER REACT-EU/FSE REACT-EU) (por eixo prioritário) (pelo FEDER/FSE/Fundo de Coesão)

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica					
ID	Indicador (designação do indicador)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)...(facultativo)			Fonte dos dados
			H	M	T	
OAT25	Visualizações do website e alcance das redes sociais?????	N.º			15.000.000,00	Google analytics (estatística do website); Estatísticas Facebook ; Estatísticas Twitter; Análise LinkedIn
OAT12	Nível de desmaterialização de processos de frontoffice (interação com os promotores) e backoffice (integração da plataforma documental no sistema de informação)?????	%			100,00	Sistema de Informação dos FEEI
OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT?????	ETI			280,00	Sistema de Informação dos FEEI

2.B.6 Tipo de intervenção (por eixo prioritário)

Categorias de intervenção correspondentes, com base na nomenclatura adotada pela Comissão, e repartição indicativa do apoio da União

Quadros 14-16: Categorias de intervenção

Quadro 14: Dimensão 1 - Domínio de Intervenção

Eixo prioritário	VI - Assistência Técnica		
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	121. Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	68.700.000,00

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	122. Avaliação e estudos	22.900.000,00
FEDER	Menos desenvolvidas	123. Informação e comunicação	22.900.000,00

Quadro 15: Dimensão 2 - Forma de financiamento

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	01. Subvenção não reembolsável	114.500.000,00

Quadro 16: Dimensão 3 - Tipo de Território

Eixo prioritário		VI - Assistência Técnica	
Fundo	Categoria de região	Código	Montante €
FEDER	Menos desenvolvidas	07. Não se aplica	114.500.000,00

3. PLANO DE FINANCIAMENTO

3.1. Dotação financeira total de cada fundo e montantes da reserva de desempenho

Quadro 17

Fundo	Categoria de região	2014		2015		2016		2017		2018	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho								
FEDER	Menos desenvolvidas	410.190.439,00	20.732.007,00	418.402.601,00	27.086.419,00	426.777.999,00	27.628.623,00	435.319.260,00	28.181.565,00	492.746.699,00	31.855.055,00
Total FEDER		410.190.439,00	20.732.007,00	418.402.601,00	27.086.419,00	426.777.999,00	27.628.623,00	435.319.260,00	28.181.565,00	492.746.699,00	31.855.055,00
FSE	Menos desenvolvidas	70.536.424,00	4.502.326,00	71.948.591,00	4.592.463,00	73.388.824,00	4.684.393,00	74.857.581,00	4.778.143,00	27.640.187,00	1.764.268,00
Total FSE		70.536.424,00	4.502.326,00	71.948.591,00	4.592.463,00	73.388.824,00	4.684.393,00	74.857.581,00	4.778.143,00	27.640.187,00	1.764.268,00
CF		76.436.581,00	4.878.930,00	78.294.384,00	4.997.513,00	80.159.746,00	5.116.580,00	81.896.761,00	5.227.453,00	83.516.243,00	5.330.824,00
FEDER REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FSE REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total REACT-EU		0,00									
Total		557.163.444,00	30.113.263,00	568.645.576,00	36.676.395,00	580.326.569,00	37.429.596,00	592.073.602,00	38.187.161,00	603.903.129,00	38.950.147,00

Fundo	Categoria de região	2019		2020		2021	2022	Total	
		Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Reserva de desempenho	Dotação Principal	Dotação Principal	Dotação Principal	Reserva de desempenho
FEDER	Menos desenvolvidas	501.632.697,00	32.430.314,00	541.422.417,00	40.801.086,00			3.226.492.112,00	208.715.069,00
Total FEDER		501.632.697,00	32.430.314,00	541.422.417,00	40.801.086,00	0,00	0,00	3.226.492.112,00	208.715.069,00
FSE	Menos desenvolvidas	29.168.225,00	1.861.803,00	0,00	0,00			347.539.832,00	22.183.396,00
Total FSE		29.168.225,00	1.861.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.539.832,00	22.183.396,00
CF		85.319.845,00	5.445.948,00	56.144.500,00	5.542.752,00			541.768.060,00	36.540.000,00
FEDER REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	1.211.044.754,00	337.848.039,00	1.548.892.793,00	0,00
FSE REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	223.102.593,00	152.897.407,00	376.000.000,00	0,00
Total REACT-EU		0,00	0,00	0,00	0,00	1.434.147.347,00	490.745.446,00	1.924.892.793,00	0,00
Total		616.120.767,00	39.738.065,00	597.566.917,00	46.343.838,00	1.434.147.347,00	490.745.446,00	6.040.692.797,00	267.438.465,00

3.2. Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (€)

Quadro 18a: Plano de financiamento

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a) / (e) (2)	TAXA DE COFINANCIAMENTO DE 100 % PARA O EXERCÍCIO CONTABILÍSTICO DE 2020-2021 (3)	TAXA DE COFINANCIAMENTO DE 100 % PARA O EXERCÍCIO CONTABILÍSTICO DE 2021-2022 (4)	TAXA DE COFINANCIAMENTO DE 100 % PARA O EXERCÍCIO CONTABILÍSTICO DE 2023-2024 (5)	Contribuições do BEI (g)	Dotação Principal		Reserva de desempenho		Montante da reserva de desempenho proporcionalmente ao apoio total da União (l) = (j) / (a) * 100
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)							Apoio da União (h) = (a) - (j)	Contrapartida nacional (i) = (b) - (k)	Apoio da União (j)	Contrapartida nacional (k) = (b) * ((j) / (a))	
I	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	1.522.442.664,00	797.608.835,00	107.981.403,00	689.627.432,00	2.320.051.499,00	65,6210719743%				0,00	1.425.799.266,00	746.977.287,00	96.643.398,00	50.631.548,00	6,35%
II	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	1.748.264.517,00	991.392.030,00	38.091.176,00	953.300.854,00	2.739.656.547,00	63,8132731971%					1.637.021.566,00	928.309.256,00	111.242.951,00	63.082.774,00	6,36%
III	FSE	Menos desenvolvidas	Total	207.822.776,00	47.360.106,00	9.206.241,00	38.153.865,00	255.182.882,00	81,4407198364%					189.880.000,00	43.271.181,00	17.942.776,00	4.088.925,00	8,63%
IV	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	50.000.000,00	8.823.530,00	8.382.354,00	441.176,00	58.823.530,00	84,9999991500%					49.171.280,00	8.677.285,00	828.720,00	146.245,00	1,66%
IV	CF		Total	578.308.060,00	102.054.364,00	96.951.646,00	5.102.718,00	680.362.424,00	84,9999999412%					541.768.060,00	95.606.129,00	36.540.000,00	6.448.235,00	6,32%
V	FSE	Menos desenvolvidas	Total	161.900.452,00	28.570.668,00	28.570.668,00	0,00	190.471.120,00	85,0000000000%					157.659.832,00	27.822.323,00	4.240.620,00	748.345,00	2,62%
VII	FEDER-REACT-EU		Público	1.548.892.793,00	0,00	0,00	0,00	1.548.892.793,00	100,0000000000%					1.548.892.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
VIII	FSE-REACT-EU		Público	376.000.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000.000,00	100,0000000000%					376.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
VI	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	114.500.000,00	20.205.883,00	20.205.883,00	0,00	134.705.883,00	84,9999995917%					114.500.000,00	20.205.883,00			
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		3.435.207.181,00	1.818.030.278,00	174.660.816,00	1.643.369.462,00	5.253.237.459,00	65,3921930583%					3.226.492.112,00	1.704.169.711,00	208.715.069,00	113.860.567,00	6,08%
Total	FSE	Menos desenvolvidas		369.723.228,00	75.930.774,00	37.776.909,00	38.153.865,00	445.654.002,00	82,9619449934%					347.539.832,00	71.093.504,00	22.183.396,00	4.837.270,00	6,00%
Total	CF			578.308.060,00	102.054.364,00	96.951.646,00	5.102.718,00	680.362.424,00	84,9999999412%					541.768.060,00	95.606.129,00	36.540.000,00	6.448.235,00	6,32%
Total	FEDER-REACT-EU			1.548.892.793,00	0,00	0,00	0,00	1.548.892.793,00	100,0000000000%					1.548.892.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	FSE-REACT-EU			376.000.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000.000,00	100,0000000000%					376.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	REACT-EU			1.924.892.793,00	0,00	0,00	0,00	1.924.892.793,00	100,0000000000%					1.924.892.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total geral				6.308.131.262,00	1.996.015.416,00	309.389.371,00	1.686.626.045,00	8.304.146.678,00	75,9636300586%					6.040.692.797,00	1.870.869.344,00	267.438.465,00	125.146.072,00	

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para o reembolso das despesas é o rácio (f).

(3) Ao assinalar a casa, o Estado-Membro solicita a aplicação, nos termos do artigo 25.º-A, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de uma taxa de cofinanciamento de 100 % às despesas públicas declaradas nos pedidos de pagamento durante o exercício contabilístico que tem início em 1 de julho de 2020 e termo em 30 de junho de 2021 a um ou mais eixos prioritários do programa operacional.

(4) Ao assinalar a quadrícula, o Estado-Membro solicita a aplicação, nos termos do artigo 25.º-A, n.º 1-A, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de uma taxa de cofinanciamento de 100 % das despesas declaradas nos pedidos de pagamento durante o exercício contabilístico com início em 1 de julho de 2021 e termo em 30 de junho de 2022, para todos os/alguns dos eixos prioritários do programa operacional.

5) Ao assinalar a quadrícula, o Estado-Membro solicita a aplicação, nos termos do artigo 25.º-A, n.º 1-B, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de uma taxa de cofinanciamento de 100 % das despesas declaradas nos pedidos de pagamento durante o exercício contabilístico com início em 1 de julho de 2023 e termo em 30 de junho de 2024, para todos os/alguns dos eixos prioritários do programa operacional.

Quadro 18b: Iniciativa para o Emprego dos Jovens - dotações específicas FSE, FSE REACT-EU e IEJ, IEJ REACT-EU (se for o caso)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou contribuição pública elegível)	Apoio da União (a)	Contrapartida nacional (b) = (c) + (d)	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total (e) = (a) + (b)	Taxa de cofinanciamento (f) = (a)/(e) (2)
						Financiamento público nacional (c)	Financiamento privado nacional (d) (1)		
Total				0,00	0,00	0,00			0,00%

Rácio	%
Rácio do FSE para regiões menos desenvolvidas	0,00%
Rácio do FSE para regiões em transição	0,00%
Rácio do FSE para regiões mais desenvolvidas	0,00%

(1) A preencher só quando os eixos prioritários são expressos em custos totais.

(2) Esta taxa pode ser arredondada para o número inteiro mais próximo no quadro. A taxa exata utilizada para reembolso das despesas é o rácio (f).

Quadro 18c: Repartição do plano financeiro por eixo prioritário, fundo, categoria de região e objetivo temático

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.522.442.664,00	797.608.835,00	2.320.051.499,00
Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	113.400.000,00	20.011.765,00	133.411.765,00
Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	1.634.864.517,00	971.380.265,00	2.606.244.782,00
Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	207.822.776,00	47.360.106,00	255.182.882,00
Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	50.000.000,00	8.823.530,00	58.823.530,00
Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	578.308.060,00	102.054.364,00	680.362.424,00

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Objetivo temático	Apoio da União	Contrapartida nacional	Financiamento total
Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	161.900.452,00	28.570.668,00	190.471.120,00
REACT-EU FEDER (OT13)	FEDER		Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	1.548.892.793,00	0,00	1.548.892.793,00
REACT-EU FSE (OT13)	FSE		Fostering crisis repair in the context of the COVID-19 pandemic and preparing a green, digital and resilient recovery of the economy	376.000.000,00	0,00	376.000.000,00
Total				6.193.631.262,00	1.975.809.533,00	8.169.440.795,00

Quadro 19: Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas

Eixo prioritário	Montante indicativo do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
I	215.808.532,80	3,42%
II	167.729.032,80	2,66%
III	34.298.417,00	0,54%
IV	251.323.224,00	3,98%
V	16.190.045,00	0,26%
VII	167.800.000,00	2,66%
Total REACT-EU	167.800.000,00	2,66%
Total	853.149.251,60	13,52%

4. ABORDAGEM INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Descrição da abordagem integrada do desenvolvimento territorial, tendo em conta o conteúdo e os objetivos do programa operacional e tendo em conta o acordo de parceria, mostrando como o programa operacional contribui para a realização dos objetivos do programa operacional e resultados esperados.

A dimensão territorial assume um papel determinante na Política de Coesão, sendo que uma abordagem centrada no território e nos seus agentes contribui para uma política pública mais ajustada às necessidades e características do terreno, gerando uma maior eficácia e eficiência das intervenções e aproximando assim o país e as suas regiões dos objetivos da Europa 2020 de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No PO CI, esta proximidade com o território é particularmente evidente no alinhamento com a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3) e na prossecução da política de clusterização, iniciada no anterior ciclo de programação.

A **RIS3**, construída com a participação ativa dos atores de cada território, identificou, com base nas características e dos ativos do país e das suas regiões, domínios temáticos onde existem ou poderão vir a existir vantagens competitivas (emergentes ou consolidados) e para os quais deverão ser direcionados os esforços de I&I. Desta forma, considera os desafios e potencialidades de cada território, para a construção de uma economia mais competitiva, sustentável e coesa, baseada no conhecimento. Esta Estratégia, ainda que reflita a organização territorial do Estado, integrando o perfil de cada região (NUTS II) sobretudo pela via das RIS3 regionais, pressupõe também uma perspetiva mais abrangente e dinâmica do território, que ultrapassa os limites administrativos.

O alinhamento do PO CI com a RIS3 (total no Eixo I) torna-o num importante instrumento para a operacionalização e sucesso desta Estratégia e para o desenvolvimento do país e, em particular, das regiões menos desenvolvidas, objeto de intervenção direta do PO.

Por seu lado, constituindo uma experiência relevante para a territorialização das prioridades de especialização inteligente, a **política de clusters**, consubstanciada nas denominadas Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC), contribui para uma aposta mais integrada e consistente nas características, potencialidades e prioridades emergentes do país e das regiões. Procurando abranger as diferentes fases da cadeia de valor, o objetivo das EEC consiste na dinamização de parcerias e redes entre os atores do Sistema de I&I, em torno de uma visão estratégica baseada em atividades inovadoras, orientada para o desenvolvimento de projetos de elevada intensidade tecnológica e com forte orientação e visibilidade internacional. Através da definição de conjuntos coerentes e estrategicamente justificados de iniciativas inseridas em Programas de Ação, as EEC procuram refletir, a cada momento, as estratégias dos seus associados, designadamente através da análise do terreno e da definição daquelas que deverão ser as suas prioridades de investimento para as respetivas fileiras/setores da economia.

No que concerne ao desenvolvimento territorial, importa ainda referir a **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico** e respetivo Plano de Ação

para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na qual o território nacional será assumido como um todo (incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores), permitindo abrir novas oportunidades para os atores locais e regionais. O PO CI contribui para esta Estratégia, na medida em que o mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3 e dadas as potencialidades inerentes à aposta na I&I no domínio da economia azul, para o país e suas regiões, em termos de emprego, crescimento e competitividade.

4.1 Desenvolvimento promovido pelas comunidades locais (se for caso disso)

A abordagem a seguir no que respeita à utilização dos instrumentos de desenvolvimento local de base comunitária e os princípios de identificação das zonas em que esses instrumentos serão executados

4.2 Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (se for caso disso)

Se for caso disso, o montante indicativo do apoio do FEDER para ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável, a executar nos termos das disposições previstas no artigo 7º (2) do Regulamento(UE) n.º 1301/2013, e dotação indicativa do apoio do FSE para ações integradas.

Quadro 20: Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável - dotação indicativa do apoio do FEDER e do FSE

Fundo	Apoio do FEDER e do FSE (indicativo) (€)	Parte da dotação total fundo para o programa
Total FSE sem a REACT-EU	0,00	0,00%
Total FEDER sem a REACT-EU	0,00	0,00%
TOTAL FEDER+FSE sem a REACT-EU	0,00	0,00%

4.3 Investimento Territorial Integrado (ITI) (se for caso disso)

A abordagem para a utilização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) (conforme definido no artigo 36.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013), com exceção dos casos abrangidos pelo ponto 4.2 e a respetiva dotação financeira indicativa de cada eixo prioritário.

Quadro 21: Dotação financeira indicativa para o ITI não abrangida no ponto 4.2 (montante agregado)

Eixo prioritário	Fundo	Dotação financeira indicativa (apoio da União) (EUR)
Total		0,00

4.4 Os mecanismos para a realização de ações interregionais e transnacionais, no âmbito do programa operacional, que envolvam beneficiários localizados em, pelo menos, um outro Estado-Membro. (se for caso disso)

A promoção da competitividade e internacionalização das regiões pode resultar também da cooperação transnacional e inter-regional entre empresas e atores de outras regiões. O Acordo de Parceria distingue quatro domínios prioritários para a cooperação territorial: a posição geográfica e histórica (cooperação com Espanha), as características geográficas (zona económica exclusiva e estratégia do Atlântico), as relações mediterrâneas e o desenvolvimento de relações com países fora do espaço europeu (norte de África).

Assim, as regiões portuguesas devem reforçar o seu relacionamento com as congéneres europeias e as da sua vizinhança, através do estabelecimento de parcerias de diferentes tipos e finalidades. Neste âmbito, destacam-se os Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), cuja participação visa potenciar as prioridades dos PO Regionais e a competitividade dos respetivos territórios.

No POCI, não estando previstos apoios diretos à cooperação transnacional, há possibilidade de serem desenvolvidas ações de cooperação transnacional e inter-regional, designadamente:

- Parcerias com entidades do Sistema de I&I de outros países (e.g. projetos de I&D em co-promoção);
- Iniciativas de interação e transferência de conhecimento e atividades de rede ou promoção internacional;

- Atividades de colaboração internacional entre clusters, participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências no domínio da clusterização e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação;
- Troca de experiências e disseminação de boas práticas quer ao nível dos projetos quer da gestão operacional e estratégica dos programas comunitários;
- Colaboração em ações inter-regionais, dinamizadoras de contactos e parcerias, com destaque para a participação nas iniciativas “Open Days” da Comissão Europeia.

4.5 Contribuição das ações previstas no âmbito do programa para as estratégias macro-regionais e para as bacias marítimas, consoante as necessidades da zona abrangida pelo programa identificadas pelo Estado-Membro (se for caso disso)

(Sempre que os Estados-Membros e as regiões participam em estratégias macro-regionais e estratégias para as bacias marítimas)

A extensão da costa portuguesa e a relação histórica, cultural e económica do país com o mar, confere a este recurso uma dimensão estratégica em termos nacionais, mas também para cada uma das sete regiões, que importa valorizar e potenciar, nas suas mais variadas vertentes.

Do mar depende um conjunto de atividades económicas, da pesca à aquacultura, da construção naval, aos transportes, do turismo e lazer à energia, que devem ser explorados de forma sustentável e inteligente, por forma a contribuir para a criação de emprego e de riqueza e para a competitividade das regiões, do país e da Europa.

Portugal é um dos cinco Estados-Membros[1] da União Europeia abrangidos pela **Estratégia Marítima da União Europeia para a Bacia do Atlântico**[2], que aponta uma atuação em cinco frentes: o desenvolvimento de um ecossistema saudável e produtivo; a redução da pegada de carbono da Europa, a exploração sustentável dos recursos naturais dos fundos marinhos do Atlântico; a resposta a ameaças e a situações de emergência e o crescimento inclusivo. Para concretizar esta Estratégia, foi estabelecido um **Plano de Ação para o Atlântico**[3], cujas prioridades (promover o empreendedorismo e a inovação; proteger, assegurar e valorizar o ambiente marinho e costeiro; melhorar a acessibilidade e a conectividade e criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo) estão bastante relacionadas com os objetivos do POCI.

Paralelamente, com vista a aproveitar as oportunidades e desafios relacionados com o Mar, e no quadro das prioridades da Estratégia Europa 2020, Portugal apresentou a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e respetivo plano de ação Mar-Portugal, que define um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras.

Dada a amplitude dos apoios à competitividade e internacionalização, relevam-se os seguintes contributos essenciais do Programa para a mobilização de investimentos no âmbito da Economia do Mar:

- Em primeiro lugar, no que concerne à I&D e Inovação, há que salientar que o Mar foi considerado um dos domínios prioritários da RIS3, sendo, desta forma uma das áreas onde o Programa procurará atuar, designadamente apoiando o investimento no conhecimento sobre os recursos e em novas e melhores formas de exploração dos mesmos, respeitando e fomentando, simultaneamente, o equilíbrio ambiental e ecológico do ecossistema marítimo.
- Segue-se a aposta nos transportes marítimo-portuários no âmbito do Eixo IV (PI 7.1, 7.3 e 7.4), em que as intervenções previstas em portos, autoestradas do Mar e plataformas logísticas, permitirão melhorar a acessibilidade e a conectividade do país e tornar mais eficiente e competitivo o transporte marítimo.
- Dada a importância do Mar para o setor do Turismo (o Turismo Sol & Mar constitui um dos produtos tradicionais), importa também destacar o contributo do PO CI para o desenvolvimento de uma oferta diferenciadora e qualificada, com produtos inovadores e adaptados às regiões e aos diferentes mercados.
- Salienta-se ainda o contributo do Programa para a política de clusterização, estando previstos apoios, à semelhança do anterior ciclo de reconhecimento, para clusters que integrem cadeias de valor relacionadas com a economia do Mar.

[1] França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.

[2] COM (2011) 782 final

[3] COM (2013) 279 final

5. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU DOS GRUPOS-ALVO COM RISCO MAIS ELEVADO DE DISCRIMINAÇÃO OU EXCLUSÃO SOCIAL (SE FOR CASO DISSO)

5.1 Áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores constituem regiões ultraperiféricas, consagradas no artigo 349.º do TFUE como sendo regiões cuja situação social e económica é agravada pelo afastamento, insularidade, pequena superfície e orografia. Estas condições endógenas transformam e potenciam os desafios enfrentados pelas RA em obstáculos de mais difícil prossecução e exigem a mobilização concertada de diferentes respostas a diferentes escalas.

É neste contexto que se perspetiva o apoio do PO CI, através do Fundo de Coesão, no âmbito do sistema portuário da Região Autónoma dos Açores, em articulação com a estratégia regional e o respetivo PO regional (financiado por FEDER e FSE).

Esta intervenção do PO CI no sistema portuário é particularmente relevante porque no caso dos Açores, aos constrangimentos da ultraperiferia, se adicionam os obstáculos da dispersão do território, com os constrangimentos adicionais em matéria de transportes inter-ilhas, possibilitando que todas as nove ilhas do arquipélago possam constituir-se como um verdadeiro mercado regional, potenciando as possibilidades de escala, de aglomeração das atividades económicas e produtivas e de criação de emprego.

5.2 Estratégia para abordar as necessidades específicas das áreas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social e, se for caso disso, contribuição para a abordagem integrada definida no acordo de parceria

Quadro 22: Ações para abordar as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social

Grupo-alvo/zona geográfica	Principais tipos de ações previstas que fazem parte da abordagem integrada	Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Prioridade de Investimento
-----------------------------------	---	-------------------------	--------------	----------------------------	-----------------------------------

**6. NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS COM
LIMITAÇÕES NATURAIS OU DEMOGRÁFICAS GRAVES E PERMANENTES
(SE FOR CASO DISSO)**

7. AUTORIDADES E ORGANISMOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, PELO CONTROLO E PELA AUDITORIA E PAPEL DOS PARCEIROS RELEVANTES

7.1 Autoridades e organismos competentes

Quadro 23: Autoridades e organismos competentes

Autoridade e/ organismo	Nome da autoridade/do organismo, e do departamento ou unidade	Nome da pessoa responsável pela autoridade/organismo (cargo ou funções)	Morada	Endereço eletrónico
Autoridade de gestão	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (estrutura de missão de acordo com o disposto no DL 137/2014, de 12 de setembro)	Presidente da Comissão Diretiva		nuno.mangas@compete2020.gov.pt
Autoridade de certificação	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo		presidente@adcoesao.pt
Autoridade de auditoria	Inspeção Geral de Finanças	Inspetor Geral da Inspeção Geral de Finanças		carlostrigacheiro@igf.min-financas.pt
Organismo que receberá os pagamentos efetuados pela Comissão	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Vogal do Conselho Diretivo		presidente@adcoesao.pt

7.2. Envolvimento dos parceiros relevantes

7.2.1. Ações empreendidas para envolver os parceiros na elaboração do programa operacional, e papel desses parceiros na execução, acompanhamento e avaliação do programa

Conforme o artigo 5.º do Regulamento (EU) n.º 1303/ 2013, de 17 de dezembro, os principais *stakeholders* dos PO, incluindo parceiros económicos e sociais, deverão ser envolvidos ao longo do ciclo de vida dos Programas Operacionais, desde a fase inicial de programação até ao seu encerramento.

A aplicação do princípio da parceria na gestão dos Fundos da União Europeia, em concreto no que se refere ao envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no seu processo de preparação, implementação e acompanhamento, tem apresentado resultados positivos, nomeadamente no que se refere a uma maior apropriação das políticas da UE, permitindo aumentar o conhecimento, a experiência e as perspetivas disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, facilitando a gestão dos Fundos e contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados. É neste quadro que Portugal tem vindo a empenhar-se ativamente na aplicação do princípio da

parceria, tendo em conta as suas especificidades institucionais e em função das áreas de atuação dos diferentes intervenientes.

A concretização do princípio da parceria, no PO CI teve em consideração os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP).

É de realçar o alinhamento do processo de programação dos PO com a elaboração do Acordo de Parceria, pelo que o envolvimento dos parceiros, dos atores territoriais relevantes e da sociedade civil em geral assenta sobre estes dois planos complementares. Importa, assim, ser considerada à auscultação dos diferentes atores (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, empresas e cidadãos) para a elaboração do AP, uma vez que o trabalho desenvolvido foi desde o início direcionado para posterior integração ao nível da conceção e implementação dos PO (mais detalhe no Acordo de Parceria).

Neste quadro, o princípio da parceria foi incorporado no processo de programação do PO através da dinamização de um grupo de trabalho específico, coordenado por um representante do Ministério da Economia e um representante do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, envolvendo representantes do Ministro da Economia, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, do Secretário de Estado Adjunto da Economia, do Secretário de Estado do Turismo, do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, da AICEP, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (IFDR, IGFSE e Observatório do QREN). Este grupo de trabalho assumiu como principais competências a elaboração da cadeia de programação do Domínio Competitividade e Internacionalização e texto do PO Temático, bem como o acompanhamento do exercício de avaliação *ex-ante* do PO temático, incluindo a avaliação ambiental estratégica, tendo para tal envolvido e trabalhado em estreita articulação com as agências públicas relevantes dos domínios políticos do Programa, assim como com o COMPETE, incorporando as lições de experiência dos anteriores períodos de programação de fundos estruturais no domínio da competitividade, inovação e internacionalização. Este grupo articulou ainda o seu trabalho com o desenvolvimento do Acordo de Parceria (e.g. beneficiando de elementos de diagnóstico e dos processos de auscultação de parceiros no domínio da Competitividade e Internacionalização desenvolvidos a esse nível), bem como com os grupos de trabalho equivalentes, quer para ao nível dos PO Regionais (garantindo assim uma matriz comum na prossecução dos objetivos do domínio competitividade e internacionalização no PO temático e nos PO regionais), quer ao nível dos restantes três PO temáticos.

A preparação do PO implicou assim a mobilização de diversos atores públicos destacando-se a sua efetiva articulação. Deste modo, a elaboração do PO foi realizada em estreita colaboração com os Ministérios mais relevantes das áreas envolvidas, sendo a coordenação da sua elaboração assegurada pelo membro do Governo responsável pelo Desenvolvimento Regional em articulação com o Membro do Governo responsável pela Economia.

Acresce que a coordenação global da elaboração dos diferentes PO incluindo a delimitação de fronteiras entre PO de âmbito nacional e regional, foi assegurada no âmbito de um grupo de trabalho constituído para o efeito (Grupo de Trabalho 2020), coordenado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que integrou representantes dos Ministros com responsabilidades mais relevantes nos domínios de programação, bem como o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, a quem cabem especiais atribuições no sentido de garantir a coerência com o Programa Nacional de Reformas e o Programa de Assistência Económica e Financeira e o Ministro de Estado e das Finanças no sentido de reforçar a garantia da coerência com o quadro plurianual de programação orçamental e os compromissos em matéria de consolidação das contas públicas.

No decurso do processo de elaboração do PO foram chamados a participar diferentes atores públicos e da sociedade civil, sendo que o desenvolvimento da articulação mais estreita com os diferentes atores foi veiculado, principalmente no decurso dos exercícios de avaliação *ex-ante* e ambiental estratégica, nomeadamente através da realização de mais de 20 entrevistas; 12 *workshops/focus group* envolvendo cerca de 150 participantes; o lançamento de um questionário *online* por Eixo Prioritário do Programa; e a realização de cerca de 20 estudos de caso; permitindo um forte envolvimento e auscultação dos parceiros relevantes do PO.

Refira-se, igualmente, a auscultação alargada de um conjunto de atores relevantes do Programa nas avaliações desenvolvidas no QREN, quer pelo Observatório do QREN, quer pelo IFDR e Programa COMPETE. Estas avaliações assumiram uma dimensão estratégica e temática (e.g. agenda temática da competitividade), uma dimensão operacional associada à eficácia e eficiência dos instrumentos de política implementados, e uma dimensão transversal dirigida à eficiência do sistema (e.g. regulamentação, meta-avaliação, simplificação).

Por outro lado, no quadro da concretização do princípio da parceria é de realçar que os PO incorporam e concretizam medidas de política nacional que estão alinhadas e decorrem de estratégias setoriais/ territoriais nacionais. Estes planos estratégicos são eles próprios objeto de ampla discussão, consulta e participação dos parceiros relevantes das diversas áreas da sociedade civil, nomeadamente empresas, entidades do Sistema de Investigação e difusão de conhecimento, associações empresariais, agências públicas, entidades regionais, entidades reguladoras, parceiros sociais, peritos e cidadãos em geral. Deste modo considera-se que, também por esta via, o princípio da parceria foi robustecido, transposto e concretizado no plano dos PO e FEEL.

Destaca-se a este nível, o trabalho realizado em torno do desenvolvimento e concretização de estratégias nacionais setoriais/territoriais, como sejam a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 (EFICE), o Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) e as Estratégias de I&I para uma Especialização Inteligente.

No âmbito da elaboração da EFICE foram auscultadas cerca de 100 entidades, entre associações empresariais (nacionais/regionais e setoriais), empresas, Polos e *Clusters* e entidades do Sistema de I&I (entre fevereiro e março de 2013). Por sua vez, o GT IEVA envolveu um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, incluindo um processo de consulta pública.

Pretende-se também neste período de programação prosseguir e aprofundar a integração dos princípios do envolvimento dos parceiros ao nível da implementação e acompanhamento dos PO. Desta forma e considerando a importância chave que os Comités de Acompanhamento desempenham no âmbito da implementação PO, enquanto órgãos a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos objetivos dos Programas Operacionais, considera-se que será uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. Perspetiva-se que este órgão assuma um papel mais ativo e uma maior interação com a Autoridade de Gestão. Para tal serão dinamizados mecanismos que permitam um relacionamento profícuo entre os vários membros do Comité de Acompanhamento, nomeadamente espaços próprios de partilha de informação e de auscultação, para além de momentos próprios para reflexão conjunta sobre temas relevantes do Programa.

O processo de definição dos parceiros que integrarão a Comissão de Acompanhamento tem como pressuposto, por um lado a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas neste PO.

Considerando que a definição de regras procedimentais claras e transparentes é essencial para garantir o regular funcionamento e a efetiva concretização das competências adstritas à Comissão de Acompanhamento serão cumpridos os pressupostos definidos nesta matéria no CCEP, designadamente, no que se refere a regras de publicidade e prazos de notificação dos seus membros para acesso aos documentos, sem prejuízo de outras regras que decorrem do quadro legal do Estado Membro no âmbito do procedimento administrativo aplicáveis aos órgãos colegiais e que reforçam as previstas no CCEP. Acresce que por opção do Estado Membro define-se, desde já, que as Comissões de Acompanhamento reúnem, pelo menos, duas vezes por ano, visando assim reforçar o papel destes órgãos, face à experiência de anteriores períodos de programação, designadamente do QREN.

A possibilidade também prevista no AP de realização de comissões de acompanhamento conjuntas, organizadas nomeadamente por domínios temáticos, bem como de outras formas de coordenação entre diferentes PO que intervêm nesses domínios, implicará também uma mobilização acrescida desses parceiros.

No que se refere ao reporte, o envolvimento dos parceiros é concretizado por diferentes vias, enquanto membros da Comissão de Acompanhamento a quem cabe apreciar os relatórios anuais e intercalares do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho do PO, sendo também chamados a participar na preparação dos relatórios de execução, em particular no que se refere à avaliação do seu papel na

implementação do acordo de parceria e programa operacional. É, ainda, de sublinhar que no relatório intercalar será transmitida informação relativa ao papel desempenhado pelos Parceiros na implementação do PO.

Também no âmbito da avaliação o envolvimento dos parceiros far-se-á a vários níveis, desde logo por via da sua participação nos comités de acompanhamento onde são apresentados e debatidos os relatórios de avaliação das intervenções incluídas no PO, para além da sua auscultação enquanto atores relevantes da implementação dos fundos no âmbito da elaboração dos estudos de avaliação.

7.2.2 Subvenções globais (para o FSE e o FSE REACT-EU, se for o caso) (pelo FSE, se for caso disso)

7.2.3 Atribuição de um montante para reforço de capacidades (para o FSE e o FSE-REACT-EU, se for o caso) (pelo FSE, se for caso disso)

A dotação financeira a afetar às ações de capacitação no âmbito do processo de envolvimento dos parceiros na preparação, execução, acompanhamento e avaliação do Programa Operacional será assegurada pela assistência técnica FEDER do PO.

Outras situações especificamente orientadas para a capacitação institucional dos Parceiros Sociais e ONG são asseguradas pelo PO temático da Inclusão Social e Emprego pelo que, de forma a evitar sobreposição de apoios, tornou-se necessário estabelecer fronteiras com os outros PO Temáticos e POR, mobilizando sempre que necessário orçamento nacional.

8. COORDENAÇÃO ENTRE OS FUNDOS, O FEADER, O FEAMP E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS E O BEI

Mecanismos para garantir a coordenação entre os fundos, o FEADER, o FEAMP e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e o BEI, tendo em conta as disposições aplicáveis estipuladas no Quadro Estratégico Comum.

I - Coordenação operacional entre Fundos FEEI

Conforme consta no Acordo de Parceria (a um nível agregado nacional), tendo por base a experiência de coordenação e articulação de fundos de anteriores períodos de programação, a coordenação entre os diversos fundos comunitários, será aprofundada em quatro principais domínios:

- **Integração e intercomunicabilidade entre sistemas de informação**, quer entre os sistemas das entidades com responsabilidades na gestão e coordenação dos fundos da Política de Coesão, quer entre estas e as entidades com responsabilidades na gestão e coordenação do FEADER e FEAMP, quer, ainda, numa maior articulação entre os sistemas dos FEEI e o sistema de gestão orçamental. Esta integração será efetuada salvaguardando os sistemas existentes e sem provocar qualquer descontinuidade.

No caso específico do Programa, serão incorporados os desenvolvimentos e melhorias observadas ao nível do sistema de informação e plataforma única de acesso simplificado aos promotores (independentemente da localização e tipologia de projeto, e com memória em relação aos dados dos promotores) no QREN, permitindo uma progressão com significado ao nível da simplificação e integração de conhecimento.

- **Mecanismos regulares de acompanhamento e reporte dos FEEI**, nomeadamente, com a divulgação pública de relatórios trimestrais e anuais de monitorização do Acordo de Parceria (dando continuidade aos mecanismos de reporte do QREN); a promoção de encontros regulares entre todas as entidades envolvidas na governação dos FEEI, bem como a auscultação regular do conselho consultivo para os FEEI, criado no âmbito da Lei orgânica da Agência, IP.
 - Prevê-se, igualmente, a criação de mecanismos específicos de monitorização e acompanhamento do conjunto da intervenção dos FEEI e dos quatro domínios temáticos que estruturam a aplicação dos FEEI em Portugal, bem como das abordagens integradas para o desenvolvimento territorial e que serão prosseguidos em diversos PO (temáticos e regionais), envolvendo a Agência, IP., as Autoridades de Gestão relevantes e as principais agências públicas nos domínios em questão.
 - Especificamente no domínio da competitividade e internacionalização, que integra para além do PO Competitividade e Internacionalização os PO Regionais, prevê-se que o mecanismo de coordenação existente no QREN para os sistemas de incentivos a empresas seja alargado ao conjunto das intervenções dos objetivos temáticos 1, 3 e 8, permitindo uma maior eficácia e eficiência em termos estratégicos e operacionais.

Em matéria de acompanhamento do conjunto dos FEEI será promovida pela ADC, com frequência anual, uma reunião de acompanhamento conjunta de todos os Programas cofinanciados pelos FEEI.

- **Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI**, designadamente, através do desenvolvimento de um Plano Global de Avaliação, da dinamização de uma Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do sistema e de capacitação institucional, coordenada pela ADC, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI, bem como de uma maior articulação com outras entidades da administração pública com responsabilidades em matéria de formulação e avaliação de políticas públicas (nomeadamente através da constituição de Grupos de Acompanhamento dos processos de avaliação ou da realização de avaliações e estudos em parceria).

Pretende-se reforçar a cultura de avaliação e de prestação de contas e afirmar a importância dos resultados das avaliações dos Programas e das intervenções na tomada de decisão política, prevendo-se o desenvolvimento de avaliações de impacto (multimétodo) em áreas consideradas estratégicas e o aprofundamento dos mecanismos de divulgação e debate público. Será privilegiada uma abordagem de avaliação que conjuga domínio temático e territorialização das intervenções. Para além do papel de central da Agência e das Autoridades de Gestão, importa valorizar o papel das agências públicas nos domínios em questão na primeira componente, bem como o papel das CCDR, através dos seus Órgãos de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, na componente de avaliação da territorialização das intervenções.

- **Mecanismos de informação e comunicação dos FEEI**, nomeadamente por via da criação de um portal de acesso aos fundos comunitários, visando não apenas disponibilizar as opções de financiamento aos promotores, mas também publicitar os resultados obtidos, numa lógica de prestação de contas à sociedade. De destacar a dinamização de uma rede de comunicação, enquanto instância de coordenação do sistema de comunicação e de capacitação institucional, englobando todas as entidades com responsabilidade em matéria de governação dos FEEI (beneficiando da experiência muito positiva do atual QREN).

No caso específico do PO CI, esta dimensão assumirá particular reforço, espelhado num Plano de Comunicação ambicioso e tendo presente os diferentes públicos-alvo e *stakeholders* do Programa. Por outro lado, enquanto Programa Temático e coordenador da Rede conjunta das intervenções dos OT 1, 3 e 8, incluirá atividades específicas a este nível.

II - Delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade

A eficiente utilização dos recursos exige a eliminação dos riscos de sobreposição de financiamentos e a criação de condições de equidade no financiamento de operações semelhantes. Tal requer a delimitação *ex-ante* de fronteiras de elegibilidade entre fundos

que garantam a complementaridade entre a intervenção do FEADER e FEAMP e a dos Fundos da Política de Coesão.

Em linha com o definido no Acordo de Parceria, sem prejuízo de uma demarcação de áreas de elegibilidade mais detalhada em versão posterior do Programa, identifica-se no quadro abaixo, as formas de demarcação entre a intervenção dos fundos da Coesão, do FEADER e do FEAMP.

Tipo de intervenção

Formação em contexto empresarial relacionada com o complexo agroalimentar, floresta e mar

Fundos da Política de Coesão

Formação de ativos (incluindo formação-ação) no âmbito do apoio à competitividade e internacionalização.

FEADER

Formação de ativos ligada a projetos de investimento (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)

FEAMP

Formação de ativos – ações específicas de curta duração

Tipo de intervenção

Apoios à competitividade e internacionalização do complexo agroalimentar, floresta e mar

Fundos da Política de Coesão

1. Recursos humanos de I&D e Projetos de I&D;
2. Apoio a projetos de I&D empresarial em todos os setores de atividade económica;
3. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no âmbito da transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais com investimento total acima de 4 M, exceto quando: desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provém

- maioritariamente da própria exploração); ou desenvolvidos por organizações de produtores
4. Apoio à internacionalização do complexo agroalimentar e florestal e da economia do mar.

FEADER

1. Promoção de investimentos inovadores inseridos na Parceria Estratégica para a Inovação (PEI);
2. Apoio a atividades de produção relativa a produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais;
3. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação relativa a transformação e comercialização de produtos do anexo I do Tratado da União Europeia e florestais: desenvolvidos em explorações agrícolas (quando a matéria prima provem maioritariamente da própria exploração); ou desenvolvidos por Organizações de Produtores; ou com investimento total igual ou inferior a 4 M€

FEAMP

1. Apoio à atividade do setor da pesca
2. Apoio a projetos de investimento empresarial em inovação no setor da pesca

No âmbito do reforço da articulação entre a aplicação dos fundos comunitários e a formulação e implementação de políticas públicas estruturais em Portugal, será dada maior ênfase ao papel da aplicação dos FEEI enquanto mecanismo de alteração de comportamentos dos agentes públicos e privados, garantindo, por essa via, maior integração e avaliação das políticas públicas. Este objetivo terá sobretudo tradução na configuração das regras e condicionantes de acesso aos FEEI (e.g. obrigatoriedade de enquadramento de investimentos em equipamentos em cartas de equipamentos públicos ou instrumentos similares de planeamento), bem como no reforço da articulação entre a programação dos FEEI e o quadro plurianual de programação orçamental, no sentido do seu total alinhamento.

Estando previsto um funcionamento em rede integrando os objetivos temáticos 1, 3 e 8, para além das AG dos Programa temático e regionais e dos organismos intermédios, serão envolvidas entidades relevantes em matéria de FEADER e FEAMP. Com base na experiência do anterior ciclo de programação, serão estabelecidos protocolos com vista a criar sinergias e complementaridades entre os Fundos envolvidos, facilitando a coordenação e evitando, assim, o risco de sobreposição de apoios.

Refira-se, complementarmente, o modelo de governação previsto na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente que permite de forma multinível, integrando uma comissão política, um conselho estratégico e equipas operacionais de nível nacional e regional, uma articulação clara com o modelo de governação previsto no âmbito dos fundos estruturais.

III - Coordenação com outros instrumentos de apoio comunitário

Tendo presente o âmbito de intervenção do Programa constitui particular relevância a coordenação com instrumentos europeus como o Horizonte 2020, o COSME (Programa para a Competitividade das Empresas e das PME) e o MIE (Mecanismo Interligar a Europa).

Ao nível do **Horizonte 2020**, e portanto no domínio da política de I&I, a coordenação e articulação é particularmente relevante e irá verificar-se aos seguintes níveis:

1. Estímulo à participação de entidades nacionais no Horizonte 2020, de forma particular PME, materializada na dinamização de ações previstas no âmbito dos OT 1 e OT 3, que inclui ações de sensibilização, de informação e de capacitação das entidades do Sistema de I&I. Inclui, ainda, apoio à preparação de candidaturas;
2. Estímulo à participação de entidades nacionais em plataformas e redes internacionais de conhecimento, promovendo a participação ativa de Portugal em fóruns de decisão e de definição de referenciais técnicos e tecnológicos, para além da transferência de conhecimento e troca de experiências;
3. Apoio à valorização do conhecimento produzido no âmbito de projetos de I&D apoiados no Horizonte 2020, de forma particular nas prioridades identificadas na Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (nacional e regionais), permitindo estimular uma maior aproximação ao mercado da I&D com sucesso. Serão instituídos mecanismos simplificados de candidatura.

No âmbito do **COSME** há igualmente uma forte ligação com o Programa em matéria de objetivos de melhoria do acesso das PME ao financiamento (via PO Regionais), melhoria das condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas, de forma particular das PME, e ao nível do empreendedorismo qualificado e de promoção da cultura empresarial, potenciando níveis superiores de eficiência em termos dos resultados a alcançar pelas empresas.

Encontram-se previstas no Programa iniciativas de apoio à preparação de candidaturas de empresas portuguesas nos vários domínios do COSME, bem como à divulgação e disseminação de resultados, à semelhança do referido no âmbito do Horizonte 2020, potenciando, nomeadamente, a *Enterprise Europe Network Portugal*. Serão, igualmente implementados mecanismos de articulação que envolvem as instituições nacionais responsáveis pela operacionalização dos instrumentos financeiros, incluindo a Instituição Financeira para o Desenvolvimento (IFD). A um nível, igualmente relevante, está prevista a participação ativa da Autoridade de Gestão e das agências públicas relevantes nas redes e projetos de partilha de experiências e cooperação política entre Estados-membros.

Merece, ainda particular destaque, a coordenação com o **MIE** que tem por objetivo apoiar a execução dos projetos de interesse comum que visam desenvolver e construir novas infraestruturas e novos serviços ou modernizar as infraestruturas e os serviços

existentes, nos setores dos transportes, telecomunicações e energia. Apresenta, deste modo, importante complementaridade com os objetivos previstos no Eixo IV (OT 7) no âmbito da complementaridade de apoios às redes transeuropeias em projetos de interesse comum no setor das infraestruturas de transporte. A articulação será efetuada ao nível das principais agências públicas, tendo presente o apoio a projetos de valor acrescentado europeu e com benefícios sociais importantes, para o qual não se perspetiva adequado financiamento pelo mercado. Serão prioritários para candidaturas ao MIE na componente Transportes os seguintes projetos:

- Corredor ferroviário RTE-T principal Sines/Lisboa/Setúbal – Caia – Madrid – Resto da Europa.
- Corredor ferroviário RTE-T principal Porto/Aveiro – Vilar Formoso – Irún – Resto da Europa.
- Desenvolvimento dos portos integrantes da RTE-T principal de Leixões, Lisboa, Sines e da Via Navegável do Douro.

No caso de outras iniciativas europeias relevantes no âmbito dos objetivos do PO (e.g. Eureka), poderão ser equacionados mecanismos de articulação, desde que os projetos se enquadrem nas prioridades e ações previstas no PO.

9. CONDICIONALIDADES EX ANTE

9.1 Condicionalidades

Informação sobre a avaliação da aplicabilidade e do cumprimento das condições ex-ante (facultativo)

Quadro 24: Condicionalidades ex-ante aplicáveis e avaliação do seu cumprimento

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	Em parte
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	Sim
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	Em parte
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	Em parte
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho de ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades.	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	Em parte

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.		
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários: Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	Sim
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	Em parte
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEL.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEL.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEI.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
	da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEL	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	Sim
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento	Sim

Condicionalidade ex-ante	Prioridades a que se aplica a condição	Cumprimento da condição ex ante: Sim / Não / Parcial
de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	tecnológico e da inovação (OT1) II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2) III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8) IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11) VI - Assistência Técnica	

Condiçã alida de ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.1 - Investigaçã o e inovação: Existência de uma estratégia de especializaç ão inteligente nacional ou regional, em conformida de com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigaçã o e inovação, o que está em conformida de com as característic as de bons	1 - Existência de uma estratégia nacional ou regional de especializa ção inteligente que:	Sim	A estratégia de especialização inteligente de Portugal compreende uma base comum que evidencia a ligação entre as várias estratégias nacional e regionais (denominado, por simplificação, documento síntese), desenvolvido no âmbito de um Grupo de Trabalho Conjunto, bem como informação mais detalhada da componente nacional e cada uma das sete componentes regionais. A estratégia encontra-se disponíveis nos websites das várias CCDRs, FCT e IAPMEI. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	No cumprimento da metodologia estabelecida no "Guide on Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (RIS3 Guide)", elaborado pela Smart Specialisation Platform da Comissão Europeia, o Estado Português optou pelo desenvolvimento de uma estratégia de especialização inteligente multinível, a qual articula dois âmbitos de intervenção territorial diferenciados: nacional e regional. Esta opção permite salvaguardar especificidades regionais no desenho e implementação da estratégia, ao mesmo tempo que salvaguarda a coerência global da mesma.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.				
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e	2 - assente numa análise SWOT, ou semelhante, destinada a concentrar os recursos num número limitado de prioridades de investigação e inovação;	Sim	<p>ENEI: http://alfa.fct.mctes.pt/esp_inteligente/ Norte: http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/documentacao/ Centro: http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020 Alentejo: http://webb.ccdra.gov.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=338&Itemid=309 Lisboa: http://www.ccdr-lvt.pt/pt/documentacao-ja-produzida/7906.htm Algarve: http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/content/documentos-produzidos</p>	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.				
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de	3 - descreva medidas de incentivo ao investimento privado em IDT;	Sim	O processo deu origem a relatórios de análise de cada área temática, dos quais foram retiradas as estratégias, iniciativas e instrumentos propostos, que depois de cruzadas com os objetivos estruturantes, permitiram a identificação de uma primeira aproximação ao mix de políticas, mais abrangentes que âmbito definido para ITI. Este mix corresponde às atuações de política, identificadas pelos stakeholders como relevantes para a persecução dos objetivos estruturantes.	O elevado envolvimento de stakeholders privados, em particular PMEs, nos processos de auscultação, garante uma adequação das políticas desenhadas às reais necessidades do tecido empresarial, tendo ainda em conta, em cada RIS3, as suas especificidades regionais. Uma parte significativa das medidas propostas, nomeadamente as que correspondem ao incentivo ao investimento em I&D estão suportadas nos instrumentos delineados no Acordo de Parceria 2020.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.				
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional,	4 - incluir um mecanismo de monitorização.	Não	Fechado processo de articulação multinível do policy-mix. O modelo de governação global e respetivos Indicadores de monitorização serão objeto de Plano de Ação.	

Condiçã alida de ex- ante	Critérios	Cumpr mento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
em conformida de com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigaçã o e inovação, o que está em conformida de com as característic as de bons sistemas nacionais e regionais de investigaçã o e inovação.				
T.01.1 - Investigaçã o e inovação: Existência de uma estratégia	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamenta	Não	O desenvolvimento e adoção de um quadro indicativo de recursos globais disponíveis para efeitos de implementação da estratégia de especialização inteligente será objeto de Plano de Ação.	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	is disponíveis para a investigação e a inovação.			

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.01.2 - Infraestruturas de investigação e inovação. Existência de um plano plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento.	1 - Foi adotado um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento relacionadas com as prioridades da UE e, se adequado, o Fórum Europeu de Estratégias para Infraestruturas de Investigação - ESFRI.	Sim	Os resultados do concurso para a criação do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), bem como o processo do seu desenvolvimento estão disponíveis no site (http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/index.phtml.pt). Os montantes de investimento e financiamento necessários à execução constituem um plano indicativo plurianual para a orçamentação e definição das prioridades de investimento. Ver detalhe no Acordo de Parceria.	Está publicado o RNIE que inclui, a semelhança de outros países, para além dos resultados do concurso, a contextualização dos mesmos nas respetivas áreas temáticas e científicas e que servirá de guião à fase seguinte de implementação do Roteiro e de revisão do mesmo, a qual está prevista para 2016.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Não	Assegurado o alinhamento com a Estratégia Nacional para a Especialização Inteligente. Nesta Estratégia Nacional as TIC são consideradas como tecnologias transversais e constituem um dos eixos temáticos prioritários. Por seu lado, a “Agenda Portugal Digital” também reconhece o papel das TIC no reforço da competitividade e tem a visão de Portugal como líder na economia digital. Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012) que adota a “Agenda Portugal Digital”. www.portugaldigital.pt	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Não	Assegurado um processo de articulação das prioridades da Agenda Portugal Digital com a estratégia Nacional de Especialização Inteligente	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a	3 - uma análise do equilíbrio entre o apoio à procura e à oferta de tecnologias da informação e da comunicação (TIC);	Sim	Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 (§2 + art.3.1.2 p.7312)	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a	4 - indicadores destinados a medir os progressos alcançados no que respeita às intervenções	Sim	RCM 112/2012, parágrafo 2.	Em complemento, no quadro do Sistema Estatístico Nacional são anualmente disponibilizados resultados relativos ao acesso e utilização das TIC

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.</p>	<p>es em áreas como a literacia digital, a ciberinclusão, o acesso às redes e os progressos na e-saúde, dentro dos limites previstos no artigo 168.º do TFUE, em articulação, se necessário, com as estratégias setoriais da União, nacionais ou regionais pertinentes ;</p>			

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
T.02.1 - Cresciment o digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáv eis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as	5 - avaliação das necessidad es para o reforço das capacidad es em matéria de TIC.	Sim	Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012 (§2+ art.1)	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.				
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	1 - São as seguintes as ações específicas : foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Custo: 360€ Tempo: 41 min. http://www.empresanahora.pt/ENH/sections/PT_inicio	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	2 - foram tomadas medidas com o objetivo de reduzir o tempo de obtenção das licenças e autorizações necessárias para que as empresas possam adotar e executar certas atividades específicas, tendo em conta os objetivos do SBA;	Sim	Decretos-lei: 92/2010, 48/2011 (ver restante legislação no Relatório)	Medidas legislativas que visam reduzir o tempo de obtenção de licenças
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar	3 - São as seguintes as ações específicas:	Não	A entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização das medidas constantes do SBA é a DGAE/ME (Decreto Regulamentar n.º 42/2012 e Portaria n.º 292/2012). A RCM Ministros 14/2014, que institucionaliza uma monitorização	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.		regular, sistematizada e envolvendo os stakeholders no processo de implementação do SBA. No tocante especificamente ao SME Test o cumprimento carece de validação pela Comissão Europeia pelo que será apresentado Plano de ação	
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos	Não	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumpri mento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
instituciona l do Estado- Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiam o desenvolvi mento de infraestrutu ras e melhorem as ligações com as redes RTE- T global e nuclear.	legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):			
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investiment o nos transportes	2 - o contributo para o Espaço Único Europeu dos Transporte s em consonânc ia com o	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadradores da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, incluindo as prioridades atribuídas aos seguintes investimentos:			
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para	3 - a rede principal RTE-T e a rede global em que estão previstos	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadramentos da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</p>	<p>investimentos do FEDER e do Fundo de Coesão; e ainda</p>		<p>prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.</p>	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações	4 - as ligações secundárias;	Sim	No capítulo 5 do PETI3+ são identificados os instrumentos de política nacionais e comunitários enquadramentos da estratégia adoptada no PETI3+ (PETI3+: Capítulo 5 – páginas 30-39) No capítulo 9.2.7 (PETI3+: Ilustração 32 – página 73) apresenta-se uma correspondência entre os eixos de desenvolvimento prioritários estabelecidos no PETI3+ e os eixos e nós da rede TEN-T em Portugal.	

Condiçã alida ex- ante	Critérios	Cumpr mento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
com as redes RTE- T global e nuclear.				
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investiment o nos transportes em conformida de com o quadro instituciona l do Estado- Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiam o desenvolvi mento de	5 - uma planificaçã o realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coessão;	Não	No Anexo IV do PETI3+ (PETI3+: Anexo IV: páginas 1330-1341)	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.				
T.07.1 - Transportes : Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e	6 - Medidas para garantir a capacidade e aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 17 (PETI3+: Capítulo 17 - páginas 116 – 121)	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.				
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho de ferro, em conformidade	1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás	Não	O Governo Português aprovou, em Reunião do Conselho de Ministros de 3 de Abril de 2014, o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	http://www.ieva.pt/media/docs/estudo.pdf

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
de com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de	previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planeamento de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);			

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
capacidades				
T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho de ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes	2 - Medidas para garantir a capacidade e aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 10 (PETI3+: Capítulo 10 – páginas 79-83) são estabelecidas medidas específicas para o setor ferroviário	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e principal. Os investimentos cobrem os ativos móveis, a interoperabilidade e o reforço de capacidades .				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis	1 - A existência de uma secção sobre vias navegáveis e	Sim	O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+). O documento completo pode ser consultado em: http://conteudos.portugal.gov.pt/pt/os-temas/peti3mais/peti3mais.aspx	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e	transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes que:			

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos,	2 - preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica ;	Não		

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
<p>ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que</p>				

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestrutu	3 - estabeleça um sistema de planificação de projetos realistas e viáveis (incluindo calendário e quadro orçamentais);	Não		

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>nas aeroportuárias: existência, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações</p>				

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias: existência,	4 - Medidas para garantir a capacidade e aos organismos intermediários e beneficiários para concretizarem o sistema de planificação dos projetos.	Sim	No Capítulo 11 (PETI3+: Capítulo 11 – páginas 84-90) são estabelecidas medidas específicas para o setor marítimo-portuário, quer no que diz respeito aos projetos de investimento prioritário, quer no que diz respeito às demais reformas estruturais e executar no horizonte 2014-2020.	

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma secção explícita sobre vias navegáveis e transportes marítimos, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias que contribuem para a melhoria das ligações à rede global e à rede principal da				

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
RTE-T e para a promoção de uma mobilidade regional e local sustentável.				
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários : Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	1 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadamente	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off” O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	ente: medidas para promover a antecipação da mudança;			
T.08.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários : Existência de políticas destinadas a favorecer a antecipação e a boa gestão da mudança e da reestruturação.	2 - Existem instrumentos para apoiar os parceiros sociais e as autoridades públicas a desenvolver e conduzir uma abordagem proativa no sentido da mudança e da reestruturação, nomeadam	Sim	Código do Trabalho (revisão pela Lei n.º 23/2012); artigos 150º e seguintes; 157º e seguintes; 298º e seguintes; artigos 204.º a 209.º; 120.º Centros de Formação Profissional de Gestão Participada DL 165/85, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 247/89, de 5 de agosto. RCM 11/2012 Lei nº 16/2012 Decreto-Lei 178/2012 Lei nº 22/2013	Trabalho a tempo parcial; Admissibilidade de trabalho intermitente; Situação de crise empresarial “lay-off” O Serviço Público de Emprego pode ser chamado a participar nos processos de reestruturação de empresas, através da mobilização de medidas de emprego e de formação profissional. Também ao nível regional/ local, em caso de um Núcleo de Intervenção Rápida e Personalizada.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	ente: medidas para promover a preparação e a gestão do processo de reestruturação.			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	1 - Foi criado e está em vias de ser executado um quadro político estratégico para reforçar a eficiência administrativa das autoridades públicas dos Estados-Membros e as suas	Sim	Grandes Opções do Plano (GOP): Lei 66-A/2012, Lei n.º 83-B/2013 Plano Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC na AP Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) http://www.simplex.pt/	Planos de ação, gerais ou temáticos, que sistematizam as áreas prioritárias de atuação e as ações estratégicas a implementar.

Condiçã alida de ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
	competências, que engloba os seguintes elementos:			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	2 - uma análise e um planeamento estratégico das reformas jurídicas, organizacionais e/ou processuais;	Sim	Idem http://www.portugal.gov.pt/media/371372/mou_pt_20110517.pdf	O Governo realizará um levantamento e uma análise dos custos de toda a regulamentação da economia, a nível central, regional e local
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia	3 - o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade;	Sim	Idem	As vantagens de uma gestão baseada em referenciais da qualidade leva a que a Administração Pública eleve esse item como uma prioridade máxima na organização.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública				
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	4 - ações integradas para a simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos;	Sim	http://www.simplex.pt/downloads/manualSCM.pdf http://www.simplex.pt/programas.html	Avaliação ex-post, ou seja, no processo após a simplificação operada (medida simplex) em vez de focar na avaliação meramente legislativa (ex-ante).
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico	5 - o desenvolvimento de competências a todos os níveis	Não	Formação Decreto – Lei nº 50/1998, de 11 de março Resolução do Conselho de Ministros 89/2010, de 17 de novembro	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	da hierarquia profissional nas administrações públicas;			
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	Não	http://www.simplex.pt/programas.html Cartas de Missão, Planos de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas e Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR). http://www.dgap.gov.pt/index.cfm?OBJID=F82200C9-44AE-446E-A9FB-70C117898028&ID=84	- Avaliação pela metodologia “Standard Cost Model” - Instrumentos de gestão da AP - Síntese Estatística de Emprego Público

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	Não		
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucional e legal dos Estados-Membros para a participação dos	Sim	DL n° 167/2007, de 3/5, que cria, nos termos do artigo 13° da Dir. 2000/43/EC, o ACIDI, órgão nacional com atribuições legais em matéria de combate à discriminação racial, étnica e religiosa. Lei 134/99 de 28 de agosto - Com. p/ a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (Lei 18/2004, de 11 de Maio) RCM n° 74/2010: II PNII- Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013) Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 aprovado pela RCM n° 101/2013 de 31 de dezembro.	O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, (ACIDI) centraliza, num instituto público, as atribuições, que estavam dispersas por vários Organismos. Encontra-se em fase de elaboração o III Plano para Integração dos Imigrantes 2014-2017. Neste momento, encontra-se aberto o procedimento que permite à sociedade civil participar neste III Plano através da apresentação de propostas a submeter para apreciação do ACIDI até dia 15 de janeiro de 2014 (ver aqui). Como o início de vigência deste III PNII coincidirá com o início do novo ciclo de aplicação dos fundos comunitários, vai ser possível alinhá-lo com a programação FEEI 2014-2020

Condiçionalidade ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
política no domínio dos FEEI.	organismos responsáveis pela promoção da igualdade de tratamento de todas as pessoas na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade de tratamento nas atividades ligadas aos FEEI.			

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.1 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetivas da legislação da União de combate à discriminação e da política no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvidas na gestão e controlo dos FEEI no domínio da legislação e da política da União de combate à discriminação.	Sim	Encontra-se previsto no Acordo de Parceria a necessidade de se reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI através de planos de formação que incluirão, necessariamente, as matérias relacionadas com os princípios da anti discriminação, enquanto matérias que incorporam princípios transversais de aplicação dos FEEI.	Vide Acordo de Parceria
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e	1 - Disposições em conformidade com o quadro institucion	Sim	Decreto-Lei n.º 76/2012, de 26 de março Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de Dezembro - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género -CIG- cujas atribuições foram aprovadas na orgânica da Presidência de Conselho de Ministros. No período 2014-2017, as políticas públicas dirigidas à promoção da igualdade de género são enquadradas por Planos Nacionais que dão	- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º103/2013, de 31 de dezembro) (continuação da referência) - V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	al e legal dos Estados-Membros para a participação de organismos responsáveis pela promoção da igualdade de género na preparação e execução dos programas, incluindo a prestação de aconselhamento sobre igualdade entre homens e mulheres		sequência aos Planos vigentes no período 2011-2013, abrangendo três áreas estratégicas: (continua nas explicações)	<p>Ministros n.º 102/2013 de 31 de dezembro) - III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos- 2014/2017 (aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de dezembro).</p> <p>Foi garantida uma participação direta da CIG no processo de preparação do próximo período de programação ao nível do Acordo de Parceria no que se refere à área do seu domínio de intervenção. Esta participação diz respeito ao FSE e FEDER.</p> <p>EXPLICAÇÕES A CITE conta, entre as suas competências, com o acompanhamento e representação de vítimas de discriminação em processos administrativos e judiciais. Nas atribuições da CIG, além das competências da promoção da</p>

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	nas atividades ligadas aos FEEI;			
G.2 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação eficaz da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres no domínio dos FEEI.	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos domínios da legislação e da política da União em matéria de igualdade entre homens e mulheres e da	Sim	Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014–2017 integra a realização de um espectro alargado de ações de formação dirigidas a públicos alvo diferenciados, nomeadamente no que se refere à integração da dimensão de género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação. Encontra-se previsto no AP que para reforçar a capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEI “será necessário assegurar ações de formação ...”.	(Continuação do critério) Num primeiro conjunto de medidas serão desenvolvidas ações de capacitação sobre temas de maior complexidade assim como sobre temáticas de natureza transversal, nomeadamente na perspetiva do cumprimento do princípio da igualdade de género. EXPLICAÇÕES Atendendo a que estamos perante uma matéria associada ao processo de programação em curso, o modelo de governação acolherá esta dimensão e definirá a sua forma de operacionalização, sob orientação da entidade responsável pela coordenação dos fundos. Prevê-se, desde já, ações de formação para os diversos atores responsáveis pelos vários Programas (Autoridades de Gestão, Comissões de Acompanhamento, Organismos Intermédios, entre outras). Estudo de Avaliação sobre a Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais no período 2007-2013.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	integração da perspectiva de género.			
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	1 - Disposições em conformidade com o quadro legal e institucional dos Estados-Membros para a consulta e participação dos organismos responsáveis pela proteção dos direitos das pessoas com deficiência ou das	Sim	Despacho nº 2178/2013, de 6 de Fevereiro - cria a Comissão para a Deficiência Projeto de Disability Rights Promotion International (DRPI) o qual assenta em parcerias para promover a capacidade de monitorização dos direitos humanos das pessoas com deficiência. - Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, IP), cuja orgânica foi criada pelo Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro. Organismo nacional público para promover os direitos das pessoas com deficiência (continua nas explicações)	(continuação do critério) Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF) aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2010 de 14 de dezembro, cujo acompanhamento das 133 medidas, respetivos indicadores/objetivos e entidades responsáveis é feito por um grupo interdepartamental criado com este fim. EXPLICAÇÕES A Comissão para a Deficiência constituída pelo membro do Governo que tutela a área da deficiência e reabilitação, pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., (INR, I.P.), e por um representante de cada uma das ONG mais representativas das seguintes áreas da deficiência: sensorial, intelectual, inclui a paralisia cerebral, e motora A ENDEF reúne um conjunto de medidas de âmbito interministerial, no respeito pelos princípios subjacentes à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Atualmente encontra-se em elaboração a Estratégia Nacional para a Deficiência 2014 -2020 (ENDEF II) Para além do mencionado, no período 20

Condiçã alidade ex- ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Nã o)	Referência	Explicações
	organizações representativas das pessoas com deficiência e outras partes interessadas na preparação e execução dos programas			
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas	2 - Disposições para a formação do pessoal das autoridades administrativas envolvido na gestão e controlo dos FEEI nos	Sim	Plano de Formação para 2013 do INR e no ENDEF/ 2011-2013 - Eixo 1 (RCM 97/2010 de 14 de dezembro) DL 163/2006,	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	domínios da legislação e da política nacional e da União aplicáveis em matéria de deficiência, incluindo em matéria de acessibilidade e da aplicação prática da Convenção UNCRPD tal como consagrado nas legislações nacional e da União, consoante o caso.			

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.3 - Existência de capacidade administrativa para a execução e a aplicação efetiva da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência (UNCRPD) no domínio dos FEEI em conformidade com a Decisão 2010/48/CE do Conselho.	3 - Disposições que visam garantir a aplicação do artigo 9.º da Convenção UNCRPD relativamente aos FEEI na elaboração e execução de programas .	Sim	Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, estabelece o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais. A monitorização e acompanhamento da aplicação deste diploma é da responsabilidade da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Câmaras Municipais e da Inspeção-Geral da Administração do Território.	Neste domínio e a título de exemplo encontra-se divulgado na página da internet do INR, IP um guia das orientações técnicas a cumprir em termos de acessibilidades e mobilidade (Guia da acessibilidade e mobilidade para todos
G.4 - Existência de disposições	1 - Disposições de aplicação	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	efetiva das regras da União em matéria de contratos públicos através dos mecanismos adequados.		regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. Paralelamente, em todas as descrições dos sistemas de gestão e controlo foram apresentadas pelas A
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	2 - Disposições que garantam a transparência dos processos de adjudicação dos contratos.	Sim	Código dos Contratos Públicos e diplomas regulamentares, designadamente as Portarias n.º 701-A/2008, de 29 de julho, n.º 701-F/2008, de 29 de julho, alterada pela Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro; Plataformas Eletrónicas para tramitação dos processos de adjudicação. http://www.base.gov.pt	Ofícios-circular elaborados pela autoridade responsável pela coordenação do FSE, contendo o seu entendimento sobre as regras a observar para o cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e concorrência, ofícios estes que foram objeto de divulgação por parte das Autoridades de Gestão: http://www.poph.qren.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=489&newsID=2180&cnt_offset=100 Duas circulares elaboradas pela autoridade responsável pela coordenação do FEDER e fundo de Coesão em matéria de contratação pública (Circular 01/2008, de 16.07 – Noção de “Organismo de Direito Público” para efeitos do cálculo de “despesa pública” e Circular 01/2012, de 4.07 – Efeito da recusa do visto pelo Tribunal de Contas na elegibilidade da despesa) http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=238&eid=2872 EXPLICAÇÕES

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
				O IGFSE divulgou, junto das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios, dois ofícios-circular (em maio e novembro/2011), com o entendimento deste Instituto em matéria da contratação
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	3 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEL.	Sim	Informação disponibilizada nos sites das autoridades nacionais responsáveis pela coordenação dos fundos estruturais e de coesão: http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=590 http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=258 Área de FAQ's dedicada às matérias da contratação pública, no site da autoridade responsável pela coordenação do FSE http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=414	Ferramenta de autoauditoria, criada e implementada pela autoridade nacional de coordenação do FSE e disponível no respetivo site http://www.igfse.pt/upload/docs/2013/ferramentadeautoauditoria27102011.pdf Considerando ainda que a relevância desta matéria não se subsume ao universo dos Fundos, foi criada pelo IFDR uma Ferramenta de Self Assessment e disponibilizada no site, ao INA para uso em formações e às Secretarias Gerais dos Ministérios que poder revelar-se útil para qualquer entidade, pública ou privada Esclarecimento de dúvidas sobre Contratação Pública, nas matérias de intervenção do FSE, por e-mail (cerca de 100 esclarecimentos) e telefonicamente. Ofícios-circular elaborados pelas autoridades responsáveis pela coordenação do FSE e FEDER, contendo o seu entendimento em matéria da contratação pública, no âmbito de projetos cofinanciados. http://www.igfse.pt/content.asp?startAt=2&categoryID=414&newSID=2967&offset=10 Mais detalhe no Acordo de Parceria
G.4 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação	4 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade	Sim	Código dos Contratos Públicos, Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e restantes diplomas normativos que procedem à sua regulamentação Ações de verificação, auditorias a operações e auditorias temáticas com vista à verificação do cumprimento das regras de Contratação Pública	As disposições legislativas de aplicação efetiva das regras da UE em matéria de contratos públicos encontram-se vertidas no Código dos Contratos Públicos. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em vista o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias de contratação pública e o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras, firmado entre

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
da União em matéria de contratos públicos no domínio dos FEEL.	e administrativa para a execução e a aplicação das normas da União em matéria de contratos públicos.			o Estado Português e a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu A autoridade de auditoria (IGF) e as estruturas segregadas de auditoria do sistema de gestão e controlo do FSE e do FEDER, para além das auditorias gerais, têm nos seus instrumentos de trabalho de auditoria de operações bem como através de ações específicas promovido auditorias que incidem sobre esta temática. Mais detalhes no Acordo de Parceria
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEL	1 - Disposições para a aplicação efetiva das normas em matéria de auxílios estatais da União.	Sim	Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos (atual Decreto-Lei n.º 65/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20) está em elaboração um novo enquadramento que retomará os mesmos princípios. Regulamentos específicos dos Sistemas de Incentivos http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=185 Manual de Apoio ao Utilizador do Registo Central de Auxílios de Minimis	Condições e regras a observar na criação de sistemas de incentivos ao investimento empresarial, nomeadamente nos enquadramentos de auxílios aplicáveis e a necessidade de lhes dar cumprimento. Este enquadramento prevê a existência de uma Comissão Técnica que analisa e valida a conformidade dos regulamentos nacionais com as regras da concorrência, independentemente do financiamento ser assegurado pelo FEDER ou por fundos nacionais. Trata-se de uma garantia inicial, antes da implementação dos regimes, que o cumprimento das regras da concorrência está assegurado pelo respeito das regras nacionais. Em matéria de acumulação de ajudas, no âmbito dos regulamentos nacionais dos regimes de auxílio, existe a obrigatoriedade dos promotores identificarem e comunicarem às respetivas autoridades de gestão eventuais apoios para as mesmas despesas elegíveis, de modo a controlar o cumprimento dos limites comunitários de apoio. No contrato de concessão de incentivos fica explícita a obrigação do promotor

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	2 - Disposições em matéria de formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução dos FEEI.	Sim	Será dada continuidade à estratégia de formação até agora desenvolvida no âmbito dos FEEI, e será igualmente tornada mais abrangente a outros organismos da Administração Pública não diretamente relacionados com a governação dos FEEI	No âmbito dos fundos estruturais, foi desenvolvido um esforço inicial de concentração de competências no COMPETE, enquanto coordenador da rede sistemas de incentivos QREN, para posteriores ações de disseminação da informação, quer através de ações formação, destacando-se um seminário inicial realizado com todos os intervenientes da rede (AG PO temáticos e POR e todos os OI), quer através do normal funcionamento em rede, com aprovação através de uma comissão de seleção conjunta com todas as autoridades de gestão e organismos intermédios, constituindo assim um importante fórum de discussão e circulação de informação. Tal prática será mantida e assegurada através da Rede de Sistemas de Incentivos que se manterá com funções alargadas à ciência. Listas completas dos beneficiários que são publicadas e regularmente actualizadas nos portais das Autoridades de Gestão dos Programas. O IFDR igualmente deu um conjunto de orientações, já em 2013, sobre a aferição da existência de AE em infraestruturas
G.5 - Existência de disposições para a aplicação efetiva da legislação da União em matéria de auxílios estatais no domínio dos FEEI	3 - Disposições destinadas a assegurar a capacidade administrativa para a execução e a aplicação	Sim	Os sites do IGFSE www.igfse.pt e do IFDR http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=180 http://www.pofc.qren.pt/Regulamentacao/Legislacao?tag=1&tema=174&isearch=true&ambito=c	Os sites do IGFSE e do IFDR – e de futuro da Agência - contêm separador próprio sobre o tema, a saber “auxílios de estado em matéria de emprego e formação em e “Políticas horizontais/Auxílios de Estado”. Existe igualmente um portal único de acesso para as empresas (um no Continente e um em cada região autónoma) onde se encontram informações sobre AE e através do qual a empresa pode apresentar o seu projecto. Para além do âmbito dos FEEI o sistema de disseminação de informação sobre AE (da responsabilidade da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros) funciona com base numa rede de pontos focais em todos os Ministérios e Regiões Autónomas.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
	do direito da União em matéria de regras de auxílios estatais.			Mais detalhe no Acordo de Parceria
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	1 - Disposições para a aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (AIA) e da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (AAE).	Sim	AIA O Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, foi revogado pelo recém-publicado Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que assegura o integral cumprimento dos objetivos subjacentes à Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. AAE ONGA	AAE - Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio - Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente. ONGA O estatuto das organizações não-governamentais de ambiente, aprovado na Lei n.º 35/98, de 18 de julho, concede-lhes particulares facilidades no exercício do direito de participação e acesso à Justiça

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à AIA e à AAE.	2 - Disposições relativas à formação e divulgação da informação para o pessoal envolvido na execução das diretivas AIA e AAE.	Sim	A formação profissional em AIA e em AAE tem sido proporcionada quer no âmbito de organismos públicos quer de associações profissionais e outras entidades. Sites de interesse: www.apambiente.pt ; www.ccdr-n.pt ; www.ccdrc.pt ; www.ccdr-lvt.pt ; www.ccdra.gov.pt ; www.ccdr-alg.pt	
G.6 - Existência de disposições que garantam a aplicação efetiva da legislação ambiental da União relativa à	3 - Disposições para garantir uma capacidade e administrativa suficiente.	Sim	Leis orgânicas da Agência Portuguesa do Ambiente e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Neste sentido, o planeamento e organização dos serviços tem tido em consideração a necessidade de assegurar as funções inerentes aos referidos instrumentos de avaliação.	Paralelamente, estão também em curso um conjunto de iniciativas para reforço das ferramentas informáticas e de partilha de informação entre os diferentes stakeholders envolvidos nos processos. Pontualmente, os serviços tem recorrido a especialistas para suporte à avaliação de determinados fatores ambientais, sempre que a especificidade do objeto de avaliação assim o exija.

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
AIA e à AAE.				
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem	1 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: a identificação de fontes e mecanismos de validação estatísticos.	Sim	No âmbito do Período de programação 2007-2014: “Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2013 – 2017” aprovado pelo Conselho Superior de Estatística em 24 de Outubro de 2012. O Modelo de Governação do QREN (Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril) estabelece como competência da coordenação técnica do QREN, a sua monitorização operacional, incluindo a monitorização física e financeira dos programas cofinanciados.	<p>No que se refere ao FSE, o Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE) integra toda a informação necessária à alimentação do Sistema de Indicadores de monitorização e à realização das avaliações de eficácia e de impacto. O acesso ao Sistema é assegurado via Web através de:</p> <p>https://siifse.qren.igfse.pt/</p> <p>conjunturais de monitorização” e ao relatório anual do QREN.</p> <p>A experiência adquirida no período de programação 2007-2013 serviu de base para a conceção do Sistema de Indicadores do PT 2020</p> <p>A Agência para o Desenvolvimento e Coesão assume um papel central na monitorização e avaliação estratégica do PT 2020 e será responsável pelo sistema integrado dos indicadores de realização e resultado relativos à totalidade dos PO do Portugal 2020, sem prejuízo das competências das entidades de coordenação de fundo e das autoridades de gestão. (http://www.ifdr.pt/adf/files/Decreto_Lei_140_2013.pdf)</p> <p>Ver mais detalhes no Acordo de Parceria</p>

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.				
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de	2 - Disposições para a realização e agregação dos dados estatísticos em tempo útil, que incluem: disposições para a publicação e acesso público dos dados agregados.	Sim	Idem	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.				
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações	3 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: a seleção de	Sim	Idem	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	indicadores de resultados para cada programa, proporcionando informações sobre o que motiva a seleção das ações financiadas pelo programa.			

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados</p>	<p>4 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua: o estabelecimento de objetivos para esses indicadores.</p>	<p>Sim</p>	<p>Idem</p>	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.				
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário	5 - Um sistema efetivo de indicadores de resultados que inclua o respeito por cada indicador dos seguintes requisitos: solidez e validação estatística, clareza de interpretação normativa, capacidade de	Sim	Idem	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.	resposta às políticas, recolha em tempo útil de dados.			
G.7 - Existência de um sistema estatístico necessário para realizar avaliações de verificação da eficácia e do	6 - procedimentos adequados, a fim de assegurar que todas as operações financiadas pelo programa adotam	Sim	Idem	

Condição ex-ante	Critérios	Cumprimento dos critérios (Sim/Não)	Referência	Explicações
<p>impacto dos programas. Existência de um sistema de indicadores de resultados necessário para selecionar as ações que contribuem mais eficazmente para os resultados desejados, monitorizar os progressos da operação e para efetuar a avaliação de impacto.</p>	<p>um sistema eficaz de indicadores.</p>			

9.2 Descrição das ações necessárias para cumprir as condicionalidades ex ante, organismos responsáveis e calendário das ações

Quadro 25: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante gerais aplicáveis

Condicionalidade ex-ante geral aplicável	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
--	-------------------------	-----------------	--------------	-------------------------

Quadro 26: Ações para cumprimento das condicionalidades ex-ante temáticas aplicáveis

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.	4 - inclui um mecanismo de monitorização.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira): <ul style="list-style-type: none"> O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 	31/dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.01.1 - Investigação e inovação: Existência de uma estratégia de especialização inteligente nacional ou regional, em conformidade com o programa nacional de reforma, de modo a impulsionar as despesas privadas de	5 - Foi adotado um quadro indicativo dos recursos orçamentais disponíveis para a investigação e a inovação.	Em desenvolvimento por pelo GT Conjunto, o qual inclui representantes da ENEI (MEC/ME) e das 7 RIS3 (MADR e governos regionais Açores e Madeira):	31/dez/2014	MEC ME MADR Governos Regionais das

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
investigação e inovação, o que está em conformidade com as características de bons sistemas nacionais e regionais de investigação e inovação.		<ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governação global, que assegure a articulação entre os planos nacional e regional na implementação da estratégia • A construção da matriz de indicadores de acompanhamento e monitorização da estratégia global (ENEI+7 RIS3), incluindo a respetiva metodologia de cálculo e a articulação com a programação do Portugal 2020 em matéria de indicadores (domínio Competitividade e Internacionalização). • primeira identificação indicativa dos recursos financeiros disponíveis para a implementação da estratégia de especialização inteligente (incluindo fundos do Portugal 2020, Orçamento do Estado e benefícios fiscais à I&D - SIFIDE). 		Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	1 - Existência de um quadro político estratégico dedicado ao crescimento digital, por exemplo, no contexto da estratégia de especialização inteligente nacional ou regional que comporte:	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas acções	30/jun/2015	ME/SEIIC
T.02.1 - Crescimento digital: Um quadro político estratégico para o crescimento digital com vista a estimular serviços públicos e privados, assentes nas TIC, de boa qualidade, a preços acessíveis e interoperáveis, e a aumentar a aceitação pelos cidadãos, incluindo os grupos de pessoas vulneráveis, as empresas e as administrações públicas, incluindo as iniciativas transfronteiras.	2 - a orçamentação e a definição de prioridades em matéria de ações, através de uma análise SWOT ou semelhante, coerente com a tabela de avaliação da Agenda Digital para a Europa;	Revisão da Agenda Portugal Digital (definida pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012 (31.12.2012), alinhando o período de vigência em todas os seus objetivos e áreas de intervenção até 2020, em linha com o período de vigência da Agenda Digital Europeia, e apresentando um planeamento orçamental para as suas acções	30/jun/2015	ME/SEIIC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
T.03.1 - Realizaram-se ações específicas para apoiar a promoção do espírito empresarial, tendo em conta o Small Business Act (SBA).	3 - São as seguintes as ações específicas: a existência de um mecanismo para acompanhar a aplicação das medidas do SBA que foram implementadas e avaliar o impacto nas PME.	Aguardando-se resposta da COM à avaliação do cumprimento, recorda-se aqui os seguintes elementos. Implementada uma metodologia de avaliação de efeitos, baseado num standard cost model para custos administrativos que recaem sobre PME na aplicação de medidas legislativas específicas de simplificação. Aprovada em RCM 14/2014 a atribuição da competência de monitorização da implementação do SBA, incluindo o SME Test, à estrutura interministerial encarregue da definição das linhas de política económica do investimento (RCAEI). Adicionalmente, criada (DL 154/2013) a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, que acompanhará os efeitos de contexto em empresas e particularmente em PME. Desenvolvido modelo comum de avaliação, a aplicar pelas diferentes áreas de Governo, que permite estimar o impacto da iniciativa legislativa relevante nas PME. Estrutura de monitorização, coordenada politicamente (RCAEI), assegurando monitorização a dois níveis: técnica e política.	30/jun/2014	ME
T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.	1 - Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes que preencha(m) os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina(m):	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.	31/dez/2014	ME/SEITC

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
<p>T.07.1 - Transportes: Existência de um ou mais planos ou quadros globais para o investimento nos transportes em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e nuclear.</p>	<p>5 - uma planificação realista e viável de projetos a apoiar pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;</p>	<p>Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, serão aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nível de maturidade, assegurando a existência de estudos de viabilidade, análise socioeconómica custo-benefício, avaliação de impacto ambiental, identificação de possibilidade de ajudas de Estado e calendário detalhado de implementação (em linha com o guia das condicionalidades ex ante). Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, está em curso o processo de Avaliação Ambiental Estratégica conduzido pelo LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil.</p>	<p>31/dez/2015</p>	<p>ME/SEITC</p>
<p>T.07.2 - Caminho de ferro: Existência, no âmbito de um ou mais planos ou quadros globais de transportes, de uma secção explícita sobre o desenvolvimento do caminho de ferro, em conformidade com o quadro institucional do Estado-Membro (incluindo os transportes públicos regionais e locais) que apoiem o desenvolvimento de infraestruturas e melhorem as ligações com as redes RTE-T global e</p>	<p>1 - A existência de uma secção dedicada ao desenvolvimento dos caminhos-de-ferro no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) de transportes, tal como atrás previsto, que preencha os requisitos legais para a avaliação ambiental estratégica e defina um sistema de planificação de projetos realista e racional (que inclua um calendário e um quadro orçamental);</p>	<p>Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental que incidirão, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretização, o PETI3+ está naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho.</p>	<p>31/dez/2014</p>	<p>ME/SEITC</p>

Condicionalidade ex ante temática	CrITÉrios no cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsveis
principal. Os investimentos cobrem os ativos mveis, a interoperabilidade e o reforo de capacidades.		Nestes termos, est em curso o processo de Avaliao Ambiental Estratgica conduzido pelo LNEC – Laboratrio Nacional de Engenharia Civil.		
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegveis e transportes marítimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias: existncia, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma seco explícita sobre vias navegveis e transportes marítimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias que contribuem para a melhoria das ligaes à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoo de uma mobilidade regional e local sustentvel.	2 - preencha os requisitos legais para a avaliao ambiental estratgica;	Tal como consta no PETI3+, sem prejuízo dos procedimentos de avaliao de impacto ambiental que incidiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, sobre os projetos que vierem a ser alvo de concretizao, o PETI3+ est naturalmente condicionado ao resultado de um processo de Avaliao Ambiental Estratgica, nos termos do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho. Nestes termos, est em curso o processo de Avaliao Ambiental Estratgica conduzido pelo LNEC – Laboratrio Nacional de Engenharia Civil.	31/dez/2014	ME/SEITC
T.07.3 - Outros modos de transporte, incluindo vias navegveis e transportes marítimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias: existncia, no âmbito do(s) plano(s) ou quadro(s) global(ais) de transportes, de uma seco explícita sobre vias navegveis e transportes marítimos, portos, ligaes multimodais e infraestruturas aeroporturias que contribuem para a melhoria das ligaes à rede global e à rede principal da RTE-T e para a promoo de uma mobilidade regional e local sustentvel.	3 - estabelea um sistema de planificao de projetos realistas e viveis (incluindo calendrio e quadro oramental);	Para a lista de projetos a financiar no âmbito do Acordo de Parceria, sero aplicados os princípios previstos no capítulo 17.8 do PETI3+, demonstrando o seu nívl de maturidade, assegurando a existncia de estudos de viabilidade, anlise socioeconmica custo-benefício, avaliao de impacto ambiental, identificao de possibilidade de ajudas de Estado e calendrio detalhado de implementao (em linha com o guia das condicionalidades ex ante).	31/dez/2015	ME/SEITC
T.11.1 - Existncia de um quadro político estratgico para reforar a eficcia	5 - o desenvolvimento de competncias a todos os nívis da hierarquia profissional nas administraes pblicas;	a) Avaliao da aplicao da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro	31/dez/2016	INA/ Servios da AP INA

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública		b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	6 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação;	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação	31/dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP

Condicionalidade ex ante temática	Critérios não cumpridos	Medidas a tomar	Prazo (data)	Organismos responsáveis
		h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.		
T.11.1 - Existência de um quadro político estratégico para reforçar a eficácia administrativa dos Estados-Membros, incluindo a reforma da administração pública	7 - o desenvolvimento de procedimentos e de ferramentas de monitorização e avaliação.	a) Avaliação da aplicação da RCM n.º 89/2010, de 17 de Novembro b) Conclusão do estudo para criação de perfis e referenciais de competências para as carreiras gerais da AP c) Alteração do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março d) Aprovação das orientações estratégicas para a formação profissional na AP e) Revisão do sistema de avaliação de desempenho f) Conclusão do estudo para definição de metodologia de avaliação de impacto da formação g) Avaliação e capacitação dos serviços da Administração Pública para a respetiva implementação h) Adequação do Relatório de Atividades de Formação Mais detalhe no Acordo de Parceria.	31/dez/2016	INA/ Serviços da AP INA INA (proposta) INA (proposta) DGAEP (proposta) INA/ Serviços da AP INA/ Serviços da AP

10. REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS

Resumo da avaliação dos encargos administrativos para os beneficiários e, quando necessário, das ações previstas acompanhadas de um prazo indicativo para reduzir esses encargos.

O princípio da “simplificação” assume-se como um dos objetivos estruturantes dos modelos de governação do Portugal 2020, promovendo uma maior equidade no acesso aos apoios, bem como uma redução dos custos administrativos suportados pelos beneficiários e garantindo, simultaneamente, o respeito pelas normas em vigor, designadamente a salvaguarda da regularidade procedimental e a segurança dos sistemas de gestão e controlo.

Apesar de ser evidente a evolução verificada, possibilitada em grande medida pela utilização das TIC, que contribuíram para uma melhoria significativa da eficácia e da eficiência, permitindo a desmaterialização, através dos formulários eletrónicos, de todo o ciclo de vida dos projetos (da submissão de candidaturas ao encerramento), uma mais ágil articulação em rede entre os vários intervenientes, incluindo reporte automático às Autoridades de Certificação e de Auditoria, uma mais fácil monitorização e avaliação dos Programas Operacionais e uma maior proximidade com os beneficiários através da disponibilização de um vasto conjunto de informação *on-line* sobre os apoios, há ainda margem para a introdução de melhorias no sentido de uma maior desburocratização e simplificação dos procedimentos e da redução da carga administrativa que recai sobre os beneficiários dos fundos comunitários.

Neste âmbito, a orientação geral aponta para a melhoria do acesso e da transparência na aplicação dos FEEI, sem prejudicar a necessária eficiência e segurança do sistema de gestão, acompanhamento e controlo dos fundos. A simplificação regulamentar, incluindo uma utilização mais extensiva de metodologias de custos simplificados, e a otimização dos sistemas de informação e de gestão no geral, são assumidas como um processo sistémico, integrado e transversal. Assim, as entidades com competência de coordenação técnica dos Fundos assegurarão o desenvolvimento de modelos dinâmicos de acompanhamento e monitorização, em matéria de desburocratização e simplificação administrativa e regulamentar, que possam recomendar ajustamentos ao longo do período de programação.

Neste sentido, serão implementadas ações visando a simplificação administrativa em diversas vertentes.

No âmbito da regulamentação, através da adoção um diploma enquadrador com as Regras Gerais dos Fundos (DL 159/2014), privilegiando a definição de regras e procedimentos mais simples e que sejam apreendidos com maior facilidade pelos atores envolvidos, bem como da opção por um conjunto reduzido de instrumentos, transversais às diferentes prioridades, mas que deem corpo às diferentes ações previstas, à semelhança do QREN em que os apoios às empresas se concentraram em apenas três Sistemas de Incentivos.

Aplicação mais extensiva das metodologias de **custos simplificados** na fundamentação da despesa cofinanciada, facilitando a apresentação e gestão das candidaturas e reduzindo os encargos administrativos.

Implementação do sistema de informação para o Portugal 2020 (SI PT2020) que, baseado na atualização e aperfeiçoamento dos sistemas de informação existentes, é concebido e desenvolvido na perspetiva do promotor das operações, privilegiando-se a simplificação da regulamentação, dos formulários e dos processos favorecendo-se a facilidade de acesso, integrando nomeadamente as seguintes componentes:

- **Balcão Portugal 2020:** disponibilizar, a todos os promotores, um único ponto de acesso para apresentação e gestão das candidaturas e pedidos de pagamento, assegurando, de forma segura, a partilha de dados sobre os beneficiários, previamente autorizada por estes. Este projeto já em funcionamento, surge na sequência de experiências já implementadas no QREN (e.g. Plataforma de Acesso Simplificado no âmbito dos sistemas de incentivos).
- **Base de Promotores:** armazenar, numa base única, toda a informação disponível na Administração Pública sobre o beneficiário, reduzindo significativamente a carga administrativa sobre os promotores. A Base de Promotores deve permitir o pré-preenchimento dos formulários, melhorar a qualidade da informação de gestão, monitorização e avaliação, assegurar a articulação com a preparação e acompanhamento do OE, possibilitar uma efetiva ponderação do desempenho dos beneficiários em matéria de execução e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. A base de promotores deverá estar disponível até ao arranque dos PO.
- **Sistema de Informação da AG:** prosseguir o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura. O SI AG deverá estar operacional para a receção de candidaturas aquando do arranque do PO e para as restantes funções até à primeira declaração de despesa à Comissão Europeia.
- **Formulários eletrónicos:** aperfeiçoar os atuais formulários eletrónicos para facilitar a elaboração da candidatura, continuando a disponibilizar guias de apoio e reforçando os mecanismos de validação da informação existentes, nomeadamente no âmbito das condições de elegibilidade, de forma a reforçar a segurança das verificações da informação e reduzir a carga administrativa para a AG e para os beneficiários;
- **Informação disponibilizada:** manter a aposta na comunicação, disponibilizando informação mais clara e objetiva aos beneficiários, de modo a potenciar a perceção dos apoios;
- **Segurança:** adotar procedimentos e instrumentos de segurança indispensáveis para assegurar a eficácia e a eficiência dos sistemas de informação, que permitam designadamente o estabelecimento de níveis e condicionantes de acesso à informação seguros e diferenciados de acordo com os perfis de utilizadores.

No âmbito da gestão em rede, promovendo a articulação global entre os vários intervenientes do domínio temático “Competitividade e Internacionalização”, uniformizando procedimentos), definindo calendários, com avisos conjunto e específicos,

e criando regras comuns, aumentando a eficiência e facilitando a percepção dos apoios pelos beneficiários.

Desenvolvimento de um **Sistema de Informação Controlo e Auditoria comum a todos os FEEI**, que sistematizará toda a informação relevante em matéria de controlos e auditorias realizadas e por qualquer instância comunitária ou nacional a qualquer dos programas FEDER, FC e FSE e permitirá acompanhar os seguimentos das recomendações. Este sistema deverá ser melhorado a partir do Sistema atual, até ao final do 1.º trimestre de 2015.

Integração num sistema comum a todos os FEEI, que congregará toda a informação relevante em matéria de **gestão de dívidas** e gestão de devedores, permitindo uma recuperação de fundos mais eficaz e conferir mais segurança na prevenção de fraudes. Este sistema deverá ser lançado até ao final do 1.º trimestre de 2015, sendo que até lá se utilizará o atual Sistema.

11. PRINCÍPIOS HORIZONTAIS

11.1. Desenvolvimento sustentável

Descrição das ações específicas que deverão ter em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência e a prevenção e gestão do risco de catástrofes, na seleção das operações.

O crescimento sustentável é uma das três prioridades da Estratégia Europa 2020, no sentido de promover uma economia mais eficiente em termos de utilização de recursos, mais ecológica e mais competitiva.

O Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro determina também que a concretização dos objetivos dos fundos “deverá ser feita em consonância com o quadro de desenvolvimento sustentável e com a promoção, por parte da União, do objetivo de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.”

Assim, o PO CI deverá procurar minimizar os impactes ambientais das operações aprovadas, respeitando a legislação comunitária e nacional em matéria de ambiente e tendo em conta os principais documentos de referência nestes domínios.

O Programa observa igualmente os instrumentos já disponíveis para proteção dos ecossistemas, em particular a Rede Natura 2000 e, genericamente, o sistema nacional de áreas classificadas, procurando através da aposta na biodiversidade, contribuir para a inovação, para o emprego e para a competitividade da economia e mitigar os impactes das alterações climáticas.

O PO CI foi objeto de um exercício *ex-ante* de AAE, com vista a melhor integrar, na sua preparação e operacionalização, considerações ambientais, de forma a garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Essa avaliação conclui que “...a estratégia do POCI contribui na sua globalidade para alcançar as metas da Estratégia Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua operacionalização. Pelo contrário, foi evidenciada a oportunidade que constitui o PO CI para a resolução de um conjunto de problemas e constrangimentos de cariz ambiental com os quais Portugal atualmente se depara.”

De acordo com a AAE, constituem principais fatores críticos para a decisão: a i)ecoinovação, ii) a logística sustentável, e iii) a produção sustentável. Os resultados desta avaliação serão considerados no âmbito do desenvolvimento Sistema de monitorização ambiental estratégica do Portugal 2020.

Pretende-se introduzir uma abordagem alargada e indutora de modificações de comportamento nos vários públicos-alvo do PO CI, induzindo conjuntamente com os outros PO do Portugal 2020 maior impactes ao nível dos indicadores de referência nacionais em matéria de desenvolvimento sustentável.

De referir designadamente o princípio do poluidor-pagador (vertido na lei de bases do ambiente). A observância deste princípio será uma referência inquestionável na seleção e atribuição de financiamentos, quer em termos de medidas de remediação, sendo concretizadas apenas as intervenções que não sejam objetivamente atribuídas a entidades que provocaram os danos no ambiente, quer ao nível dos projetos, excluindo os projetos que não respeitem o referido princípio ou auxiliando os promotores a encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

O PO CI atua ativamente na promoção do crescimento sustentável, incentivando uma utilização eficiente dos recursos e contribuindo para a transição para uma economia hipocarbónica, objetivos estes que se interrelacionam também, face ao potencial de crescimento de atividades relacionadas com a economia verde (de referir, neste âmbito, o Compromisso para o Crescimento Verde); e azul, com o desenvolvimento das regiões e com a criação de emprego. São, assim, de destacar as seguintes formas de atuação:

- Ao nível da I&I, e no quadro da RIS3, apoiar projetos de investigação no âmbito da “economia verde e azul”, designadamente no domínio das energias alternativas, do incremento da eficiência energética (por exemplo ao nível dos materiais e equipamentos), da otimização de recursos (água, solo,...), das infraestruturas “verdes”, da redução e reutilização de resíduos e da reciclagem (PI 1.1);
- Apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços “verdes” inovadores por parte das empresas (ecoinovação), transformando as preocupações ambientais em valor acrescentado (PI 1.2);
- Apoiar investimentos de PME no âmbito do ambiente (controlo de emissões, auditorias ambientais, gestão de água e resíduos, redução de ruído, introdução de tecnologias ecoeficientes, certificação ambiental,...) (PI 3.3);
- Apoiar a criação de competências nas empresas e na Administração Pública no domínio da “economia verde”, o “empreendedorismo verde” e o “emprego verde” (PI 8.5 e PI 11.1);
- Nos transportes e logística, melhoria da interoperabilidade e da articulação das redes, tornando mais eficientes estas atividades e desenvolver e estimular o recurso a sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono. (PI 7.1, 7.3 e 7.4);
- Ao nível da Administração Pública, intensificar a adoção das entidades públicas de uma política de compras públicas ecológicas (PI 2.3);
- Ações coletivas e de sensibilização.

Para acrescer importância a estes objetivos, tal como previsto no Acordo de Parceria, serão incorporados na análise dos projetos, quando relevante, critérios que valorizem aqueles que gerem efeitos positivos no ambiente e penalizem os que criem pressões nos sistemas ambientais, para além de ser exigido o cumprimento de toda a legislação ambiental que lhes for aplicável.

Importa igualmente promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, visando uma

melhor integração e prossecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável no Portugal 2020.

11.2 Igualdade de oportunidades e não discriminação

Descrição das ações específicas destinadas a promover a igualdade de oportunidades e a evitar qualquer discriminação em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual durante a preparação, conceção e execução do programa, em particular, em relação ao acesso ao financiamento, tendo em conta as necessidades dos vários grupos-alvo em risco de tal discriminação e em particular os requisitos para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência.

A igualdade e a não discriminação são valores consagrados na Constituição da República Portuguesa, no Tratado da União Europeia (UE) e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e princípios fundamentais que atravessam, de forma transversal, os diferentes domínios de atuação política, quer a nível europeu, quer nacional. Nesta área, são de destacar iniciativas como a “Diretiva relativa à igualdade no emprego” e a “Diretiva relativa à igualdade racial”, adotadas em 2000 e transpostas para a legislação nacional dos 28 países da EU, e que visam proibir todas as formas de discriminação e proteger os cidadãos em áreas como o emprego, a formação, a educação, a segurança social ou a saúde. A nível nacional, tem vindo também a ser implementado um conjunto de instrumentos programáticos neste domínio, de que é exemplo o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017).

Tal como previsto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013 de 17 de dezembro, também na execução dos fundos comunitários, deverão ser eliminadas as desigualdades, promovida a igualdade entre homens e mulheres, integrada a perspetiva de género, bem como combatida qualquer discriminação em função do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. Desta forma, a temática da igualdade de oportunidades, da não discriminação e da acessibilidade assume uma dimensão central no Portugal 2020 e consequentemente, também no domínio temático da Competitividade e Internacionalização.

Dada a persistência de desigualdade de oportunidades na sociedade portuguesa, enquanto catalisador de mudanças económicas e sociais, a Autoridade de Gestão do Programa irá exigir o cumprimento destes princípios, nas diferentes fases de execução, desde a programação, à implementação, à monitorização e à avaliação, numa lógica de transversalidade aos diferentes Eixos, prioridades de investimento e domínios de atuação.

Assim, o Programa irá atuar de forma a:

- Minimizar as barreiras de informação, técnicas ou económicas de acesso aos vários instrumentos disponíveis, ponderando sistematicamente o respeito pelos princípios da igualdade nos processos de candidatura e seleção das operações a financiar, designadamente em função da natureza das operações (nomeadamente assegurando que as candidaturas com impacto no espaço público devem apresentar informação específica sobre a avaliação e o cumprimento de condições satisfatórias domínio da acessibilidade), e assegurando a não discriminação em domínios relevantes para a competitividade dos territórios alvo do Programa

(desde a dimensão de I&D aos investimentos empresariais, das entidades públicas às privadas);

- Sensibilizar os promotores para a temática em questão e incentivá-los a adotar práticas mais responsáveis designadamente no quadro da execução dos seus projetos (nomeadamente via disponibilização de Guia para o *mainstreaming*, desenvolvimento de iniciativas de informação e de sensibilização para os domínios da igualdade de oportunidades, e incentivo à adoção nos projetos apoiados de práticas inovadoras nestes domínios);
- Monitorizar, de forma regular, o cumprimento destes princípios, através da recolha e análise de informação de realização do Programa, possibilitando a definição de estratégias de atuação em conformidade (nomeadamente, desagregando os indicadores sobre as pessoas segundo o sexo);
- Promover ações de divulgação, informação e sensibilização sobre os apoios financeiros disponíveis, direcionadas para públicos-alvo específicos e que sejam alvo de discriminação;
- Promover a literacia digital e, em especial, o acesso à administração em linha (*e-government*) de populações com constrangimentos adicionais (e.g. imigrantes, pessoas com mobilidade ou comunicação e/ou orientação condicionada,...);
- Assegurar o adequado envolvimento das agências públicas com competências nestes domínios, designadamente mediante a participação de um representante do domínio da Igualdade de Oportunidades na Comissão de Acompanhamento do Programa;
- Promover a articulação com os restantes domínios temáticos, em particular com o Programa da Inclusão Social e do Emprego, visando uma melhor integração e prossecução dos objetivos de Igualdade de Oportunidades no Portugal 2020.

Para além desta atuação de carácter mais transversal, o Programa inclui, no quadro das suas prioridades de investimento, ações especificamente direcionadas para a promoção da igualdade oportunidades e não discriminação, como sejam:

- Ações de promoção do empreendedorismo junto de segmentos da população com constrangimentos específicos neste domínio, integradas na PI 3.1 (e.g. mulheres e jovens);
- Ações de sensibilização, em particular sobre o tecido empresarial, nos domínios da igualdade de oportunidades e da responsabilidade social das empresas;
- Ações que promovam a conciliação da vida profissional e familiar e a integração dos princípios da igualdade de oportunidades nas organizações (por exemplo, a implementação de planos para a igualdade);
- Ao nível da I&I, projetos de investigação especializada nestes domínios, nomeadamente em matéria de igualdade de género, violência de género, tráfico de seres humanos e não discriminação.

A incorporação no Programa deste princípio constitui não só um fator determinante para a sua implementação, como também representa um valor acrescentado na sua intervenção.

11.3 Igualdade entre homens e mulheres

Descrição da contribuição do programa operacional para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e, se for o caso, disposições para assegurar a integração da dimensão do género no programa operacional e ao nível operacional.

No domínio da Igualdade de oportunidades, a igualdade de género assume uma dimensão particular, sendo fundamental para que a Europa possa atingir os objetivos propostos para 2020, designadamente em termos de emprego (empregar 75% da população entre os 20 e os 64 anos) e também de crescimento inteligente, dado o potencial de ideias, talentos e criatividade das mulheres, uma força de trabalho cada vez mais competente e qualificada. Os fundamentos da dimensão de igualdade de género consubstanciada na Estratégia Europa 2020 provêm do conjunto de políticas que têm vindo a ser tomadas desde a adoção do Tratado de Roma em 1957, sendo de salientar, mais recentemente, a “Carta das Mulheres”, o “Roteiro Europeu para a Igualdade entre Sexos” e a “Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres” (2010-2015).

A nível nacional, destaca-se a adoção do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017), na sequência dos anteriores Planos para a Igualdade, que procuraram integrar a perspetiva de género nos diferentes domínios políticos, económicos e sociais, desde a governação, à independência económica, à investigação e conhecimento, ao mercado de trabalho e à vida familiar e pessoal e os quais contaram também com o contributo dos fundos comunitários, por exemplo através do COMPETE (QREN 2007-2013).

Apresentam-se, de seguida, os resultados da avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no Programa COMPETE e que constituem lições de experiência para o atual ciclo de programação:

Resultados da Avaliação relativos ao à Igualdade de Oportunidades e de Género no COMPETE

“A programação do COMPETE integra a igualdade de oportunidades como um princípio transversal, sendo o apoio a iniciativas com relevância económica para a concretização da igualdade entre homens e mulheres um dos objetivos específicos. Neste quadro, o empreendedorismo feminino é apresentado como elemento estruturante para o aumento da participação das mulheres na vida económica ativa. Todo o sistema de incentivos, no qual se sustenta o programa COMPETE, parte deste princípio, encarando a “atividade económica da mulher” e a “valorização da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” como “fatores críticos de competitividade”. Dois eixos prioritários consideram a perspetiva de género na intervenção, mas, apesar do apoio ao desenvolvimento de planos de igualdade nas organizações também se encontrar previsto, o foco principal incide sobre o empreendedorismo feminino. No eixo relativo ao incentivo à “inovação e renovação do modelo empresarial e do padrão de especialização”, as iniciativas empresariais promovidas pelas mulheres são definidas como um instrumento regenerador

do tecido económico a nível setorial, regional ou urbano. Já no eixo do financiamento e partilha de risco da inovação, nas ações de sustentação da promoção da igualdade de género, estão previstas ajudas ao acesso a instrumentos de apoio financeiro e partilha de risco.”

Fonte: Relatório Final do Estudo de Avaliação da Integração da Perspetiva do Género nos Fundos Estruturais, no Período de Programação 2007-2013, Centro de Estudos Sociais, mar. 2013.

Apesar dos progressos registados nos últimos anos, o diagnóstico realizado aponta para a persistência de importantes desigualdades entre homens e mulheres: no *ranking* elaborado pelo Fórum Económico Mundial, Portugal encontrava-se, na 47.^a posição no *Gender Gap Index* de 2012 (em 135 países). Destaca-se, em particular, a persistência de desigualdades na integração no mercado de trabalho, designadamente em termos de incidência do desemprego e da qualidade do emprego (níveis salariais, perfis profissionais, vínculos contratuais, perspetivas de carreira e acesso a lugares dirigentes), assim como em matéria de criação do próprio emprego ou empresa (e.g. menor empreendedorismo feminino). Colmatar estas desigualdades assume uma dimensão particular dado que, em termos de educação e designadamente ao nível do ensino superior, a participação feminina supera a dos homens, constituindo um importante potencial de conhecimento e competências.

Sendo um domínio particularmente crítico para a competitividade e capacidade de criação de conhecimento e inovação do País, este assume também relevância no quadro deste Programa temático. Neste sentido e no âmbito das ações elencadas no ponto anterior relativo à igualdade de oportunidades, será dada particular importância à dimensão do género, designadamente com iniciativas dirigidas em particular para o público feminino e ao nível da monitorização e avaliação do Programa, por exemplo, com a desagregação de indicadores de realização e resultado sobre as pessoas segundo o sexo e envolvimento de um representante no domínio da igualdade de género na Comissão de Acompanhamento do Programa.

12. ELEMENTOS SEPARADOS

12.1 Grandes projetos com execução prevista durante o período de programação

Quadro 27: Lista dos grandes projetos

Projeto	Data prevista de notificação/apresentação (ano, trimestre)	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização (ano, trimestre)	Eixos prioritários/ prioridades de investimento
Embraer Portugal Estruturas Metálicas, S.A.	2016, Q4	2015, Q2	2019, Q4	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) / 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Linha Ferroviária do Minho - Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª fase)	2019, Q2	2015, Q4	2023, T4	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) / 7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
Linha Ferroviária do Norte - Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª fase)	2018, Q4	2017, Q2	2023, T4	IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7) / 7i - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T
NAVIGATOR TISSUE CACIA, S.A. - Projeto Smooth	2017, Q4	2017, Q1	2019, Q3	I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1) / 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

12.2. Quadro de desempenho do programa operacional

Quadro 28: Quadro de desempenho do programa operacional, por fundo e por categoria de região (quadro de resumo)

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Indicador ou fase fundamental da execução	Unidade de medida, se for pertinente	Metas para 2018			Objetivo final (2023)		
					H	M	T	H	M	T
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	F12 - Despesa certificada	€			551.877.757			2.320.051.499,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	F22 - Despesa certificada	€			678.566.518			2.739.656.547,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	F31 - Despesa certificada	€			44.126.471			255.182.882,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		F43 - Despesa certificada	€			128.964.706			680.362.424,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	F42 - Despesa certificada	€			19.609.412			58.823.530,00
V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	F51 - Despesa certificada	€			42.440.021			190.471.120,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	K741 - Linhas férreas não RTE-T intervencionadas previstos nos projetos contratados	Km			87			76,80
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	K3991 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	N.º			2400			4.000,00
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	K124 - Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Empresas			540			900,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		K711 - Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T (operações contratadas)	Km			157			262,00
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	O1991 - Projetos de I&D apoiados	N.º			340			1.765,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	O232 - Serviços da Administração Pública apoiados	N.º			24			115,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	O852 - Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	N.º			12.870			66.000,00
III - Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT 8)	FSE	Menos desenvolvidas	O853 - PME apoiadas em programas de formação-ação	N.º			5.820			12.000,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	FEDER	Menos desenvolvidas	O741 - Linhas férreas não RTE-T intervencionadas	Km			36			76,80
V - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (OT11)	FSE	Menos desenvolvidas	O1113 - Projetos de capacitação das entidades e dos serviços da Administração Pública	N.º			80			230,00
I - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)	FEDER	Menos desenvolvidas	CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			180			900,00
II - Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT 3 e OT2)	FEDER	Menos desenvolvidas	CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas			800			4.000,00
IV - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)	CF		CO12a - Caminho de ferro: Quilometragem total das linhas férreas reconstruídas ou modernizadas da qual: RTE-T	Km			69			262,00

12.3 Parceiros relevantes envolvidos na preparação do programa

Apresenta-se, em seguida, a lista de alguns dos parceiros que contribuíram ativamente para a preparação do Programa, participando quer nos exercícios de avaliação (entrevistas, *focus group*, *workshops*), quer em reuniões/sessões dedicadas ao tema “Competitividade e Internacionalização”, de entre os múltiplos e variados parceiros que foram convidados a participar (entidades institucionais, entidades do sistema de investigação, organizações não governamentais, empresas e cidadãos, entidades com responsabilidades ambientais específicas).

Esta lista, que inclui designadamente parceiros auscultados no âmbito da consulta pública da Avaliação Ambiental Estratégica, identifica 21 entidades e agências públicas, e o Conselho Económico e Social; 15 Centros de I&D, Tecnológicos e de Formação; 8 entidades do Ensino Superior; 59 empresas; a rede dos 19 Polos e Outros *Clusters* reconhecidos; e 26 Associações de natureza setorial e regional.

Parceiros Sociais e Agências Públicas

Conselho Económico e Social

Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Potencial Humano

Agência de Inovação

Turismo de Portugal

Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (5 Regiões)

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Autoridade de Gestão Programa Operacional Valorização do Território

Instituto de Emprego e Formação Profissional

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

IEVA – Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado

Centros de I&D, Centros Tecnológicos e Centros de Formação

Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia

CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica

CEIIA – Centro de Excelência e Inovação na Indústria Automóvel

CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes

CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos

CEVALOR – Centro Tecnológico para o Aproveitamento e Valorização das Rochas Ornamentais e Industriais

CIETI – Centro de Inovação em Engenharia e Tecnologia Industrial

CINCORK – Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça “Cincork

CITEVE – Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal

CTCOR – Centro Tecnológico da Cortiça

CTCP – Centro Tecnológico do Calçado de Portugal

CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro

EUROTRIALS – Consultores Científicos, S.A.

INTELI

Ensino Superior

Universidade Autónoma de Lisboa

Universidade do Porto – CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior Técnico

Universidade de Aveiro

Universidade Católica

Universidade de Coimbra

Universidade do Minho – Departamento de Produção e Sistemas

Empresas

Abreu Advogados

Active Space Technologies – Actividades Aeroespaciais, S.A.

ADIRA, S.A.

Almina

António Neto da Silva (Empresa Deimos Engenharia)

Aquinos, S.A.

BCG

Beralt

Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A.

Bosch

CELL2B – Advance therapeutics, S.A.

Coltresoures

Companhia de Equipamentos Industriais – CEI

Conserveira do Sul, Lda.

Cralaw

Dominó – Industrias Cerâmicas, S.A.

DOW Portugal, Produtos Químicos, Sociedade Unipessoal, LDA

Drillcon

EEA – Excellence in Engineering Aeronautics

Embraer (Évora)

Estofos Paulo Antunes

Euronete (Lankhorst Royal) – Produtor de Redes de Pesca, SA

Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A.

Fortunato O. Frederico & C^a Lda

Friopesca

FRULACT SA

Gelpeixe – Alimentos Congelados, S.A.

Grupo BIAL

Hovione FarmaCiencia S.A.

Impetus Portugal – Têxteis, S.A.

Inapal metal

Incompol – Indústria de Componentes, S.A.

Irmãos Vila Nova (Salsa)

Lauak Portuguesa - Indústria Aeronautica, Lda.

Logoplaste

Menina Design (detentora da marca Boca do Lobo)

MITI – Ferro de Moncorvo

MOTOFIL ROBOTICS, S.A.

Nutripar Food Knowledge

OGMA Industria Aeronautica de Portugal. Aviation Services and Aerostructures

ONINET

Pescanova

Real Companhia Velha

RECER – Indústria de Revestimentos Cerâmicos, S.A.

Riopele – Texteis, SA

ROCA, SA

Rui Vieira – Joalheiros, SA

Solancis – Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A.

Somelos Fiafio – Fios Têxteis, SA

SOMINCOR

Technophage – R&D in Biotechnology

Terraplus

TMG / Efacec

Umbelino Monteiro – Grupo ETEX

UNICER SA

VIEIRA DE CASTRO

VISA Consultores

VwAutoEuropa

Ydreams

Clusters e Polos de Competitividade

Health Cluster Portugal – Associação do Pólo de Competitividade da Saúde

Associação Pólo de Competitividade da Moda

Associação Integrar – Intervenção de Excelência no Sector Agroalimentar

Associação PCTE – Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia (ENERGYIN)

Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal (AIFF)

Associação POOL-NET – Portuguese Tooling Network

Associação das Indústrias da Petroquímica, Química e Refinação

CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel

PRODUTECH – Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável

Associação TICE.PT – Associação para o Pólo de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

Estrutura de projeto “Turismo 2015”

Associação Plataforma para a Construção Sustentável

InovCluster – Associação do *Cluster* Agro-industrial do Centro

Associação Valor Pedra

ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas

Animaforum – Associação para o Desenvolvimento da Agro-indústria

ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense

Oceano XXI – Associação para o Conhecimento e Economia do Mar

Associação para o Pólo de Excelência e Inovação das Empresas de Mobiliário de Portugal

Associações

AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria

AFIA – Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel

AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal

ANEMM – Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Metalomecânicas

ANICP – Associação Nacional Dos Industriais De Conservas De Peixe

AIN – Associação das Indústrias Navais

AIP – Associação Industrial Portuguesa, Câmara de Comércio e Indústria

ANIET – Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora

APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção

APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça

APF – Associação Portuguesa de Fundição

APICCAPS – Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e Seus Sucedâneos

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica

APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

APIMA – Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins

APOGEN – Associação Portuguesa de Genéricos

Associação Modalisboa

ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal

CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CELPA – Associação da Indústria Papeleira

CIP – Confederação da Indústria Portuguesa

CTP - Confederação do Turismo Português

DANOTEC – Associação das Empresas de Defesa, Armamento e Novas Tecnologias

FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares

NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria

DOCUMENTOS

Título do documento	Tipo do documento	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
---------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------------	-----------	---------------	-------------

Anexos apresentados pelo Regulamento de Execução da Comissão que estabelece o modelo de programa

Título do documento	Tipo do documento	Versão do programa	Data do Documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	Relatório de avaliação ex ante	1.5	15/out/2014		Ares(2014)4144533	Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - Relatório Final	10/dez/2014	nleallca
Programme Snapshot of data before send 2014PT16M3OP001 15.0	Resumo dos dados antes do envio	15.0	19/jul/2024		Ares(2024)5269916	Programme Snapshot of data before send 2014PT16M3OP001 15.0 pt	19/jul/2024	nleallca